



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – IFCHS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA – PPGSS



TAYSA CAVALCANTE RODRIGUES

VIOLÊNCIA MASCULINA: UMA ANÁLISE DAS PRODUÇÕES TEÓRICAS SOBRE
HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NOS
ANOS DE 2006 A 2018

MANAUS

2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – IFCHS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA – PPGSS



TAYSA CAVALCANTE RODRIGUES

VIOLÊNCIA MASCULINA: UMA ANÁLISE DAS PRODUÇÕES TEÓRICAS SOBRE
HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NOS
ANOS DE 2006 A 2018

Dossiê elaborado pela mestranda Taysa Cavalcante Rodrigues sob orientação da Prof^a. Dr^a. Milena Fernandes Barroso, para fins de apresentação ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia (PPGSS) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), como requisito ao Exame de Defesa de Dissertação de Mestrado.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Milena Fernandes Barroso

MANAUS

2021

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Rodrigues, Taysa Cavalcante

R696v Violência masculina: uma análise das produções teóricas sobre homens autores de violência doméstica contra as mulheres nos anos de 2006 a 2018 / Taysa Cavalcante Rodrigues. 2021

155 f.: il. color; 31 cm.

Orientadora: Milena Fernandes Barroso

Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Violência Masculina. 2. Masculinidades. 3. Violência Doméstica contra Mulheres. 4. Lei Maria da Penha. 5. Serv. de atendimento a homens autores de violência. I. Barroso, Milena Fernandes. II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

TAYSA CAVALCANTE RODRIGUES

**VIOLÊNCIA MASCULINA: UMA ANÁLISE DAS PRODUÇÕES TEÓRICAS SOBRE
HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NOS
ANOS DE 2006 A 2018**

DEFESA DE DISSERTAÇÃO

BANCA EXAMINADORA

Profª. Drª. Milena Fernandes Barroso

Presidente – UFAM

Profª. Drª. Lidianny de Lima Cavalcante

Membro Interno –UFAM

Profª. Drª. Maria Zelma de Araújo Madeira

Membro Externo – UECE

Prof.(a) Dr.(a) Katia de Araújo Lima Vallina

Suplente Interno – UFAM

Prof.(a) Dr.(a) Cynthia Mara Miranda

Suplente Externo – UFT

Aprovado em: 24 / 09 / 2021.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por todas as bênçãos e oportunidades que proporcionou e continua proporcionando em minha trajetória.

Agradeço aos meus familiares, ao meu pai, Francirley Rodrigues, e, principalmente, às mulheres da minha vida: minha mãe, Solange Cavalcante; minha tia/madrinha, Eliana Cavalcante; e, minha avó materna, Maria Cavalcante, que sempre me incentivaram a seguir com os estudos, me apoiaram e me deram força para atingir meus objetivos.

Agradeço aos professores do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia (PPGSS), por todos os ensinamentos proporcionados nas disciplinas e nos eventos acadêmicos.

Mesmo em meio ao atual cenário de desmonte de direitos que cada vez mais desvaloriza a pesquisa científica, agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa no Amazonas (FAPEAM), por me conceder bolsa ainda no último ano do mestrado, bem como, a aprovação de prorrogação da bolsa devido à pandemia do COVID-19, que limitou o andamento de diversas pesquisas.

Agradeço aos meus colegas de mestrado, pela presença e interação mesmo que à distância e em meio às dificuldades causadas pela COVID-19, como aqueles que foram ou tiveram parentes acometidos pela doença, como também pela perda da nossa querida colega Mylena Alcântara, que estará sempre presente em nossos pensamentos. Agradeço em especial aos amigos que o mestrado me proporcionou: Rayane Viana (que me incentivou a me inscrever no mestrado), Isteice Nogueira, Ana Claudia Lopes Martins, Evelyn Barroso, Miguel Aguiar e Amanda Guimarães, sem vocês a trajetória do mestrado seria bem mais difícil, obrigada pelo companheirismo e por toda a partilha de experiências.

Agradeço à Prof^a. Katia Vallina, minha primeira orientadora, que acompanhou minha pesquisa desde o Trabalho de Conclusão de Curso até o início do mestrado, agradeço por todas as contribuições e paciência no processo de delimitação desta pesquisa.

Por fim, meus sinceros agradecimentos à minha orientadora, Prof^a. Milena Barroso, uma pessoa maravilhosa cujas orientações foram fundamentais para a construção desta pesquisa de dissertação, só tenho a agradecer por também ter

abraçado esta temática, por estar sempre disponível para esclarecer qualquer dúvida e por todos os apontamentos que contribuíram bastante neste processo. Agradeço ainda pelas diversas oportunidades proporcionadas na área da pesquisa, seja pela inserção na Pesquisa “Violência contra as mulheres na Universidade: uma análise nas instituições de ensino superior no Amazonas”, como também, a oportunidade de facilitar a Oficina “Pesquisa em Bases de Dados Científicos”. Enfim, só tenho a agradecer por ter acreditado em mim e na minha capacidade para com esta pesquisa, todo o meu respeito, professora!

A todos, o meu muito obrigada!

RESUMO

A presente pesquisa de dissertação é de cunho teórico, na modalidade do Estado da Arte, que consiste na análise de teses e dissertações acerca da violência masculina doméstica contra as mulheres, com vistas a apreender as principais abordagens em torno do tema e as modalidades de serviços aos homens autores de violência. As buscas pelas produções científicas que contemplam nossa amostra foram realizadas na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), cujo período delineado para essa busca foi de 2006 a 2018, e, por meio do suporte de três descritores que foram definidos, chegamos a um universo de 285 produções científicas, que, após nossos critérios de inclusão e exclusão, resultou em uma amostra de 45 estudos, sendo 17 teses e 28 dissertações. Através dessas produções, objetivamos: entender os fundamentos da violência masculina contra as mulheres com ênfase nas relações patriarcais de gênero e na construção das masculinidades; elucidar nas teses e dissertações as principais referências e abordagens sobre a violência masculina doméstica contra as mulheres e suas manifestações; e, caracterizar os serviços de intervenção direcionados aos sujeitos autores de violência doméstica contra as mulheres disponíveis nas teses e dissertações (natureza do serviço; principais encaminhamentos; profissionais responsáveis; metodologia adotada para a realização dos grupos de intervenção). Apesar das produções científicas de nossa amostra serem de diversas áreas do conhecimento e de diversas regiões do Brasil, notamos uma ausência de produções com essas temáticas da região norte, indicando a necessidade de discussões científicas em torno do tema da violência masculina, masculinidades e o foco para os sujeitos autores de violência.

Palavras-chave: Violência Masculina; Masculinidades; Violência Doméstica contra Mulheres; Lei Maria da Penha; Serviços de Atendimento a Homens Autores de Violência.

ABSTRACT

This dissertation research is theoretical, in the State of the Art modality, which consists of the analysis of theses and dissertations about male domestic violence against women, with a view to apprehending the main approaches around the theme and the modalities of services to men who are perpetrators of violence. The searches for scientific productions that include our sample were carried out in the Digital Library of Theses and Dissertations, whose period outlined for this search was from 2006 to 2018, and, through the support of three defined descriptors, we reached a universe of 285 scientific productions, which, after our inclusion and exclusion criteria, resulted in a sample of 45 studies, 17 theses and 28 dissertations. Through these productions, we aim to: understand the fundamentals of male violence against women with an emphasis on patriarchal gender relations and the construction of masculinities; elucidate in theses and dissertations the main references and approaches on domestic male violence against women and its manifestations; and, to characterize the intervention services aimed at subjects who are authors of domestic violence against women available in the theses and dissertations (nature of the service; main referrals; responsible professionals; methodology adopted to carry out the intervention groups). Although the scientific productions of our sample are from different areas of knowledge and from different regions of Brazil, we noticed an absence of productions with these themes in the northern region, indicating the need for scientific discussions around the theme of male violence, masculinities and the focus for the perpetrators of violence.

Keywords: Male Violence; Masculinities; Domestic Violence against Women; Maria da Penha Law; Assistance Services for Men Authors of Violence.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BDTD	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
CEMA	Central de Medidas Alternativas
CHAME/ALE/AM	Centro Humanitário de Apoio à Mulher da Comissão de Direitos da Mulher e da Família da Assembleia Legislativa do Amazonas
CNPM	Conselho Nacional do Ministério Público
CONEN	Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas
CREAS	Centro Especializado de Assistência Social
DDM	Delegacias de Defesa da Mulher
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
JVDFCM	Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
LMP	Lei Maria da Penha
MPU	Medida Protetiva de Urgência
NACA	Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente
NAFAVD	Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica
NAMVID	Núcleo de Apoio à Mulher vítima de Violência Doméstica e Familiar
NEAH	Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem
NUAH	Núcleo de Atendimento ao Homem Autor de Violência Contra a Mulher
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONU	Organização das Nações Unidas
ONGs	Organizações Não-Governamentais
OSCs	Organizações da Sociedade Civil

PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PIBIC	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica
PPGSS Amazônia	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia
SAMIC	Serviço de Apoio a Mulheres, Idosos e Crianças
SAPEM	Serviço de Apoio Emergencial à Mulher
SARE	Serviço de Responsabilização e Educação do Agressor
SEJUSC	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
SPM	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TJAM	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
VEMEPA	Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Como o patriarcado é abordado nas teses e dissertações	45
Gráfico 2: Quantitativo de produções científicas que discutem Masculinidade	66
Gráfico 3: Como o termo "violência masculina" foi apresentado nas produções científicas	77
Gráfico 4: Justificativas dos sujeitos das pesquisas quanto aos atos de violência....	92
Gráfico 5: Serviços de atendimento a homens autores de violência contra mulheres presentes nas teses e dissertações	108

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Produções científicas presentes na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD)	27
Quadro 2: Critérios de inclusão e exclusão dos estudos científicos presentes na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD)	28
Quadro 3: Quantitativo dos estudos científicos com base nos descritores e áreas de conhecimento	29
Quadro 4: Textos complementares voltados para o cenário amazônico	30
Quadro 5: Teses selecionadas para análise	32
Quadro 6: Dissertações escolhidas para análise	36
Quadro 7: Principais alterações após a promulgação da Lei 11.340/2006	99
Quadro 8: Principais características dos serviços de atendimento/grupos reflexivos a homens autores de violência contra mulheres identificadas nas produções científicas.	112

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO 1: PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO	23
1.1. Natureza da Pesquisa	23
1.2. Caracterização das produções científicas da análise	32
1.2.1. Teses.....	32
1.2.2. Dissertações.....	35
1.3. Marco conceitual da análise: O patriarcado como alicerce das relações desiguais de gênero	40
1.3.1. Relações sociais de gênero: o processo de socialização entre homens e mulheres.....	57
CAPÍTULO 2: A VIOLÊNCIA MASCULINA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS	65
2.1. Masculinidade(s): um breve debate	65
2.2. As abordagens da violência masculina contra mulheres.....	76
2.3. Manifestações da violência masculina doméstica contra a mulher: como são retratadas nas produções científicas?	83
CAPÍTULO 3: OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES	96
3.1. A Lei Maria da Penha pelas teses e dissertações: um marco de defesa às mulheres x um meio de “punição” aos autores de violência doméstica contra as mulheres.....	96
3.1.1. O trabalho com homens autores de violência antes da LMP: um breve histórico dos grupos pioneiros de intervenção com agressores	102
3.2. Caracterização dos serviços de atendimento aos homens autores de violência doméstica contra a mulher nas produções científicas.....	107
3.2.1. Os serviços de atendimento aos homens na cidade de Manaus.....	115

3.3. A ação dos grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica contra a mulher e a importância na (re)educação dos sujeitos: percepções observadas nas produções científicas	121
CONSIDERAÇÕES FINAIS	128
REFERÊNCIAS	135
APÊNDICES	142
A. PROPOSTA DE ROTEIRO DE ANÁLISE DA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA	143
B. DETALHAMENTO DAS TESES E DISSERTAÇÕES ESCOLHIDAS PARA A ANÁLISE	145

INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende apresentar uma análise de estudos científicos – especificamente, teses e dissertações nacionais – que foram publicados entre os anos de 2006 a 2018 e possuem como objeto a violência masculina doméstica contra mulheres. Quando se trata da violência masculina, diversas pesquisas e estudos de gênero tendem a associá-la à masculinidade com base em características atribuídas ao homem, como a virilidade, poder, força e agressividade. Assim, costumam associar a violência como parte da identidade masculina, seja esta violência cometida contra outros homens ou contra mulheres (KAUFMAN, 1987; BANDEIRA, 2006). O que as produções teóricas brasileiras dizem sobre o tema? Essa associação se faz presente? Quais as principais referências utilizadas no debate sobre o tema no Brasil? Essas são algumas questões que buscamos responder com o estudo.

Não é novidade a veiculação de notícias quase que diárias nos principais meios de comunicação do Amazonas de casos de violência doméstica contra a mulher, tais como: “Homem é detido suspeito de ameaçar matar ex-mulher em Manaus”, “No AM, homem é denunciado por agredir esposa grávida de gêmeos”, “Marido faz mulher refém por ciúmes e em seguida tenta suicídio no AM”, “Homem é preso após matar mulher e esfaquear filha em rodoviária do AM”, entre outros¹. Conforme o portal de notícias da Globo, G1, no âmbito nacional em um período de dez anos – 2006 a 2016 – foram contabilizados 4.060 casos noticiados de mulheres que sofreram algum tipo de violência por maridos, namorados ou ex-parceiros. Desse quantitativo, 124 casos ocorreram no Estado do Amazonas.

Notamos então que a maioria dos casos de violência contra as mulheres citados nas reportagens foram cometidos por homens, ademais, conforme destacam Silva et al. (2015), os homens geralmente reconhecem apenas os excessos em sua agressividade e não avaliam sua agressão como um ato incorreto, muitas vezes atribuem à mulher a responsabilidade por ter apresentado tal comportamento e/ou ter agido com extrema violência. Apesar disso, estudos têm apontado que na maioria dos casos de violência doméstica contra a mulher os agressores são majoritariamente homens, “não é que não existam mulheres agressoras, existem, porém, na maioria

¹ Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/08/g1-reune-mais-de-4-mil-noticias-de-violencia-contramulher-em-10-anos.html>

absoluta dos casos, o homem é o agressor” (SOUZA, 2008, p. 19). Em uma pesquisa do DataSenado de 2009, de 827 mulheres entrevistadas, 81% revelaram que sofreram agressão por marido, companheiro ou namorado, ou seja, seus agressores eram homens com quem possuíam uma relação íntima de afeto.

Nesse sentido, analisar trabalhos científicos que retratem a violência masculina pode contribuir para uma apreensão das diversas abordagens sobre o tema, bem como, para problematizar visões que atribuem a violência contra as mulheres ao comportamento inadequado dos sujeitos (homens e mulheres), sem considerar as determinações sociais que envolvem a questão.

Os dados também indicam que o domicílio é um dos locais mais perigosos para as mulheres, em razão das particularidades das relações e vínculos de afeto e confiança que impedem, tanto o reconhecimento da violência, bem como, a denúncia do crime cometido².

O fenômeno da violência doméstica é atual, e pode vir a atingir qualquer um que esteja no meio familiar, seja criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência. Em relação à violência doméstica masculina contra as mulheres, foco deste estudo, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) presentes no “Mapa da violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil”, revelam que a cada ano, mais de um milhão de mulheres são vítimas de violência doméstica no país. A violência pode se expressar de diversas maneiras, entretanto, são reconhecidas e previstas em lei a manifestação de cinco formas: violência moral, psicológica, física, patrimonial ou sexual, podendo ter os mais diversos graus de austeridade.

Compreendemos que na maioria dos casos, o que motiva a violência doméstica masculina contra as mulheres é o intuito de manter o poder e o controle sobre a vítima, o que está relacionado à cultura machista, em que, inegavelmente as mulheres são as maiores vítimas, já que é geralmente dentro do ambiente doméstico que as manifestações de violência por parte dos homens são iniciadas e continuam ocorrendo (NITAHARA, 2017). Por este motivo, é necessário conhecer o cenário social onde esta violência se constrói, buscando compreender acerca dos

² Destacamos que muitas mulheres possuem dificuldades em romperem com estas situações de violência pois estão inseridas no “ciclo da violência”. Soares (2005) aponta que este ciclo é composto por três fases que costumam se repetir numa frequência em que os episódios de violência vão ficando cada vez mais graves e os intervalos entre as fases tornam-se menores. As fases são caracterizadas da seguinte forma: Fase 1 – Tensão (composta por ameaças e agressões verbais); Fase 2 – Explosão (composta pelo incidente da agressão física), e; Fase 3 – Lua de mel (caracterizada pelo arrependimento e comportamento gentil por parte do agressor).

fundamentos da violência masculina contra as mulheres ao enfatizar as relações patriarcais e raciais de gênero.

Segundo dados da Pesquisa do Instituto Avon e Data Popular de 2013, a violência doméstica contra a mulher pode ocorrer por ser um aspecto histórico-cultural. O indivíduo pode ou não ter sido alvo de violência na infância e/ou adolescência, resultando na reprodução desta quando adulto. Outra situação, é aquela em que as agressões vêm associada ao consumo de álcool e entorpecentes. Por vezes, o agressor sóbrio apresenta um comportamento aparentemente normal, o que pode dificultar a decisão da vítima de denunciá-lo. Ressaltamos que, álcool e entorpecentes não justificam atos violentos³.

Em uma pesquisa realizada pelo Ipea em 2014, intitulada “Tolerância social à violência contra as mulheres”, 63% dos entrevistados concordam, total ou parcialmente, que “casos de violência dentro de casa devem ser discutidos somente entre os membros da família”. E 89% concordam que “a roupa suja deve ser lavada em casa”, enquanto que 82% consideram que “em briga de marido e mulher não se mete a colher”.

Do ponto de vista jurídico, a violência doméstica e familiar contra a mulher é conceituada no Art. 5º da Lei nº 11.340/2006, conhecida popularmente como Lei Maria da Penha (LMP), como sendo “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. Compreende-se então, que tais violências sofridas pelas mulheres são cometidas por um indivíduo que faz parte da sua rede de relações afetivas, seja ela de forma conjugal ou entre membros da mesma família que vivem no mesmo ambiente doméstico ou não.

Isso revela uma das expressões da violência masculina contra as mulheres, qual seja, a violência conjugal que se constitui de relações desiguais de poder entre homens e mulheres, e em alguns casos, resultam em altos números de feminicídios. A partir dos anos 1980, a violência entre cônjuges até então considerada de domínio privativo e íntimo do casal, passou a ser assumida como uma questão social e de saúde no Brasil, tornando-se objeto de intervenção do Estado por meio de formulação de políticas públicas (SILVA et al., 2015).

³ O consumo de álcool e entorpecentes pode agir como um facilitador de situações de violência, entretanto, não podem ser classificados como justificativa desses atos (SANTOS, 2007; SAGIM, 2008; MARTINS & NASCIMENTO, 2017).

Desta forma, uma dessas medidas foi a criação de delegacias especializadas no atendimento à mulher na década de 1980 para que, finalmente, as denúncias fossem realizadas em uma instituição específica. Na mesma década também foram criados centros de orientação e núcleos de atendimento com apoio psicológico e jurídico, serviços fundamentais para a interrupção do ciclo de violência que muitas mulheres vivenciavam (NASCIMENTO, 2001).

A partir da minha experiência de estágio no I Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, tomei conhecimento acerca de como é operacionalizada a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), e dos procedimentos relativos à apuração do crime da violência doméstica e intrafamiliar, com a abertura do inquérito policial e da remessa da denúncia ao Ministério Público.

Afirmamos que a Lei 11.340/2006 trouxe muitos benefícios à mulher vítima de violência doméstica para garantir a sua integridade física e psicológica, já que, determina o encaminhamento das mulheres em situação de violência – assim como de seus dependentes – a programas e serviços de proteção e de assistência social.

Porém, quando se trata dos sujeitos autores de violência há uma escassez de informações e/ou de procedimentos institucionais para a atuação específica com esses sujeitos que possam ir além do viés punitivo⁴. Tendo isto em vista, tal projeto tem um caráter inovador pois buscará aprofundar um entendimento sobre a temática da violência masculina, por meio de estudos científicos cujo foco são os homens autores de violência, a relação destes com as desigualdades de gênero presentes na sociedade e a violência cometida que gerou o processo de denúncia. Os resultados da investigação poderão, ainda, fornecer informações que podem subsidiar a elaboração de programas direcionados a esses sujeitos.

A comarca de Manaus do Estado do Amazonas conta com três Juizados Especializados no Combate à Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher e três Delegacias Especializadas, além da rede de apoio que se organiza de modo articulado

⁴ Para exemplificar, propostas da Justiça Penal que se baseiam em uma resposta não punitiva aos sujeitos denunciados por violência doméstica, citamos a Justiça Restaurativa como aquela que utiliza da ideia de responsabilização por meio de uma construção coletiva de solução de conflitos ao dar voz aos sujeitos envolvidos no ato que gerou a denúncia – vítima e agressor –, incentivando a participação direta de ambos através do diálogo, com o auxílio de um mediador para que as partes cheguem a um acordo em conjunto acerca da situação que se encontram. Silva (2017, p. 99) reforça que “não há uma forma pré-estabelecida de resultado, de modo que cada caso será conduzido de uma maneira particular, resultando não necessariamente em condenação, mas em composições diversas a depender da vontade das partes diretamente envolvidas, desde que essa vontade seja lícita e não viole direitos e garantias fundamentais.”

visando garantir a proteção social das vítimas⁵. Nessa perspectiva, a equipe multidisciplinar de Serviço Social e Psicologia dos Juizados Especializados trabalham diretamente com esses casos, no qual realizam o acolhimento dos usuários (vítimas e agressores) e posteriormente o atendimento social.

Um dos papéis do profissional de Serviço Social junto à intervenção dessa questão social é justamente orientar e informar a mulher que ela tem direitos, esclarecendo acerca de cada tipo de violência, das Medidas Protetivas de Urgência (MPU) que lhes são concedidas, além da importância de estimular a emancipação das vítimas, dependendo da situação em que se encontram.

Na instância institucional, a equipe multidisciplinar procura reafirmar a importância do seu papel nos Juizados e para com os usuários, na viabilidade da garantia dos direitos estabelecidos em lei, visando o bem-estar, a integridade física e moral das vítimas de violência, bem como, também da garantia de direito dos supostos agressores. Tendo isso em vista, torna-se importante o planejamento e a implantação de políticas públicas de atenção, responsabilização e educação para o autor de agressão que promovam iniciativas de transformação, para além da punição, sejam aqueles que possuem o processo em andamento ou que já foram julgados pela Lei 11.340/2006.

A presente investigação surge a partir dos estudos e reflexões feitos no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) realizado no ano de 2017, que também apresenta resultados de uma pesquisa inserida no âmbito de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC – 2017-2018) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), cuja a finalidade de ambos, foi identificar as principais causas da violência doméstica contra a mulher no município de Manaus, com foco no perfil dos homens agressores que respondem a processo no 1º Juizado da Vara Maria da Penha, o que gerou outros questionamentos para se aprofundar nesta temática.

Desta forma, a partir dos estudos realizados durante o TCC e a participação no PIBIC, vi a oportunidade de ampliar os conhecimentos adquiridos dessa temática para

⁵ Destacamos que no que se refere ao interior do Estado do Amazonas, a delegacia especializada atende a três públicos de vulnerabilidade: mulheres, idosos e crianças, por meio de um projeto do Governo do Amazonas junto a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC). O Serviço de Apoio a Mulheres, Idosos e Crianças (SAMIC), popularmente chamado de Casa de Maria, foi inaugurado primeiramente no município de Itacoatiara em junho de 2019, com previsão de outras seis unidades serem inauguradas no corrente ano em outros municípios do Amazonas. Disponível em: <http://www.sejusc.am.gov.br/em-itacoatiara-sejusc-apresenta-resultados-primeiro-samic-no-interior/>

o mestrado acadêmico, visando conhecer mais aprofundadamente, por meio de publicações científicas como teses e dissertações, os serviços direcionados aos sujeitos autores de violência contra as mulheres e analisar – através dos estudos científicos selecionados – as perspectivas destes quanto as desigualdades de gênero e a violência denunciada, se a naturalizam ou reconhecem a agressão cometida, além de ter a possibilidade de investigar as influências das relações patriarcais de gênero nos estudos direcionados a esses sujeitos.

Sinalizamos ainda, acerca da violência estrutural contra as mulheres. Autores como Neto e Moreira (1999), concebem a violência estrutural como um tipo de violência que é natural, e, por ser exercida nas relações interpessoais e por instituições sociais que utilizam da tradição e poder, os indivíduos não a contestam pois não a compreendem como uma manifestação de violência. Vale reafirmar que a violência contra as mulheres é estrutural também por sua persistência e por se manifestar em todas as dimensões da vida social cuja análise precisa ser incorporada em relações sociais mais amplas, afinal, toda a sociedade é afetada. Além disso, conforme explicita Barroso (2018), a violência contra as mulheres não resulta unicamente do patriarcado, mas também do envolvimento com outros sistemas hierárquicos e estruturantes como o capitalismo e o racismo, gerando uma relação de exploração-opressão que restringe a experiência das mulheres.

Em vista disso, a inclusão dos homens autores de violência como interesse da pesquisa torna-se significativo e de grande relevância para a área do serviço social, uma vez que abre um espaço para a análise de pesquisas que estudam essa temática, permitindo conhecer o debate de estudos acerca do perfil e as motivações daqueles que praticaram a violência doméstica masculina contra as mulheres, além de conhecer os serviços de atenção que visam transformar a cultura e a mentalidade geral que naturalizou e ainda aceita a ideia da dominação de um gênero sobre outro, a partir de estratégias participativas de intervenção voltadas para os autores de agressão.

Diante das problemáticas apresentadas, o presente projeto tem como propósito analisar teses e dissertações sobre violência masculina doméstica contra as mulheres dando ênfase aos serviços de atenção a autores previstos na Lei Maria da Penha no âmbito nacional. Nesse sentido, buscamos nos estudos científicos responder a seguinte questão norteadora: *Quais as expressões da violência masculina contra as mulheres presentes nos estudos científicos?*

Esta questão norteadora central abre espaço para outros questionamentos específicos, como: *Como a violência masculina tem sido abordada nos estudos científicos no Brasil? Quais as principais perspectivas teóricas? Quais as contribuições destas publicações para a produção de conhecimento sobre esse tema? Qual o perfil dos sujeitos presentes nos trabalhos científicos? O que as pesquisas dizem sobre os tipos de violência cometidos pelos homens? Como as pesquisas revelam a percepção dos homens acerca da violência? O que os estudos trazem sobre os grupos de intervenção / serviços de atendimento aos homens?*

A apreensão das publicações científicas voltadas para essa temática é fundamental, no que tange ao reconhecimento acerca dos fundamentos da violência masculina contra as mulheres, com destaque para a forma como as relações patriarcais e raciais de gênero operam na vida concreta dos sujeitos e como a desigualdade de gênero se apresenta entre os indivíduos. Tal investigação colaborará com os estudos sobre violência masculina e as relações patriarcais de gênero, já que as produções nas diversas áreas das Ciências Sociais e humanas tem contribuído para dar novos olhares sobre a temática.

Assim, esta dissertação está dividida em três capítulos, sendo o primeiro capítulo, aquele que apresenta o percurso teórico-metodológico utilizado nesta pesquisa, caracterizando a modalidade adotada – a do Estado da Arte –, os critérios utilizados na escolha das teses e dissertações para a análise, assim como a caracterização dessas produções científicas, quanto ao tipo de estudo, marco teórico e principais perspectivas percebidas na escrita desses trabalhos. É apresentado também um detalhamento de como essas produções retratam acerca da discussão do patriarcado, visto que é uma discussão que estava bastante presente nas produções, ao qual, consideramos como um marco conceitual da análise.

O segundo capítulo, intitulado “A violência masculina doméstica contra as mulheres nas produções científicas”, é aquele que inicia trazendo a discussão da(s) masculinidade(s) percebidas nas teses e dissertações, mostrando como os(as) pesquisadores(as) delinearão acerca desse assunto ao apontarem que os padrões de masculinidade variam localmente e historicamente, como apresentado em alguns estudos. Além disso, é demonstrado tanto acerca da violência masculina contra as mulheres – ao qual, nos estudos, os(as) pesquisadores(as) tendiam a associar a violência masculina à masculinidade e/ou à socialização recebida pelo sujeito – como

também, como as produções científicas retratam esse tipo de violência no âmbito doméstico.

E, por fim, o terceiro e último capítulo, intitulado “Os serviços de atendimento aos homens autores de violência doméstica contra as mulheres”, tem como finalidade investigar a discussão traçada pelos estudos científicos acerca dos serviços de atendimento aos homens autores de violência doméstica contra as mulheres, de modo a contextualizar brevemente a respeito da Lei Maria da Penha – sendo esta um marco de defesa às mulheres em situação de violência – e as formas de intervenções direcionadas aos homens criadas anteriormente e a partir desta legislação. Além disso, busca caracterizar esses serviços/grupos reflexivos e a importância da ação destes na (re)educação dos sujeitos, assim como, apreender as percepções dos sujeitos autores de violência e dos(as) próprios(as) pesquisadores(as) acerca desses serviços, através dos discursos identificados nas teses e dissertações, que poderão ser visualizados no decorrer dos próximos capítulos.

CAPÍTULO 1: PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO

1.1. Natureza da Pesquisa

O percurso metodológico desta pesquisa – que possui como objeto a violência masculina doméstica contra as mulheres – ocorreu por meio do mapeamento e análise de estudos científicos sobre a violência doméstica contra as mulheres, cujos sujeitos dessas pesquisas são os homens autores de violência, além disso, voltamos a atenção também para produções que caracterizassem os serviços de atendimento voltados aos sujeitos autores de violência contra mulheres. Para tal, utilizamos o materialismo histórico-dialético como método de análise, sendo este uma das dimensões da teoria social crítica proposta por Marx. Netto (2011) revela que o(a) pesquisador(a) possui um papel que se destaca por ser ativo e crítico, pois, tenta apreender o movimento real do objeto, reproduzindo-o e buscando extrair suas características e determinações.

Partindo desta noção, o presente estudo foi realizado de forma a apreender o objeto de forma ampla, envolvendo seus principais aspectos e conhecendo suas relações e conexões a fim de se compreender sua totalidade⁶. Acerca disso, Gil (2008, p. 14) destaca que:

[...] a dialética fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, uma vez que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc.

Reforçamos que foi primordial apreender as contradições das relações sociais de sexo e étnico-raciais que perpassam a sociedade de classes em sua totalidade. Assim sendo, tomamos o patriarcado como um sistema de dominação que afeta diretamente as relações sociais de gênero, constituindo as relações patriarcais de

⁶ Cabe mencionar que a teoria social de Marx possui a categoria da totalidade, esta é um componente relevante para a apreensão da realidade social, capaz de desnudar a nossa vida cotidiana, além disso, o processo de apreensão dos fenômenos sociais interliga os movimentos entre singularidade, particularidade e universalidade, sem focalizar especificamente em nenhuma destas partes, pois busca a totalidade de sua compreensão. De acordo com Lima (2017), a totalidade é uma forma de apreender um movimento, ou seja, compreender um problema a partir da estruturação de aspectos que se relacionam com ele, mas, sem fragmentá-lo. Nele, há sempre algo a ser desvendado.

gênero (SAFFIOTI, 2004). Nesse sentido, é por meio das relações patriarcais de gênero que buscamos desvendar os fundamentos da violência masculina doméstica contra as mulheres.

A utilização do materialismo histórico-dialético pelos movimentos feministas foi importante para a elaboração de uma crítica à naturalização das relações sociais em sua totalidade, principalmente quando se trata da análise das relações de exploração e opressão. Além disso, conforme Alves (2017, p. 70), “a necessidade de compreendermos a gênese, o desenvolvimento, a consolidação e a crise das relações patriarcais de gênero é um desafio que só pode ter êxito à luz do materialismo histórico dialético”.

Destacamos que houve uma redefinição da metodologia desta pesquisa – inicialmente pensada com pesquisa de campo a ser realizada na Terapia Comunitária da Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas (VEMEPA) – em razão do cenário de pandemia da COVID-19, que culminou com a paralisação dos serviços executados pelas instituições, sem previsão de retorno. Desse modo, a fim de se garantir que o estudo prosseguisse de forma segura, foi realizada uma pesquisa teórica com o levantamento bibliográfico de teses e dissertações, especificamente na modalidade do “Estado da Arte”.

Assim, tendo como objeto de pesquisa a violência masculina contra mulheres no âmbito doméstico, propomos nesse estudo fazer uma sistematização teórica da temática por meio do estilo de pesquisa denominado Estado da Arte, através de trabalhos acadêmicos produzidos nos anos de 2006 a 2018. O Estado da Arte ou Estado do Conhecimento, é uma pesquisa de caráter bibliográfico de cunho detalhado e analítico, cuja proposta se volta para mapear, analisar e discutir produções acadêmicas acerca da temática escolhida (FERREIRA, 2002). Essa modalidade de pesquisa se diferencia dos procedimentos metodológicos da pesquisa bibliográfica, pois visa inventariar e analisar as realizações científicas, tais como: teses, dissertações, artigos publicados em revistas e anais de congressos, trabalhos publicados em simpósios e outros eventos.

Ferreira (2002) enfatiza a importância dos catálogos que armazenam os trabalhos científicos das instituições de ensino superior, sendo esta uma forma de compartilhar tais produções científicas com a sociedade. A autora aponta que a organização dos catálogos é por meio da ideia de acumulação, visando a totalidade de informações e a possibilidade de otimizar a pesquisa, de modo que estes “[...]”

permitem o rastreamento do já construído, orientam o leitor na pesquisa bibliográfica de produção de uma certa área. Eles podem ser consultados em ordem alfabética por assuntos, por temas, por autores, por datas, por áreas” (FERREIRA, 2002, p. 261).

A autora aponta dois momentos cruciais que o(a) pesquisador(a) do Estado da Arte vivencia no processo de estudo. O primeiro refere-se ao contato inicial dos dados bibliográficos, por meio da identificação e quantificação destes através do mapeamento em um período especificamente delimitado, assim como os anos, locais e áreas de produção. Já o segundo momento, volta-se para a organização do material escolhido para análise, buscando ir além das perguntas estipuladas inicialmente, relacionando os estudos e teorias apresentados em cada pesquisa.

O Estado da Arte associa as metodologias de natureza qualitativas e quantitativas ao procurar determinar o estado da produção sobre o assunto e extrair dele o referencial teórico para trabalhos futuros. Partindo desse pressuposto, o presente projeto privilegia a natureza da pesquisa qualitativa, devido seu caráter de análise e síntese, entretanto, sem excluir a quantitativa, por esta colaborar em uma primeira organização da produção sobre o tema. Segundo Minayo (2010) as diferentes maneiras de coletar e analisar os dados (qualitativa e quantitativamente), permite uma visão mais ampla e inteligível da complexidade de um problema, já que estes se complementam. Logo, a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia.

Ainda de acordo com Minayo (2010), a abordagem qualitativa exige buscar interpretar os fenômenos estudados, e também, proporcionar a construção e/ou revisão de novas abordagens, conceitos e categorias referentes a tais fenômenos. Outro ponto, é que com a abordagem qualitativa, o pesquisador é o instrumento-chave para a pesquisa, enquanto o ambiente escolhido é a fonte para a coleta dos dados – neste caso, o ambiente escolhido são as plataformas digitais que contém publicações científicas –, ou seja, o pesquisador deve manter contato com o ambiente e o objeto de estudo para se aproximar da realidade pesquisada, não havendo manipulação intencional do pesquisador (PRODANOV; FREITAS, 2013). Já a abordagem quantitativa é por pesquisar dados locais referentes a essa temática, bem como, organizar o número de trabalhos científicos publicados e tópicos relacionados que podem ser quantificados, usar recursos estatísticos para fazer gráficos e promover a compreensão do tema que está sendo tratado. De acordo com Fonseca (2002), tal

tipo de pesquisa se centra na objetividade proporcionada pela a análise de dados brutos.

Gil (2008) destaca que as fontes bibliográficas geralmente são localizadas em bibliotecas, entretanto, o avanço tecnológico proporcionou uma maior disseminação dos materiais bibliográficos em formato eletrônico, facilitando a visualização dos interessados em qualquer momento. Desse modo, nesta pesquisa, elaboramos palavras-chave/descriptores⁷ para facilitar o levantamento de dados na plataforma digital escolhida, sendo utilizados: *violência masculina contra mulheres, homens e Lei Maria da Penha e grupos com homens autores de violência doméstica contra a mulher*.

Minussi et. al. (2018) ressaltam que através da pesquisa bibliográfica é possível coletar vários dados espalhados até o momento na comunidade científica em um estudo, ampliando a cobertura da pesquisa. Portanto, de acordo com a seleção e definição da fonte da bibliografia, o(a) pesquisador(a) tem a responsabilidade de ler cuidadosa e seletivamente as partes necessárias contidas nos materiais coletados, além de analisar, classificar e verificar sua concisão – excluindo o conteúdo irrelevante – e, finalmente, tirar conclusões através da análise dos dados coletados.

Gil (2002), caracteriza o Estado da Arte como Identificação das Fontes, desse modo, ressalta esta etapa de busca como aquela capaz de se chegar as respostas e soluções do problema proposto. Nessa pesquisa, nossas fontes foram as teses e as dissertações presentes em bibliotecas digitais apresentadas nos anos de 2006 a 2018, visto que, 2006 é um marco histórico importante para o objeto de estudo por ter sido o ano de promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), tendo contribuído para o aumento da produção teórica sobre o tema no país.

De acordo com Romanowski e Ens (2006), a análise desses estudos científicos permite compreender como é gerada a produção do conhecimento em uma área específica de estudo, por meio da revisão dos referenciais teóricos utilizados, a relação do pesquisador com a prática, além das contribuições da pesquisa e sugestões apresentadas pelos(as) pesquisadores(as). Assim,

⁷ As palavras-chave ou descritores são elementos que facilitam a identificação de assuntos ou temas de determinada produção científica. Podem ser formadas por um termo simples ou uma expressão composta escolhida pelo(a) próprio(a) pesquisador(a) no momento da busca, de modo a definir os assuntos abordados nos estudos científicos que pretendem localizar.

Um levantamento e uma revisão do conhecimento produzido sobre o tema é um passo indispensável para desencadear um processo de análise qualitativa dos estudos produzidos nas diferentes áreas do conhecimento. Este tipo de estudo caracteriza-se por ser descritivo e analítico. (ROMANOWSKI; ENS, 2006, p. 43)

Dessa forma, as autoras determinam alguns procedimentos que são considerados necessários para a realização da pesquisa nesta modalidade. Primeiramente, é necessário definir os descritores/palavras-chave para facilitar nas buscas; posteriormente, a escolha e localização dos bancos de pesquisa em que esses estudos científicos se encontram; em seguida, estabelecer critérios para a seleção do material; fazer o levantamento das teses e dissertações; realizar a leitura das publicações selecionadas e elaborar sínteses preliminares que considerem o tema, objetivos, problemática, metodologias, conclusões e a relação entre o pesquisador e a área; a próxima etapa consiste na organização do relatório do estudo, no qual deve-se identificar as tendências dos temas abordados e as relações que as publicações possuem; por fim, realizar a análise e elaboração das conclusões preliminares (ROMANOWSKI; ENS, 2006, p. 43).

Após a definição dos descritores – violência masculina contra mulheres, homens e Lei Maria da Penha e grupos com homens autores de violência doméstica contra a mulher –, procedemos com a escolha da base de dados de pesquisa, ao qual, a plataforma digital escolhida para o levantamento das produções científicas foi a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) lançada no ano de 2002, pela abrangência das produções científicas e tecnológicas nacionais disponíveis. A partir dos referidos descritos, foi possível levantar um total de 285 produções científicas conforme o detalhamento do quadro abaixo:

Quadro 1: Produções científicas presentes na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD)

Produções científicas presentes na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD)			
Descritores	Teses	Dissertações	Total
Violência Masculina contra mulheres	52	132	184
Homens e Lei Maria da Penha	16	65	81
Grupos com homens autores de violência doméstica contra a mulher	07	13	20
TOTAL DE PRODUÇÕES CIENTÍFICAS			285

Fonte: Elaboração própria, 2020.

Em um primeiro levantamento, no BDTD, foram identificados um total de 210 dissertações e 75 teses. A fim de se selecionar apenas as produções científicas com uma relação direta com a pesquisa proposta e seus objetivos, fizemos um recorte mais específico do objeto de estudo, utilizando dos seguintes critérios de inclusão e exclusão dos estudos acadêmicos escolhidos para a análise:

Quadro 2: Critérios de inclusão e exclusão dos estudos científicos presentes na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD)

Estudos científicos presentes na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD)	
Critérios de inclusão	Critérios de exclusão
Produções de teses e dissertações com publicação entre os anos de 2006 a 2018.	Teses e dissertações que não estejam dentro do período de publicação delimitado.
Teses e dissertações que tenham como foco em sua discussão, os homens autores de violência contra a mulher.	Trabalhos científicos que não contemplem a temática da violência masculina contra mulheres.
Trabalhos científicos com a temática voltada para a violência masculina contra a mulher, englobando a violência doméstica e a Lei Maria da Penha.	Teses e dissertações cujas discussões se distanciassem e/ou secundarizassem os sujeitos autores de violência.

Fonte: Elaboração própria, 2020.

Consideramos o recorte temporal de dozes anos importante para apreender as tendências gerais mais atuais do debate sobre a temática da violência masculina doméstica contra as mulheres no Brasil. Desse modo, com base nos critérios de inclusão e exclusão, chegamos ao total de 45 publicações científicas, sendo 17 teses e 28 dissertações, conforme pode ser melhor visualizado no quadro abaixo a partir das áreas de conhecimento de cada trabalho:

Quadro 3: Quantitativo dos estudos científicos com base nos descritores e áreas de conhecimento

Áreas de Conhecimento	DESCRITORES					
	Violência Masculina Contra a Mulher		Grupos com Homens Autores de Violência Doméstica contra a Mulher		Homens e Lei Maria da Penha	
	Teses	Dissertações	Teses	Dissertações	Teses	Dissertações
Ciências Sociais Aplicadas	0	03	0	01	0	02
Ciências Humanas	04	07	04	06	03	04
Ciências da Saúde	01	01	02	01	01	0
Letras, Linguística e Artes	02	02	0	0	0	01
TOTAL	07	13	06	08	04	07
	17 Teses + 28 dissertações = 45 publicações científicas					

Fonte: Elaboração própria, 2020.

Dos procedimentos técnicos adotados para a obtenção de dados necessários, em sua primeira fase (pré-implementação) iniciamos com a pesquisa teórica, seguindo um delineamento bibliográfico que, de acordo com Gil (2008), é desenvolvido a partir de material já elaborado. Através deste tipo de pesquisa foi feito o levantamento e a revisão de livros, artigos, teses, dissertações, entre outros, relacionados à proposta da investigação, se atentando à veracidade dos dados obtidos para o referencial teórico e aprofundamentos das análises, objetivando buscar uma melhor compreensão do objeto de estudo. Esta fase contou ainda com a definição dos descritores, referidos anteriormente, para as buscas na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), o estabelecimento de critérios para a seleção das produções científicas e a elaboração dos instrumentais qualitativos para coleta de informações – de acordo com modalidade de pesquisa qualitativa⁸.

Apontamos ainda que as teses e dissertações definidas como amostra dessa pesquisa não apresentaram uma maior aproximação ao contexto amazônico, com isso, foi realizada a pesquisa de textos complementares dentro do mesmo marco

⁸ As teses e dissertações escolhidas na plataforma BDTD serão apresentados e caracterizados no próximo tópico deste capítulo.

temporal, cujas produções escolhidas foram utilizadas como estratégia para contemplar a ausência de discussão das seguintes temáticas: masculinidade(s) amazônicas e serviços de atendimento a homens autores de violência em Manaus. Abaixo segue um quadro com os textos complementares utilizados:

Quadro 4: Textos complementares voltados para o cenário amazônico

Autor(a/es/as)	Título	Tipo de Produção	Ano
Denise M. D. Gutierrez; Maria Cecília de S. Minayo; Kátia N. L. C. de Oliveira	Homens e Cuidados de Saúde em Famílias Empobrecidas na Amazônia	Artigo científico	2012
Antônio Emílio Morga	Mundo do seringal: masculinidade e violência.	Artigo científico	2014
Cássio José Sousa Silva	O alívio (in)contido do “pirangueiro”: sujeito e sexualidade em contexto amazônico	Artigo científico	2016
Zenóbia dos Santos Almeida Filha	Medidas e penas alternativas executadas em ONG's: um estudo de caso na VEMEPA em Manaus	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	2009
Telma de Verçosa Roessing	A execução penal alternativa no Brasil: paradigma de prevenção criminal e de proteção de direitos	Dissertação	2011
Denise Silva dos Santos	A Terapia Comunitária inserida como uma das alternativas penais aplicadas pela Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas da Comarca de Manaus (VEMEPA): Uma medida educativa?	Relatório Final (PIBIC/PAIC 2015-2016)	2016
Thiago Silva dos Santos	Análise das metodologias interventivas do projeto educação e atenção psicossocial a homens autores de violência conjugal – em apoio à Secretaria de Justiça do Amazonas	Relatório final (PIB-SA/0071/2012)	2013

Fabiane A. Silva; Fernanda P. P. da Silva; Enio de S. Tavares; Herbert S. G. Oliveira; André L. M. Neves; Iolete R. da Silva; Kátia N. L. de Oliveira	Atenção psicossocial a homens autores de violência conjugal contra a mulher: uma construção participativa	Artigo científico	2015
--	--	-------------------	------

Fonte: Elaboração própria, 2021.

As produções científicas acima destacadas não tiveram uma base de dados específica para a busca – diferentemente das teses e dissertações escolhidas para a análise –, com isso, tais produções foram encontradas na plataforma digital do Google, sendo alguns destes: artigos disponíveis em periódicos ou em anais de eventos científicos, outros disponibilizados na plataforma *Scielo*, e, até mesmo, alguns estudos disponibilizados em site institucional⁹.

Na segunda fase (implementação) desta pesquisa, foi realizada a leitura dos trabalhos científicos escolhidos com elaboração de sínteses preliminares de cada um para efetivar a coleta dos dados necessários. Tal coleta foi feita a partir do instrumental construído para melhor mapeamento e para posterior tabulação dos dados quantitativos, bem como, para sistematização das informações levantadas, visando assim, facilitar a organização do relatório do estudo que identificasse os temas e as relações presentes nas teses e dissertações.

Na terceira e última fase (pós-implementação), foram realizadas as análises dos dados e informações obtidas norteadas pelo materialismo histórico-dialético, e também, sistematizadas as conclusões preliminares. Dessa forma, foi realizada a organização da escrita dos capítulos da dissertação desde o seu primeiro momento de revisão bibliográfica. Por fim, a parte final desta pesquisa consistiu na exposição da análise e discussão dos resultados desse material, que foram contemplados nos próximos tópicos/capítulos desta dissertação.

⁹ Conforme é explicitado nos tópicos 2.1. e 3.2.1 desta dissertação.

1.2. Caracterização das produções científicas da análise

Este tópico tem como objetivo apresentar as quarenta e cinco (45) teses e dissertações que compõem a amostra desta pesquisa, na qual foram identificados os(as) pesquisadores(as), área de conhecimento, ano de publicação e o local – universidades – onde as pesquisas foram produzidas. Para além disso, buscamos também destacar o tipo de pesquisa metodológica realizada, o marco teórico e as principais perspectivas utilizadas com base nas referências desses estudos, que poderão ser observadas a partir dos subtópicos seguintes.

1.2.1. Teses

Em nossa amostra, há um quantitativo de dezessete (17) teses, cuja área de conhecimento predominante são as ciências humanas – contando com onze (11) produções. Percebemos também que predominam estudos mais recentes, em que um maior número dessas publicações data do ano de 2018 – sendo seis (6) teses que datam desse ano. Apontamos ainda que a região brasileira que apresentou mais publicações foi a sudeste – contando com oito (8) teses das dezessete (17) selecionadas – seguida da região sul, nordeste e centro-oeste – com quatro (4), três (3) e duas (2) teses, respectivamente¹⁰. Abaixo segue um quadro com a relação das teses escolhidas para a análise:

Quadro 5: Teses selecionadas para análise

TESES				
Título	Autor (a)	Área	Ano	Local
Entre Apolo e Dionísio: a imprensa e a divulgação de um modelo de masculinidade urbana em Florianópolis (1889-1930)	Vanderlei Machado	História	2007	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Diversificação Dos Modos De Ser Masculino E Estatização Da Violência Masculina Na Escrita Literária E Jornalística De Bernardo Guimarães (1869-1872)	Matheus da Cruz e Zica	Educação	2011	Universidade Federal de Minas Gerais

¹⁰ Frisamos que em nossa amostra não encontramos nenhuma tese provinda da região norte do país.

NEM ANJOS NEM DEMÔNIOS: HOMENS COMUNS Narrativas sobre masculinidades e violência de gênero	Elizabeth Gómez Etayo	Ciências Sociais	2011	Universidade Estadual de Campinas
Semióticas da(s) masculinidade(s) em um grupo de homens que exercem violência contra as mulheres	Cláudia Natividade	Letras	2012	Universidade Federal de Minas Gerais
A pena que vale a pena: alcances e limites de grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher	Paula Licursi Prates	Saúde Pública	2013	Universidade de São Paulo
Novos frascos, velhas fragrâncias: a institucionalização da Lei Maria da Penha em uma cidade fluminense	Concepcion Gandara Pazo	Saúde Coletiva	2013	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Os Discursos Masculinos Sobre As Práticas Violentas De Gênero	Valdonilson Barbosa dos Santos	Antropologia	2013	Universidade Federal de Pernambuco
Como dialogar com homens autores de violência contra mulheres? Etnografia de um grupo reflexivo	Jan Stanislas Joaquim Billand	Medicina Preventiva	2016	Universidade de São Paulo
“Com O Diabo Na Cabeça”: Um Estudo Sobre As Ressignificações Do Masculino E Do Feminino No Contexto Da Lei Maria Da Penha	Janaína Sampaio Zaranza	Sociologia	2016	Universidade Federal do Ceará
Violência doméstica e aspectos cognitivos do agressor: análise quantitativa	Leonardo Naves dos Reis	Enfermagem	2016	Universidade de São Paulo
Violência Conjugal Contra A Mulher Na Perspectiva Dos Homens Encarcerados Por Essa Prática No Complexo Prisional De Aparecida De Goiânia-Go	Gaspar Alexandre Machado de Sousa	Sociologia	2017	Universidade Federal de Goiás
A Masculinidade No Banco Dos Réus: Um Estudo Sobre Gênero, Sistema De Justiça Penal E A Aplicação Da Lei Maria Da Penha	Érica Verícia Canuto de Oliveira Veras	Ciências Sociais	2018	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
CIVILIZAR A CULTURA: Questões de modernização e a afirmação da dignidade entre homens acusados de violência doméstica e familiar contra a mulher	Marco Julián Martínez-Moreno	Antropologia	2018	Universidade de Brasília
Grupos Reflexivos Com Homens Autores De Violência Doméstica Contra A Mulher: Limites E Potencialidades	Juliano Beck Scott	Psicologia	2018	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
“- Mas Tem Gente Que Não Entende Assim.” // “- É. É Por Isso Que A Gente Tá Aqui.”: A Sessão De Grupo Socioeducativo Para Homens Autores De Violência Contra A Mulher E A (Re)Construção Discursiva De Masculinidades	Vanessa Arlésia de Souza Ferretti Soares	Linguística	2018	Universidade Federal de Santa Catarina

O processo de construção do conhecimento sobre a situação de violência doméstica na perspectiva familiar e intergeracional a partir das narrativas de mulheres e de seus (ex-) parceiros	Eneida Regina Fabian Holzmann	Psicologia Clínica	2018	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Subjetividades Masculinas – Identidades Dos Homens Que Praticaram Violência Doméstica E Familiar No Contexto Do Paraná	Luana Márcia de Oliveira Billerbeck	Ciências Sociais Aplicadas	2018	Universidade Estadual de Ponta Grossa

Fonte: Elaboração própria, 2020.

No que se refere ao tipo de pesquisa utilizado nos estudos acima, observamos que muitos(as) pesquisadores(as) utilizaram mais de um tipo para compor o percurso metodológico de suas respectivas pesquisas, ao qual, apreendemos uma predominância na pesquisa de campo, contando com onze (11) teses que utilizaram desta metodologia, seguida da pesquisa etnográfica, que foi observada em seis (6) teses, e, da pesquisa documental e estudo bibliográfico, ambas percebidas em cinco (5) teses. Já o tipo de pesquisa que menos foi utilizado foi a pesquisa participativa, presentes nas teses de Juliano Beck Scott (2018) – que utilizou também da pesquisa documental em seu percurso metodológico – e Luana Márcia de Oliveira Billerbeck (2018) – que além da pesquisa participativa, adotou as pesquisas de campo e documental em sua produção.

Do marco teórico dessas teses, pelo menos treze (13) estudos se basearam nas obras de Raewyn Connell (socióloga australiana, conhecida internacionalmente por seus estudos sobre masculinidade), seguidos de um quantitativo de onze (11) estudos que referenciaram tanto os trabalhos de Michel Foucault (filósofo francês cujas teorias se voltam para a relação entre o poder e o conhecimento, bem como, seus usos com o objetivo de controle social através das instituições), como os de Joan Scott (historiadora norte-americana que apresentou novas perspectivas para os estudos de gênero). Dez (10) produções utilizaram as obras de Pierre Bourdieu (sociólogo francês que se tornou referência na Antropologia e na Sociologia, publicando trabalhos sobre educação, cultura, literatura, política, etc.) como embasamento teórico. Nove (9) teses também utilizaram como referência as produções de Judith Butler (filósofa pós-estruturalista estadunidense e uma das principais teóricas contemporâneas do feminismo) e Heleith Saffioti (socióloga brasileira com estudos voltados para a exploração das mulheres no capitalismo, bem

como, a relação estrutural entre capitalismo, patriarcado e racismo). Autores(as) clássicos(as) das ciências humanas e sociais que também foram encontrados(as) em nossa amostra, mas que apareceram apenas em uma tese cada foram Zygmund Bauman (sociólogo e filósofo polonês e autor do conceito “modernidade líquida”, que expressa a atual dinâmica que estamos vivenciando: de instabilidade e volatilidade), na tese de Elizabeth Gómez Etayo (2011), e, Marx & Engels (filósofos alemães que conceberam a teoria que ficou conhecida como marxismo, uma análise econômica da sociedade capitalista e do conflito entre classes como vetor de mudança social), presentes na tese de Juliano Beck Scott (2018).

Com isso, por meio das principais referências teóricas observadas – bem como, de outras não citadas no parágrafo acima – as tendências centrais apontam diversas abordagens sobre o debate de gênero, a qual, alguns(mas) pesquisadores(as) caracterizam em suas produções como: “perspectiva de gênero”, “perspectiva das relações patriarcais de gênero”, e até mesmo, “análise crítica de gênero”. Outra perspectiva percebida em algumas teses, foi a relacional, adotada por exemplo na tese de Valdonilson Barbosa dos Santos (2013, p 21), que, conforme explicita o pesquisador, utiliza da perspectiva relacional para:

[...] refletir e analisar as situações de violência conjugal pesquisadas, a partir da perspectiva dos homens acusados de agressão. Considero importante compreender as diferentes violências masculinas, e mais, compreender como foram construídos os vínculos dos homens acusados de agressão com as mulheres agredidas e não focar somente nos eventos violentos.

Percebemos então algumas diferenças de perspectivas utilizadas para embasarem o debate de gênero, além disso, acrescentamos que em pelo menos cinco (05) teses não identificamos a perspectiva utilizada pelos(as) pesquisadores(as), assim como, nenhum(a) pesquisador(a) caracterizou sua tese por um viés voltado para o materialismo histórico-dialético, sendo este, observado em algumas dissertações, que serão demonstradas a seguir.

1.2.2. Dissertações

Em relação às dissertações, a nossa amostra apresenta um quantitativo de vinte e oito (28) estudos, sendo a maioria destes também da área de ciências

humanas – dezessete (17) no total. Aqui também consta um maior número de produções que datam do ano de 2018, seguidas de produções dos anos de 2016, 2015 e 2011, que também mostram um bom quantitativo¹¹. No que se refere à região brasileira com mais publicações presentes em nossa amostra, a região nordeste se destaca, contando com dez (10) dissertações, em seguida vêm as regiões sul e sudeste, ambas contando com sete (7) trabalhos, a região centro-oeste com três publicações, e, por fim, a região norte representada por apenas uma (1) dissertação, da Universidade Federal do Pará, conforme pode ser visualizado no quadro abaixo:

Quadro 6: Dissertações escolhidas para análise

DISSERTAÇÕES				
Título	Autor (a)	Área	Ano	Local
Entre crimes e castigos: Matriz de (im)possibilidades na atenção integral aos homens autores de violência de gênero	Edna Mirtes dos Santos Granja	Psicologia	2008	Universidade Federal de Pernambuco
Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher: Desafios e Possibilidades	Daniel Costa Lima	Saúde Pública	2008	Universidade Federal de Santa Catarina
Gênero e Masculinidades: Follow-up de uma intervenção com homens autores de violência conjugal	Luiz Henrique Machado de Aguiar	Psicologia Clínica	2009	Universidade de Brasília
Masculinidades no juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher: performances em cena	Jullyane Chagas Barboza Brasilino	Psicologia	2010	Universidade Federal de Pernambuco
Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher na Cidade de Manaus no Contexto da Lei Maria da Penha	Nereyda Cardoso Muniz de Oliveira Santos	Serviço Social	2011	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
“Mulher não vale nem um real”: Patriarcado nas letras das músicas de forró	Sonia de Melo Feitosa	Serviço Social	2011	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Processos de produção de masculinidades e feminilidades juvenis: articulações com violências de gênero	Sandra Adelina Giacomini	Educação	2011	Universidade Federal do Rio Grande do Sul

¹¹ Dos números de produções de acordo com o ano de defesa das dissertações de nossa amostra, os maiores quantitativos ficam da seguinte forma: seis (6) dissertações do ano de 2018, seguidas de quatro (4) dissertações dos anos de 2016, 2015 e 2011, cada.

Representações sociais do comportamento agressivo do homem sob a ótica da mulher em situação de violência	Vannucia Karla de Medeiros Nóbrega	Enfermagem	2011	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Eu ser homem feminino não fere meu lado masculino: percepções e socializações nos grupos reflexivos de gênero para homens	Milena do Carmo Cunha dos Santos	Sociologia	2012	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Homens e Masculinidades na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	Hemerson de Moura Silva	Sociologia	2012	Universidade Federal de Pernambuco
Da Prisão À “Ressocialização”: Masculinidades Aprisionadas Na Execução Da Lei “Maria Da Penha”	Francis Emmanuelle Alves Vasconcelos	Sociologia	2013	Universidade Federal do Ceará
O sujeito em palavras: uma análise do discurso dos réus acusados de violência contra a mulher	Ângela Paula Nunes Ferreira	Letras	2013	Universidade Federal da Paraíba
Autores de Violência Doméstica e Familiar: um estudo sobre um grupo de reflexão no Paranoá/ DF	Anita Cunha Monteiro	Sociologia	2014	Universidade de Brasília
Perspectivas feministas e de masculinidades: o papel do Poder Judiciário na desconstrução da violência contra a mulher	Klariene Andrielly Araujo	Direito Político e Econômico	2015	Universidade Presbiteriana Mackenzie (SP)
Reflexões sobre o punitivismo da Lei “Maria da Penha” com base em pesquisa empírica numa vara de violência doméstica e familiar contra a mulher do Recife	Carolina Salazar L’armée Queiroga de Medeiros	Direito	2015	Universidade Católica de Pernambuco
Violência conjugal: símbolos e motivações do homem do interior do Ceará	Wanessa Kelly Pinheiro Lopes	Direitos Humanos	2015	Universidade Federal da Paraíba
Violência e Gênero: Vulnerabilidade Masculina	Rafael Alberto Moore	Psicologia Social	2015	Universidade de Brasília
“Homem é homem”: narrativas sobre gênero e violência em um grupo reflexivo com homens denunciados por crimes da Lei Maria da Penha	Isabela Venturoza de Oliveira	Antropologia	2016	Universidade de São Paulo
Intervenções com Autores de Violência Doméstica e Familiar na Produção Acadêmica Nacional (2006-2015)	Raíssa Jeanine Nothhaft	Ciência Política	2016	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Masculinidades Possíveis em um grupo de homens apenados pela Lei Maria da Penha	Carla Simone Silva	Linguagem, Identidade e Subjetividade	2016	Universidade Estadual de Ponta Grossa

Violência Doméstica E Familiar Contra Mulher E Atuação Da Defensoria Pública Do Pará: a defesa e assistência interdisciplinar ao “homem agressor” pelo NEAH – símbolo ou política pública de prevenção de delitos	Alexandre Martins Bastos	Gestão Pública	2016	Universidade Federal do Pará
Violência de Gênero e Religião: Uma análise da influência do cristianismo em relações familiares violentas a partir de mulheres acolhidas nas casas abrigo regional grande ABC e de homens autores de violência doméstica	Claudia Maria Poleti Oshiro	Ciências da Religião	2017	Universidade Metodista de São Paulo
“[...] eu quebrei a pau, chutei, arrosei os dois olhos, eu gostava tanto dela, não era pra ter feito aquilo comigo”: narrativas de réus julgados por violência doméstica na comarca de Pelotas-RS (2011-2018)	Elisiane Medeiros Chaves	História	2018	Universidade Federal de Pelotas
Acompanhamento psicossocial a homens autores de violência contra as mulheres: retrato de um serviço	Juliana de Oliveira	Psicologia	2018	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
A produção performativa de um homem – cenas e contextos –	Adão Freire Monteiro	Artes	2018	Universidade de São Paulo
Masculinidades e Violência de Gênero: Um Estudo sobre Violências e Metamorfoses na Perspectiva da Psicologia Social Crítica	Kevin Samuel Alves Batista	Psicologia	2018	Universidade Federal do Ceará
Os Modos Da Produção De Subjetividade De Homens Na Violência Contra A Mulher – Estudo De Caso Sobre A Experiência Do Projeto Dialogar Em Belo Horizonte	Reinaldo Pereira da Silva	Educação	2018	Universidade Federal de Minas Gerais
Reflexões Sobre Família, Ética E Moralidade Da Ação Violenta Em Narrativas De Homens Autores De Violência	Ana Luíza Casasanta Garcia	Psicologia	2018	Universidade Federal de Santa Catarina

Fonte: Elaboração própria, 2020.

As dissertações demonstradas acima apresentam características semelhantes às teses, mudando principalmente no quantitativo dos estudos, visto que há mais dissertações que teses em nossa amostra. Desse modo, também percebemos um maior número de estudos que adotaram a pesquisa de campo em seu percurso

metodológico – um total de vinte (20) dissertações¹². A pesquisa documental foi a segunda mais utilizada, sendo adotada por oito (8) pesquisadores(as), enquanto o estudo bibliográfico esteve presente em seis (06) dissertações. Já o tipo de pesquisa menos utilizado nas dissertações foi a etnográfica, que foi adotada por apenas três (3) pesquisadores(as).

Quanto ao marco teórico dessas dissertações, a autora mais referenciada pelos(as) pesquisadores(as) foi Heleith Saffioti, estando presente em vinte e um (21) estudos. O segundo maior quantitativo se dá às obras de Joan Scott, Judith Butler e Michel Foucault, ambos presentes em dezesseis (16) dissertações cada. Contemplando o arcabouço teórico de quinze (15) dissertações, estão algumas obras de Raewyn Connell, seguidas de quatorze (14) pesquisas que utilizaram as obras de Pierre Bourdieu em seu referencial teórico. Similarmente ao que foi observado nas teses, dos autores mais conhecidos, Karl Marx foi referenciado em uma (1) dissertação – de Sônia de Melo Feitosa (2011), do curso de serviço social – enquanto Michael Kaufman (teórico canadense que busca promover a igualdade de gênero, acabar com a violência contra as mulheres e com os ideais autodestrutivos da masculinidade) e Norbert Elias (sociólogo alemão cujos escritos abordam temas diversos como violência, envelhecimento e morte, tempo, relações entre os sexos, etc.) estavam presente em duas (2) dissertações cada¹³.

Das perspectivas percebidas nas dissertações apresentadas, em pelo menos cinco (5) estudos não foi possível identificar a perspectiva utilizada – tal como nas teses –, contudo, diferentemente das teses, encontramos o uso da perspectiva crítica feminista em algumas dissertações, assim como, a perspectiva jurídico feminista ou perspectiva de justiça criminal, se aproximando também dos estudos da criminologia crítica – sendo cinco (5) dissertações que adotam essas perspectivas. Outras abordagens utilizadas pelos(as) pesquisadores(as) foram a perspectiva construcionista, a teoria das representações sociais e o materialismo histórico-dialético, sendo este último, presente nas dissertações de Sônia de Melo Feitosa (2011) e Reinaldo Pereira da Silva (2018).

¹² Reforçamos que assim como explicado no subtópico anterior, alguns(mas) pesquisadores(as) optaram por adotar mais de um tipo de pesquisa na metodologia de suas pesquisas de dissertação.

¹³ Rafael Alberto Moore (2015) referenciou ambos os autores em sua dissertação, Francis Emmanuelle Alves Vasconcelos (2013) foi a outra pesquisadora que usou Norbert Elias como referência e Daniel Costa Lima (2008) o outro pesquisador que referenciou a obra de Michael Kaufman em seu estudo.

1.3. Marco conceitual da análise: O patriarcado como alicerce das relações desiguais de gênero

Quando se tem como objeto de pesquisa a questão da violência masculina contra as mulheres é essencial recorrer aos fundamentos dessa temática, buscando um entendimento acerca da dominação masculina. E, por mais que o patriarcado não tenha sido selecionado como um dos descritores dessa pesquisa, o entendemos como fundamento dessa violência. Ademais, é uma categoria recorrente nos estudos que compõem as produções aqui analisadas. Nesse sentido, pretendemos apresentar o que foi possível apreender dessas discussões, como estratégia teórico-metodológica para a análise do Estado da Arte das teses e dissertações.

A saber, na década de 1970 era comum o uso de expressões que enfatizavam o poder que os homens detinham, Delphy (2009) aponta o termo “patriarcado” como quase um sinônimo de “dominação masculina”, juntamente à opressão das mulheres. Entretanto, o patriarcado representa uma significação maior e mais complexa. De acordo com Delphy (2009)¹⁴, “patriarcado” é de origem grega e possui uma combinação das palavras *patér* (pai) e *arkhé* (origem/comando/guia), representando um sentido literal de “a autoridade do pai”. A autora aponta três sentidos semânticos para a palavra¹⁵ – o religioso, o social e o contemporâneo – e concebe a interpretação do pai como o primeiro e a origem em relação às próximas gerações, assim, a combinação dessas duas palavras reforça a autoridade da origem.

Compreendemos o patriarcado como sistema de dominação das mulheres pelos homens, cuja presença permanece na sociedade atual e manifestando-se em distintas configurações desde a família ao Estado. Destacamos que o conceito de patriarcado não é homogêneo, havendo uma diversidade de abordagens em torno do tema que continua a ser utilizado em referência às sociedades pré-capitalistas, no qual um dos conceitos utilizados o caracteriza como “[...] um regime de organização familiar, onde o pai, como chefe, tinha poder irrestrito sobre os membros da família” (ALMEIDA, 2010, p. 22). Desse modo, no que se refere ao desenvolvimento das áreas políticas, científicas, econômicas e sociais, entendemos que o homem usufrui de sua

¹⁴ Baseada na revisão etimológica do verbete patriarcado através do *Dicionário Houaiss*, versão eletrônica 2003.

¹⁵ Para maior compreensão desses sentidos, buscar DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, H. et al (org.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. Editora UNESP: São Paulo, 2009, p. 173–178. Disponível em: <https://medium.com/qg-feminista/teorias-do-patriarcado-7314938c59b>

posição de prestígio para beneficiar a imagem dominante que possui perante a sociedade.

Ferrari (2016) relembra acontecimentos do mundo antigo, cujos mitos enfatizavam a perfeição e superioridade masculina em detrimento da imperfeição e inferioridade feminina. Um exemplo é a cultura judaico-cristão a partir da exemplificação da simbologia de Eva, que por não possuir os atributos de Adão, cai em tentação e comete o pecado original que condena toda a humanidade, esta simbologia reforça o discurso da imperfeição das mulheres e, indiretamente, culpabiliza a imagem feminina.

Autores clássicos como Max Weber, Jean-Jacques Rousseau, John Locke, entre outros, teorizaram acerca de uma forma de organização social que concede poder ao pai/chefe de família em relação aos outros membros familiares ou da comunidade em que vivem, ou seja, utilizam de teorias liberais ao designarem uma noção de regime paterno ao patriarcado, comparando o poder político do patriarca ao contrato social, como o início do direito político. As concepções liberais dos contratualistas levam a um entendimento de que os homens são livres e iguais entre si, realizando suas próprias escolhas e deixando de lado o que antes era justificado pela tradição, como a sujeição dos filhos ao pai, ou seja, os direitos patriarcais foram abolidos e superados pelas sociedades modernas capitalistas (AZEVEDO, 2017).

Pateman (1993) tece uma crítica ao contratualismo ao afirmar que o contrato original possui dois lados: o contrato social, que se trata da liberdade do homem – apenas este é discutido pela teoria política liberal – e o contrato sexual, voltado para a sujeição da mulher. Quando se é abordada a sociedade civil na modernidade, a autora ressalta uma divisão em duas esferas, sendo a pública, originada pelo contrato social e a privada, originada pelo contrato sexual e consolidada pelo contrato matrimonial.

Algumas teóricas feministas – tais como Walby (1990), Pateman (1993) e Saffioti (2004) – tomam a posição de que a interpretação tradicional do patriarcado encobre uma dominação masculina nas sociedades modernas, que se legitimam ao deixarem de lado a situação feminina nas sociedades capitalistas. Desse modo, o debate feminista acerca do patriarcado traz à tona o poder do homem sobre a mulher nas sociedades capitalistas contemporâneas, afinal, há uma desigualdade entre homens e mulheres nos sistemas patriarcais, no qual estas são postas a arcar com

diversas obrigações em relação aos homens, incluindo o controle sobre sua sexualidade e vida reprodutiva, afetando também no mercado de trabalho.

De acordo com Lerner (2019, p. 268), “o sistema patriarcal funciona apenas com a cooperação das mulheres”, apesar de não partilharmos da concepção da autora no que diz respeito ao sistema patriarcal ter seu funcionamento apenas com a colaboração das mulheres, concordamos quando ela faz referência a vários fatores que contribuem em uma ideia de inferioridade feminina, tais como a privação da educação, a divisão das mulheres entre respeitáveis e não respeitáveis, a discriminação no acesso a recursos econômicos e poder político, entre outros. A autora ressalta que assim como os homens, as mulheres são agentes da história, entretanto, os registros históricos foram realizados por homens, que registravam apenas experiências masculinas do que consideravam relevantes, deixando de lado o registro das experiências femininas, desse modo, “o registro escrito e interpretado do passado da raça humana é apenas um registro parcial, pois omite o passado da metade da humanidade, e é distorcido, porque revela apenas o ponto de vista da parte masculina da humanidade” (LERNER, 2019, p. 28-29).

Percebemos então que ocorreu um impedimento e apagamento da contribuição feminina com a criação da História, além do fato de que o pensamento patriarcal é um dos responsáveis da negligência à existência da história das mulheres e da invisibilidade das mulheres na história. Do ponto de vista histórico o patriarcado “é uma criação histórica formada por homens e mulheres em um processo que durou cerca de 2500 anos para ser completado” (LERNER, 2019, p. 261). Portanto, o patriarcado possui um começo na história, e, por ser histórico, há a possibilidade de que a opressão causada por este sistema, seja destruída.

O conceito de patriarcado – com base no debate feminista da década de 1960 – referencia um modelo de sociedade que beneficia diretamente os homens em detrimento das mulheres, repleto de divisões desiguais de tarefas, bem como, da atribuição específica de espaços e atividades que foram naturalizadas com o tempo. A teoria feminista se volta para uma análise do patriarcado não somente como uma forma de dominação tradicional histórica com desaparecimento predestinado na modernidade, mas sim como um sistema de opressão que se mantém e se renova juntamente ao avanço do capitalismo (FERRARI, 2016). Desse modo, é importante entender o uso deste conceito no âmbito social.

No século XIX, a dominação do homem sobre a mulher foi teorizada por Friedrich Engels (1984) como um processo próximo ao estabelecimento da propriedade privada, no qual seu acúmulo gerava a necessidade de se controlar a sexualidade feminina pela monogamia, caracterizando como uma forma de dominação. Como o foco era a propriedade e os bens, o objetivo desse tipo de dominação era garantir uma descendência familiar, meio pelo qual os bens de um homem fossem transferidos para seus filhos, não para terceiros.

Assim, o teórico alemão caracteriza a família como centro do poder patriarcal, no qual o poder se restringe ao homem, independentemente de este ocupar ou não a figura paterna. Contudo, Ferrari (2016, p. 57) aponta o seguinte:

A conceituação de Engels se restringiu a uma análise materialista do patriarcado, focando-se no aspecto econômico e familiar, o que limitou o uso de suas teorias. Uma vez que o estudo do patriarcado na contemporaneidade envolve muito mais uma análise da estrutura social e política, um estudo restrito a conceitos econômicos e ao universo familiar não é suficiente para o entendimento desse conceito na organização social.

Max Weber (1999), por sua vez, classifica a dominação patriarcal como uma forma primária importante de dominação de base pré-burocrática¹⁶, no qual, em sua concepção esta ocorre no âmbito doméstico em uma relação que estabelece os escravos e os animais como propriedades do homem, bem como, a mulher e os filhos. Dessa forma, sua função é manter a paz, a estabilidade e a ordem, baseando-se em laços pessoais que estão fundados na figura da autoridade familiar ao vincular os membros de um agrupamento doméstico ao poder exercido pelo “chefe” da família devido aos costumes da sociedade.

O sociólogo alemão enfatiza que a dominação patriarcal é baseada em relações pessoais e que o exercício do poder ocorre de forma ilimitada, ao qual este poder pode ser transmitido a um novo sujeito em casos de ausência ou sucessão do chefe da esfera familiar, prevalecendo assim, os valores da tradição que torna a mulher submissa à autoridade doméstica do homem devido a critérios como a superioridade física e psíquica. Com isso, reforça que,

¹⁶ Apresentaria tendências de superação pelo modelo burocrático-racional por não apontar uma análise evolucionista, ao passo que Weber apresenta análises de processos de diversas partes do mundo, em que a racionalização se caracteriza como um processo de países desenvolvidos da Europa. Cabe destacar que as relações patriarcais sobrevivem ao processo de racionalização da modernidade, se concentrando na esfera privada e no mundo das relações domésticas (REZENDE, 2015).

Na dominação patriarcal é a submissão pessoal ao senhor que garante a legitimidade das regras por este estabelecidas, e somente o fato e os limites de seu poder de mando têm, por sua vez, sua origem em "normas", mas em normas não-estabelecidas, sagradas pela tradição. [...] No caso da autoridade doméstica, antiquíssimas situações naturalmente surgidas são a fonte da crença na autoridade, baseada em piedade, para todos os submetidos da comunidade doméstica, a convivência especificamente íntima, pessoal e duradoura no mesmo lar, com sua comunidade de destino externa e interna; para a mulher submetida à autoridade doméstica, a superioridade da norma e da energia física e psíquica do homem; para a criança, sua necessidade objetiva de apoio; para o filho adulto, o hábito, a influência persistente da educação e lembranças arraigadas da juventude; para o servo, a falta de proteção fora da esfera de poder de seu amo, a cuja autoridade os fatos da vida lhe ensinaram submeter-se desde pequeno (WEBER, 1999, p. 234)

Em seu escrito acerca dos tipos de dominação legítima, Weber revela que a dominação patriarcal é caracterizada como o tipo "mais puro" de dominação tradicional, afinal, a tradição contribui nesta legitimação, à medida que "[...] a associação doméstica constitui uma célula reprodutora das relações tradicionais de domínio." (WEBER, 2008, p. 1333), ou seja, constitui tradicionalmente uma fidelidade dos membros da família com a figura de autoridade ao reproduzirem tais relações.

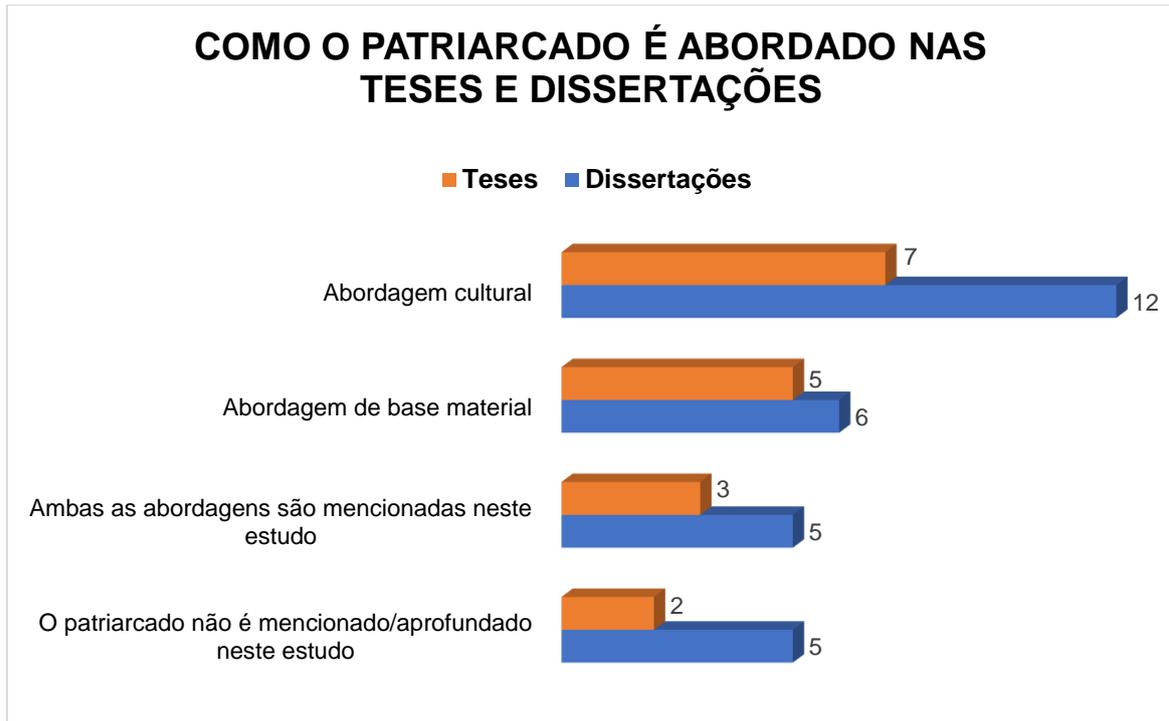
Saffioti (2004) também trabalha com a diferença de gêneros e apresenta uma crítica na forma como Weber retrata o patriarcado – para ele, a relação de dominação se centra na família – e a autora concebe o conceito como algo mais abrangente, incluindo a determinação de fatores econômicos, ou seja, trabalha a conceituação do patriarcado relacionado às bases materiais da exploração. Tal dominação-exploração presente no sistema patriarcal se inscreve nos dois âmbitos: familiar e político.

Não há, de um lado, a dominação patriarcal e, de outro, a exploração capitalista. Para começar, não existe um processo de dominação separado de outro de exploração. Por esta razão, usa-se, aqui e em outros textos, a expressão dominação-exploração ou exploração-dominação. [...] De rigor, não há dois processos, mas duas faces de um mesmo processo. Daí ter-se criado a metáfora do nó para dar conta da realidade da fusão patriarcado-racismo-capitalismo. (SAFFIOTI, 2004, p.130)

Ferrari (2016) cita em sua dissertação a historiadora norte-americana Joan Scott (1995) por esta apontar que pesquisadoras feministas utilizaram inicialmente o termo patriarcado a fim de explicar as desigualdades sexuais, no qual, muitas delas seguiam o feminismo radical e defendiam a dominação patriarcal como uma necessidade masculina de dominar a mulher, reforçando o sistema de reprodução.

Como já foi dito no início deste tópico, a discussão das relações patriarcais se mostra bastante presente nas teses e dissertações analisadas, se desdobrando tanto por uma abordagem mais tradicional/cultural, como também por uma abordagem de base material, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 1: Como o patriarcado é abordado nas teses e dissertações



Fonte: Elaboração própria, 2021.

Como pode ser visualizado no gráfico acima, em apenas sete (7) estudos científicos – sendo duas (2) teses e cinco (5) dissertações – o patriarcado não é mencionado e/ou aprofundado em sua discussão. Contudo um maior quantitativo dessas produções – sete (7) teses e doze (12) dissertações – utilizam de uma abordagem cultural quando retratam o patriarcado, seguidos de cinco (5) teses e seis (6) dissertações que adotam uma perspectiva de base material.

Quanto às pesquisas que abordam o patriarcado sob uma perspectiva mais cultural, destacamos as dissertações de Rafael Alberto Moore (2015), Claudia Maria Poleti Oshiro (2017), Juliana de Oliveira (2018), Ana Luíza Casasanta Garcia (2018) e as teses de Matheus da Cruz e Zica (2011), Leonardo Naves dos Reis (2016) e Marco Julián Martínez-Moreno (2018).

Rafael A. M. (2015), Leonardo N. dos R. (2016) e Juliana de O. (2018), reforçam em seus estudos esses aspectos mais culturais devido aos papéis sociais que homens e mulheres devem cumprir, cuja ordem patriarcal estava presente na Igreja e em outras instituições sociais, fazendo parte da manutenção dos papéis de gênero – segundo a tese de Leonardo N. dos R. (2016) – e, conforme a dissertação de Juliana de O. (2018), essa questão do papel social também era enfatizado baseado na superioridade dos homens em relação às mulheres.

É percebida na discussão da superioridade masculina em relação à feminina o debate da desigualdade entre os gêneros sob um aspecto mais biológico, como é demonstrado na dissertação de Ana Luíza C. G. (2018), que também enfatiza as diferenciações das relações de gênero que perpassa as instituições sociais, mas para além disso, cita a influência do corpo biológico nas atribuições sociais de cada sexo. Outro aspecto observado foi de cunho tradicional por haver uma ligação mais conservadora/patriarcalista – como apontado na dissertação de Claudia Maria P. O (2017), da área de Ciências da Religião, e, na tese de Matheus da C. e Z (2011), da área de Educação – pontos que sinalizam a diferenciação de poder entre homens e mulheres, reproduzindo e legitimando desigualdades relativas ao gênero feminino.

Outra tese que achamos relevante mencionar é a de Marco Julián M. M (2018), que além de tratar a cultura com relevância em sua pesquisa, se volta para como a violência é percebida pelos homens autores de violência, e pondera acerca de um projeto que a percebia como expressão da “cultura da violência” e da “cultura patriarcal”, gerando privilégios para os homens e aumentando a desigualdade. Assim, é evidente em sua tese uma abordagem mais cultural do patriarcado, visto que, há uma ênfase às culturas como aquelas que sustentavam “identidades”, “representações” e “práticas” tidas por “tradicionais”.

Já as pesquisadoras Vannucia Karla de Medeiros Nóbrega (2011), Concepción Gandara Pazo (2013), Anita Cunha Monteiro (2014), Klariene Andrielly Araujo (2015), Raíssa Jeanine Nothaft (2016), Vanessa Arlésia de Souza Ferretti Soares (2018), Elisiane Medeiros Chaves (2018) e Luana Márcia de Oliveira Billerbeck (2018), retrataram ambas as abordagens – cultural e base material – em suas dissertações e teses. Vannucia Karla de M. N. (2011), por exemplo, ressalta em sua dissertação que o patriarcado garante a posição dominante dos homens, e, tal posição concede aos homens um controle sobre o comportamento feminino no qual há papéis rígidos para ambos os sexos, entretanto, também demonstra uma base material, pois é apontado

que isso engloba a vida social e política, bem como, as atividades econômicas, o que atinge a identidade pessoal e familiar dos indivíduos.

Anita C. M. (2014) salienta em sua dissertação que reconhece o patriarcado como uma organização sociocultural estruturado pela dominação masculina e que molda relações sociais baseadas nas diferenças de hierarquização dos poderes femininos e masculinos, ou seja, um aspecto cultural, porém, também aponta que esta não pode ser cristalizada no tempo e que, ao longo da história, é capaz de se ressignificar, evidenciando uma base material. Raíssa J. N. (2016), ao utilizar da modalidade do Estado da Arte em sua dissertação, percebeu que apesar da maioria dos estudos analisados retratarem uma abordagem do patriarcado voltada para o aspecto cultural, aponta que alguns trabalhos utilizaram da categoria gênero juntamente ao conceito de patriarcado, caracterizando assim, a presença de uma base material.

Já a tese de Vanessa Arlésia de S. F. S. (2018), pouco menciona acerca da discussão das relações patriarcais, mas suas maiores menções se voltam para uma abordagem mais cultural, devido ao contexto histórico apresentado ao decorrer do estudo. Entretanto, isso não exclui a base material, pois, ao retratar o terceiro passo metodológico de sua pesquisa, a pesquisadora salienta que algumas pesquisas tratam da relação necessária entre patriarcado e capitalismo. Esse ponto se assemelha à tese de Concepción G. P. (2013, p. 14), que reconhece ambas as abordagens, principalmente a de base material, visto que, em certo momento utiliza do pensamento de Saffioti (2005), ao afirmar que “[...] o patriarcado é o sistema de opressão das mulheres, como o capitalismo o é do proletariado”.

Cabe ressaltar que as diversas culturas apresentam particularidades no que se refere à dominação patriarcal, no qual, trazendo para o âmbito brasileiro, autores como Florestan Fernandes e Saffioti utilizam da combinação da teoria do patriarcado com a de classes sociais, apontam então que tal teoria está relacionada estruturalmente à dominação e exploração. Ambos reforçam que, historicamente, o patriarcado antecede o capitalismo – assim como o capitalismo se apropria do patriarcado – e a combinação do patriarcado com a teoria marxista se dá para a construção de uma base material para as relações de poder (AGUIAR, 2000)¹⁷.

¹⁷ No que se refere ao cenário nacional, ressaltamos que há outras teorias do patriarcado que também são estudadas, Aguiar (2000) explica o conceito de patriarcado no pensamento social brasileiro, com isso, destaca Raimundo Faoro, que diferentemente de outros autores que evidenciavam a família como

Das teses e dissertações analisadas, apenas onze (11) retratam o patriarcado por meio de um viés de base material, ao qual destacamos as produções científicas de: Sandra Adelina Giacomini (2011), Sônia de Melo Feitosa (2011), Reinaldo Pereira da Silva (2018), Eneida Regina Fabian Holzmann (2018) e Juliano Beck Scott (2018). De modo simples, Sandra A. G. (2011) determina que sua pesquisa de dissertação segue através de um distanciamento de ideologias, valores e crenças naturalizadas na cultura, portanto, seu olhar se volta para como os fenômenos sociais ocorrem. Já na dissertação de Reinaldo P. da S. (2018), por exemplo, apesar do pesquisador pouco discorrer acerca do patriarcado, o aponta como presente nas relações entre homens e mulheres, frisando que tal relação também possui uma forte influência do modo de produção capitalista, afetando os processos de subjetivação de homens e mulheres, que produzem as relações de convivência, conflito e, até mesmo, violência, o que evidencia uma abordagem de base material.

A aproximação ao capitalismo e à estrutura econômica no geral é algo percebido em outros estudos, tal como a tese de Eneida Regina F. H. (2018), que percebe que tal estrutura também está inclusa nas bases da violência de gênero. Então realiza um breve debate acerca da divisão sexual do trabalho, em que, a desvalorização social da mulher é reconhecida por meio dos salários mais baixos e na dificuldade de ascender em empresas. Há uma discussão semelhante na dissertação de Sônia de M. F (2011), ao qual, por mais que a pesquisadora reconheça o valor central da cultura, percebe que a dominação-exploração patriarcal perpassa toda a sociedade civil e suas instituições, reconhecendo que com as mudanças socioeconômicas providas pela consolidação do capitalismo, se ampliou a condição de subalternidade e opressão das mulheres. Outra pesquisa em que é perceptível uma discussão do patriarcado através de uma abordagem de base material é a tese de Juliano B. S. (2018), cujo pesquisador utiliza em seu arcabouço teórico autores como Karl Marx, Heleieth Saffioti e Mirla Cisne, bem como, a categoria do sistema patriarcal-racista-capitalista, enfatizando assim as relações antagônicas de gênero, raça e classe que produzem a dominação/exploração¹⁸.

uma das principais instituições sociais brasileiras, defendia que o patriarcado brasileiro cedeu lugar a um Estado Patrimonialista, cujo modelo de organização política se centra na dominação do público pelo privado. Em seu estudo, a autora cita outras perspectivas do patriarcado que também foram desenvolvidas pelo pensamento social brasileiro.

¹⁸ Mencionamos aqui outros(as) pesquisadores(as) que também acharam necessário evidenciar em suas pesquisas a articulação do patriarcado a outras categorias analíticas, como classe social, raça/etnia, idade/geração, sexualidade e condição socioeconômica, sendo detalhado nas dissertações

Com isso, daremos destaque à socióloga brasileira, Heleieth Saffioti (1987), que em uma de suas obras, intitulada “O Poder do Macho”, confirma a permanência dos papéis desempenhados pelos homens na sociedade, papéis estes que não podem ser exercidos pelas mulheres ou pelos homossexuais, fato que corrobora para uma valorização do modelo heterossexual na sociedade, estabelecendo relações entre três sistemas de dominação-exploração que favorecem em especial os homens de classes dominantes, são: o patriarcado, o racismo e o capitalismo.

Saffioti (1987) caracteriza o patriarcado como o sistema de dominação-exploração mais antigo do mundo, sendo um modo específico das relações de gênero, expressão das características de dominação-exploração das mulheres pelos homens. Em contribuição, Almeida (2010) afirma que o patriarcado não tem uma única fonte de origem e, com base na discussão fomentada ao decorrer deste primeiro tópico, podemos afirmar que o patriarcado antecede o capitalismo¹⁹.

Ao associarmos o patriarcado com o sistema capitalista, assim como Almeida (2010, p. 29), tomamos a posição de que “[...] o capitalismo ao mesmo tempo em que fortalece o patriarcado, faz com que o mesmo pareça invisível”. Cabe frisar que por mais que o movimento das mulheres tenha garantido melhorias em suas condições de vida, em um panorama geral, não houve transformações nas relações de dominação e exploração das mulheres pelos homens, afinal, tais conquistas vieram acompanhadas de limites nos âmbitos privado e público, no qual podemos citar as desigualdades salariais e a permanência da realização de atividades domésticas predominantemente por mulheres.

Moura e Gallas (2019) ressaltam a importância de se compreender acerca das relações de gênero, sexo, raça e classe a fim de extinguir as diversas formas de preconceitos, discriminações e violências no geral, visto que, com base em Davis (1997)²⁰, a raça está interligada ao gênero e à classe, e precisam estar cruzadas para que uma não se sobreponha à outra. As autoras apontam que os indivíduos são construídos dentro de uma cultura androcêntrica, isso por vezes naturaliza atitudes

de Daniel Costa Lima (2008) e Kevin Samuel Alves Batista (2018), bem como, na tese de Janaína Sampaio Zaranza (2016), que apesar de não se aprofundar na discussão do patriarcado, o usa à luz da obra de Saffioti (2004).

¹⁹ Não cabe aqui a definição de um período exato para o surgimento do sistema patriarcal, e sim, de tomar como reconhecimento que os processos de dominação dos homens sobre as mulheres já ocorriam antes da instauração da sociedade capitalista (ALMEIDA, 2010)

²⁰ Para maior compreensão, buscar: DAVIS, Ângela. **As mulheres negras na construção de uma nova utopia**. 1997. Disponível em: <http://docslide.com.br/documents/as-mulheres-negras-na-construção-de-uma-nova-utopia-angela-davis-57887ba50bcfe.html>.

machistas, no qual, muitas mulheres podem vir a reproduzi-la, bem como, aceitar agressões masculinas.

Cisne (2015, p. 146) pontua que a violência contra a mulher “é determinada pelas relações desiguais entre homens e mulheres, mas, também, permeada pelas relações de classe e raça/etnia”, com isso, a classe e a raça/etnia propiciam a violência direcionada às mulheres, em especial, as mulheres pobres e negras, sendo estas as que possuem maior dificuldades de enfrentarem essas violências devido à sociedade ser patriarcal, racista e classista. Das variadas expressões de violência, algumas são destacadas pela autora, tais como:

- Física, podendo ser caracterizadas como vias de fato ou lesão corporal;
- Psicológica, pois manifestam-se no corpo ou comportamento da pessoa, estando presente nas demais formas de violência;
- Sexual, no qual, a coisificação da mulher é explícita nesse tipo de violência, sendo vista como um objeto que deva satisfazer terceiros;
- Patrimonial, caracterizada pela destruição de objetos materiais e/ou de valor sentimental;
- Social, é vista por meio das discriminações e preconceitos sofridos pelas mulheres nas relações sociais;
- Obstétrica, se manifesta na gestação, parto, pós-parto, amamentação, situações de aborto, entre outros, pode ser praticada no ambiente privado ou público, nos atendimentos dos hospitais, entre outros.

Dito isto, pode-se afirmar que o reconhecimento da diversidade sexual e racial é primordial. O racismo e o patriarcado estão presentes na lógica do capitalismo formando relações sociais estruturantes, bem como, as desigualdades de classe e raça. Para lidar com estes conflitos, faz-se necessário a ação de um sujeito político coletivo, ou seja, a classe trabalhadora em sua totalidade pois a classe não é homogênea e a defesa de sua unidade é fundamental, de forma que não negue sua heterogeneidade e nem fragmente suas diferenças identitárias (CISNE, 2018).

Destacamos que o patriarcado é um sistema de opressão/exploração que determina as relações de gênero, visto que, o modelo societário atual é marcado por contradições em seus espaços econômicos, políticos e sociais, tal fator, colabora em questionamentos acerca da transformação dos fenômenos, um deles é o processo de dominação e exploração do homem sobre a mulher (ALMEIDA, 2010). Nesse sentido,

podemos afirmar que na sociedade patriarcal-racista-capitalista as relações de gênero são desiguais.

Miranda e Schimanski (2014) apontam algumas considerações acerca do conceito de “gênero”. Primeiramente, este vem sendo usado desde a década de 1970 visando dar norte às questões voltadas para as diferenças sexuais. A origem semântica do termo “gênero” vem do latim *genus*, que significa “nascimento”, “família”, “tipo”. Habitualmente é utilizado como um conceito gramatical de classificação de palavras que se divide entre masculino, feminino e neutro, assim, o termo passou a ser utilizado como sinônimo do sexo biológico dos sujeitos.

Importante mencionar que o termo “gênero” foi utilizado pelas feministas americanas com a finalidade de “mostrar o caráter social das distinções baseadas no sexo” (MIRANDA; SCHIMANSKI, 2014, p. 68). O intuito com o uso desse termo era ressaltar a pesquisa sobre mulheres para se alcançar uma transformação nos paradigmas científicos, propondo uma nova percepção sobre a história, dependendo do desenvolvimento de gênero como categoria de análise, sendo essencial uma articulação deste com a classe e com a raça.

Cabe ressaltar que, de acordo com Alves (2017), a produção do conhecimento que era direcionado para a questão da mulher e estudos sobre patriarcado passa a ter formulações que são compreendidas como “gênero”, reagindo ao panorama de naturalização das desigualdades através das diferenças biológicas entre os sexos. Importante frisar que os estudos de gênero não existiriam sem a reivindicação do movimento das mulheres pelo fim da opressão, expondo a relação de dominação/exploração ao qual estavam submetidas. Com isso, como já fora mencionado, o termo “gênero” foi inserido no âmbito acadêmico por volta da década de 1970, de modo a ampliar a discussão, se contrapondo às explicações biológicas das diferenças entre homens e mulheres, e adentrando os estudos sobre sexualidade, masculinidades e feminilidades.

É apenas na década de 1990 que o conceito de gênero é adotado em território brasileiro através do artigo pós-estruturalista de Joan Scott, traduzido como “Gênero: uma categoria útil para análise histórica” e influenciou parte dos estudos de gênero posteriores no Brasil. Scott (1990)²¹ traz a concepção do gênero como um conceito

²¹ Ao analisar o conceito de gênero de Scott (1990), Saffioti (2004) percebe uma valorização excessiva do discurso por parte da autora, mas sem o sujeito, em oposição, Saffioti (2004) não concebe em seus

que se associa ao estudo de aspectos relativos às mulheres, com isso, a autora propõe uma ligação de gênero com as relações de poder.

Almeida (2017) reforça que o conceito de gênero foi ganhando espaço por volta da década de 1990, contudo, em alguns lugares foi apropriado de forma isolada, como se fosse apenas sinônimo de mulheres, conseqüentemente negando a projeção inicial ao qual o conceito estava direcionado: dos processos de relações sociais de dominação e exploração. No que se refere aos estudos sobre o gênero, a autora aponta que estes:

[...] ganharam uma dimensão que os tornou mais palatáveis ao interior das disciplinas científicas, das universidades e das agências de fomento à pesquisa, além do direcionamento de alguns destes estudos terem se enveredado pelo debate sobre masculinidades, teoria queer etc. No entanto, apesar de tais direcionamentos ainda perdura núcleos de estudos e feministas teóricas críticas que fazem destes espaços, momentos imprescindíveis de reflexões sobre a condição de subordinação e exploração das mulheres na sociedade abarcando diversos temas como os direitos sexuais e reprodutivos, divisão sexual do trabalho, etc. (ALMEIDA, 2017, p. 81)

O feminismo internacional teve grande influência na incorporação da perspectiva de gênero pelas políticas públicas, sendo mostrado especialmente em encontros mundiais, tais como a ECO-92, Conferência Mundial sobre Direitos Humanos (1993), Conferência sobre População e Desenvolvimento (1994), Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social (1995), Conferência Mundial sobre a Mulher (1995), entre outros (FARAH, 2004). Almeida (2018) aponta que em algumas dessas conferências o conceito de gênero ainda não era adotado, no qual utilizavam das categorias sexo e mulheres. A aproximação com o conceito de gênero apareceu na Conferência Mundial sobre a Mulher²², realizada em Beijing no ano de 1995, que visava analisar políticas e programas a partir de uma perspectiva de gênero²³, com a

estudos as relações de gênero separadas do patriarcado, afinal, é a partir dessa associação, que se pode historicizar a categoria sexo e explicitar as relações de poder.

²² A Plataforma de Ação da Conferência de Beijing definiu 126 objetivos que são constituintes na agenda de gênero, servindo como referência para a agenda brasileira com diversas diretrizes essenciais ao campo das políticas públicas relativas à violência, saúde, meninas e adolescentes, geração de emprego e renda, educação, trabalho, infraestrutura urbana e habitação, questão agrária, incorporação da perspectiva de gênero por toda política pública e acesso ao poder político e empowerment (FARAH, 2004).

²³ Almeida (2018) reforça que na Conferência de Beijing, em 1995, o termo gênero é mencionado, mas não como igualdade de gênero, que só aparece em 2015 por meio da Agenda 2030 para desenvolvimento sustentável e no documento o Progresso das Mulheres no Mundo. Ver: ALMEIDA, Janaiky Pereira de. *As conferências da ONU e sua abordagens sobre a desigualdade entre homens e*

proposta de terem as mulheres como alvo prioritário das políticas sociais, baseados no reconhecimento de que estas são as mais atingidas pela intensificação da pobreza da década de 1980.

Percebemos que, no que se refere à inclusão da dimensão do gênero nas políticas públicas, o termo predominante é a igualdade entre homens e mulheres, ou seja, em sua maioria o foco específico dos programas eram as mulheres, mais uma vez levando ao entendimento isolado de gênero como sinônimo de mulher sem considerar o patriarcado e a sociedade capitalista como geradoras das desigualdades entre homens e mulheres.

Cisne (2018) interpreta os estudos de gênero como insuficientes para as relações desiguais, isto porque, ele também contempla as relações igualitárias, ou seja, não traz unicamente consigo a dimensão da desigualdade. Sinaliza que a grande contribuição destes estudos se volta para a “[...] necessidade de se desnaturalizar e historicizar as desigualdades entre homens e mulheres, em outras palavras, [...] convencionou-se, hegemonicamente, que ele designa a construção social do masculino e do feminino.” (CISNE, 2018, p. 46)

A autora – com base no ensaio de Gayle Rubin (1975)²⁴ – aponta que o gênero é comumente concebido como uma determinação social enquanto o sexo é considerado biológico/fisiológico, em outras palavras, é natural. Cisne (2018) ressalta que a construção social do gênero não deve ocorrer em detrimento da historicização do sexo, pois a crítica à biologização do sexo foi um dos fatores para algumas feministas materialistas adotarem o termo “relações sociais de sexo”²⁵ – do francês

mulheres. In: **Feminismo e Serviço Social: debates contemporâneos**/ Mirla Cisne Álvaro, Fernanda Marques de Queiroz e Telma Gurgel da Silva (Orgs.) – Mossoró – RN: EDUERN, 2018.

²⁴ Para maior compreensão, buscar: RUBIN, Gayle. “The Traffic in Women: Notes on the Political Economy of Sex”. In: REITER, Raiyna: Toward an Anthropology of Women. *Monthly Review Press*, New York, 1975.

²⁵ De acordo com Cisne (2018, p. 53), o idioma de origem do termo é o francês, no qual explica: “[...] existem duas palavras (*rappor*-s e *relation*-s) para uma única tradução no português: relação/relações. *Rappor* designa relações estruturais mais amplas, enquanto *relations* diz respeito às relações pessoais, individuais, cotidianas”. Partindo dessa concepção, entendemos que por mais que as relações sociais de sexo sejam necessárias, são insuficientes, sendo indispensável para alterações nas relações estruturantes uma organização política coletiva, ou seja, movimentos sociais e partidos políticos, com posicionamento de classe, que lutam pelo fim de todas as formas de exploração/dominação. A autora cita como exemplo de “*relations*” alterações na nossa vivência familiar com a divisão igual de tarefas domésticas, entretanto, tal alteração não influenciará em mudanças para as “*rappor*ts”, visto que não atingirá a estrutura social da divisão sexual do trabalho. Almeida (2017, p.82) complementa este debate ao apontar que, diferentemente do idioma francês, na língua portuguesa o termo “relações sociais” não traduz o seu real elemento de contradição, com isso, uma interpretação melhor viria do termo “relações patriarcais de sexo”, posto que o termo patriarcal direciona para a situação de dominação masculina e submissão feminina.

rappports sociaux de sexe – por compreenderem que assim como gênero, o sexo também é socialmente determinado e não pode ser reduzido à dimensão biológica para evitar o processo de naturalização que a sexualidade é tratada. Por conseguinte, Cisne (2018, p. 55) ressalta:

[...]embora defendamos a adoção prioritária da categoria relações sociais de sexo ou relações patriarcais de sexo, isso não significa dizer que utilizar gênero, necessariamente, implica abrir mão de uma perspectiva crítica. Agora, adotá-lo em uma perspectiva crítica demanda lançar mão de categorias que deem à análise substância material, econômica e política em torno dos antagonismos e hierarquias das relações sociais que gênero, por si só, não assegura. Daí a nossa defesa de utilizá-lo a luz do patriarcado e relacionado, necessariamente, com as categorias classe social e raça. Não se trata, portanto, de uma mera disputa linguística nem de desconsiderar contribuições importantes dadas por militantes, pesquisadoras e pesquisadores trabalham com o conceito de gênero. A questão é desvendar as relações de determinação que incidem nos fenômenos e também na forma de nomeá-los.

Assim, o conceito de gênero necessita de uma análise crítica pois, dependendo do direcionamento utilizado pelo(a) pesquisador(a), seus estudos podem ocultar e/ou não revelar a hierarquia e os antagonismos materiais presentes entre os sexos. Tal ocultação se faz presente pois os estudos de gênero não relacionam seu desenvolvimento aos sistemas de exploração, utilizando de uma discussão individual da construção e categorização do masculino e feminino (CISNE, 2018).

Percebemos o conceito de gênero como repleto de contradições que determinam os limites e possibilidades de seu uso. Alves (2017) aponta que para construção de uma alternativa analítica das relações patriarcais de gênero é preciso buscar a gênese do ser social, no qual este, de acordo com Lukács, é mutável e permeado de contradições, bem como, o início das experiências de dominação/exploração das mulheres deve ser localizada na divisão sexual do trabalho abrangendo os aspectos da propriedade privada e do trabalho excedente. Outro aspecto se volta para as relações de igualdade entre homens e mulheres, buscando um grau civilizatório da humanidade na perspectiva da emancipação humana. Nesse sentido, “[...] apreender a totalidade da realidade social requer a apreensão das relações sociais de gênero (incluindo sexualidade), raça e classe.” (ALVES, 2017, p. 68)

Com isso, a sexualidade se apresenta como uma parte fundamental da vida humana, e, portanto, integra a sociabilidade entre homens e mulheres. É a partir das

determinações sociais que devemos buscar compreensão na forma pelo qual homens e mulheres vivenciam sua sexualidade, ou seja, esta é determinada pela organização e estrutura de cada sociedade, sendo vinculada a determinações sociais, políticas, econômicas e culturais de cada época (ALVES, 2017). Ressalta-se que o determinismo biológico deve ser evitado, pois este reduz a sexualidade à genitália de homens e mulheres, deixando de lado os aspectos sociais, culturais, econômicos e simbólicos que colaboram na compreensão da sexualidade.

No que se refere às relações patriarcais de gênero e seus contornos adquiridos, pode-se afirmar que o feminismo contribuiu na construção de inúmeras análises articulando outras dimensões das relações sociais, mas com foco em três relações fundamentais e estruturantes: as relações patriarcais de gênero, raça/etnia e classe que devem ser apreendidas analiticamente.

Voltamos a citar Saffioti (2004), que não utiliza apenas do gênero²⁶ em sua obra, por este ser neutro, amplo e estar relacionado unicamente à diferença sexual, não dando a devida ênfase as relações de poder e seu aspecto político de diferenciação voltado para a exploração-dominação masculina, demonstrando uma insuficiência na compreensão acerca da desigualdade dos papéis sociais. Dessa forma, Saffioti (2004) se aprofunda no patriarcado²⁷, por este ser menos ideológico que o conceito de gênero e mais específico para se explicar as relações de poder-exploração-dominação.

A notoriedade das obras de Saffioti se dá pela articulação do patriarcado, racismo e capitalismo, desde suas produções iniciais²⁸. A socióloga brasileira sinaliza uma percepção de que o patriarcado-racismo-capitalismo revela uma relação de dominação-exploração, apontando que não se deve estagnar a dominação como um desdobramento político e a exploração como desdobramento econômico. Outro fator reconhecido pela autora, é de que a produção e a reprodução constituem momentos de um mesmo processo. Conforme o pensamento de Saffioti (1987), o domínio

²⁶ Cabe ressaltar que Saffioti (2004) reconhece a extrema utilidade deste conceito e demonstra que o conceito de gênero é muito mais amplo que o de patriarcado, isto porque o gênero acompanha a humanidade desde seus primórdios, enquanto o patriarcado é um fenômeno recente, particularmente articulado à industrialização do capitalismo. Além disso, o patriarcado diz respeito necessariamente à desigualdade e à opressão, sendo uma possibilidade dentro das relações de gênero, mas não a única.

²⁷ A socióloga tece críticas ao patriarcalismo pelo fato do domínio de um dos membros da relação, havendo uma distribuição desigual de poder que prejudica diretamente as mulheres.

²⁸ Podemos citar como exemplos sua tese de doutorado, intitulada “A mulher na sociedade de classes: realidade e mito”, cuja defesa foi por volta dos anos 1960. Posteriormente, ganha relevância suas obras “O poder do macho” e “Gênero, patriarcado, violência”, publicadas respectivamente nos anos 1987 e 2004.

masculino sobre as mulheres indiretamente acaba servindo aos interesses daqueles que detêm o poder econômico. Para articular a relação de gênero com classe social, a autora usufrui da discussão da produção social, destacando o fato de o capitalismo utilizar-se de elementos históricos que sinalizem a subordinação das mulheres por meio da premissa de que biologicamente as mulheres são inferiores aos homens.

A compreensão da autora supracitada quanto a relação entre o patriarcado, racismo e capitalismo se volta para uma necessidade de se explicar o papel que estes fazem para conservar os privilégios e o poder masculino. Entretanto, pode-se ressaltar que as relações de dominação/exploração não se reduzem ao gênero, visto que a sociedade não se limita à existência de homens dominadores e mulheres subordinadas, há a possibilidade de homens dominarem outros homens, bem como, mulheres dominarem outras mulheres ou outros homens, ou seja, tais relações se articulam diretamente com a dimensão de raça e classe.

Outra concepção, da qual Saffioti toma como referência, é a da socióloga britânica Sylvia Walby, que concebe o patriarcado como um sistema da estrutura e da prática social, no qual reconhece que os homens dominam, oprimem e exploram as mulheres, como também, ressalta a importância das construções sociais para se compreender as relações sociais, excluindo tanto a ideia de determinismo biológico, como a ideia generalizada de que todos os homens ocupam posições de poder e todas as mulheres são subordinadas. Em sua obra *“Theorizing Patriarchy”*, de 1990, Walby pontua a relação de seis estruturas patriarcais, são:

1. Modo de produção patriarcal, ou seja, a exploração do trabalho das mulheres por seus maridos;
2. Relações patriarcais de trabalho remunerado;
3. Relações patriarcais no Estado;
4. Violência masculina;
5. Relações patriarcais de sexualidade, e;
6. Relações patriarcais em instituições culturais, na qual são expressas pela religião, educação, meios de comunicação, entre outros.

De acordo com a autora, tais estruturas estão relacionadas e por mais que uma dessas formas fosse excluída, não eliminaria o sistema patriarcal que é fruto da interação entre elas. A autora reconhece o patriarcado como um sistema, e como tal, está sujeito a mudanças históricas. Assim, Walby (1990) concebe duas formas de

patriarcado: o público e o privado²⁹, cujas diferenças se apresentam de acordo com as seis estruturas patriarcais e pela forma institucional como assumem cada uma delas. Outra distinção ocorre através da estratégia patriarcal principal, no qual, o patriarcado privado se baseia em mecanismos excludentes e o patriarcado público em iniciativas segregacionais.

Desse modo, compreendemos que o patriarcado se expressa como uma forma de garantir o controle e opressão feminina por meio de relações hierárquicas entre homens e mulheres, seja no âmbito privado ou público. Tal opressão se daria pela combinação entre dominação e exploração, abrangendo ao fato de as mulheres serem vistas como objetos da satisfação sexual dos homens e reprodutoras, além de serem incluídas como força de trabalho.

Além disso, podemos entender o patriarcado como um sistema de dominação que se apresenta em todos os espaços da sociedade por meio das diferentes instituições sociais, partindo da família até ao Estado. Tais instituições possuem o poder de influenciar na estrutura das relações sociais e no modo como se relacionam entre si, abrindo espaço para um debate acerca do processo de socialização de gênero, que será contemplado no subtópico seguinte.

1.3.1. Relações sociais de gênero: o processo de socialização entre homens e mulheres

Este subtópico não possui uma análise direta das teses e dissertações que contemplam o Estado da Arte desta pesquisa de dissertação, visando contribuir na discussão teórica das relações patriarcais de gênero, a partir da dimensão do processo de socialização dos gêneros masculino e feminino. Como já fora mencionado tópico anterior, inicialmente, o uso da categoria gênero estava vinculado

²⁹ Com base na discussão das formas de patriarcado público e privado, Rezende (2015, p. 21-22) o exemplifica da seguinte maneira: “No patriarcado privado, por um lado, o homem, como pai ou marido, encontra-se na posição de opressor e de beneficiário da subordinação das mulheres, sendo seu principal mecanismo a exclusão das mulheres da esfera pública. No patriarcado público, por outro lado, as mulheres têm acesso às esferas pública e privada, ou seja, sua participação política não é impedida formalmente, como no patriarcado privado; entretanto, a subordinação das mulheres persiste em ambas as esferas, havendo apenas a passagem de uma relação de subordinação privada, como a que ocorre no âmbito doméstico, para uma subordinação coletiva, realizada no espaço público e manifestada pelas diferentes formas institucionais assumidas por esses modelos”. Disponível em: <http://www.locus.ufv.br/handle/123456789/17665>

aos estudos das mulheres, porém, seu uso não aceita a ideia de se separar o mundo feminino do masculino, já que, a experiência de um gênero necessita do outro a fim de se estabelecerem relações sociais dos quais os sujeitos se constroem e se identificam como homens e mulheres, afinal, o mundo feminino possui implicações do mundo masculino e vice-versa (SOLÓRZANO, 2003). As relações de gênero são construídas historicamente através das determinações socio estruturais, das conquistas culturais e iniciativas dos indivíduos em sua singularidade, com isso, os papéis assumidos por homens e mulheres são construídos e redefinidos na sociedade.

Santos e Oliveira (2010) afirmam que as condições que homens e mulheres vivenciam são produto das relações sociais, afinal, os homens se apropriam de diversos poderes, tais como o político, o de escolha e decisão de sua vida afetivo-sexual, de atividades profissionais, entre outros, tal processo colabora em formas opressivas que submetem as mulheres a situações de violência e violação de seus direitos. Importante enfatizar que a construção do que é ser mulher e do que é ser homem tem como uma de suas determinações o sistema patriarcal.

Levando em consideração o sistema patriarcal, Silva (2017, p. 32) sinaliza que “as mulheres – socializadas na ordem patriarcal de gênero – atribuem aos homens as qualidades positivas e às mulheres as qualidades negativas, como ocorre com a ‘fraqueza feminina’ e a ‘força masculina’.” Este ponto revela que este sistema traz implicações para todos os indivíduos, afinal, homens e mulheres portam e contribuem na ideologia dominante de gênero devido a socialização que tiveram. Embora a definição do que é ser “homem” ou “mulher” tenha surgido a partir de uma divisão biológica, para ser caracterizado dessa forma é preciso submeter-se a um processo conhecido como socialização de gênero³⁰, baseado nas expectativas que a cultura de uma sociedade tem em relação a cada sexo. Assim, ao nascer, uma pessoa deve ter

³⁰ A socialização de gênero – termo utilizado em um artigo financiado pela UNICEF, CONASS e Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, intitulado “Enciclopédia sobre o Desenvolvimento na Primeira Infância” – é basicamente a aprendizagem dos papéis de gênero com o apoio de agentes sociais, tais como a família, os meios de comunicação, entre outros. Esta abordagem estabelece uma distinção entre o sexo biológico e gênero social. O indivíduo, geralmente as crianças, através do contato com diversos agentes de socialização, interiorizam progressivamente as normas e expectativas sociais que correspondem ao seu sexo. As diferenças de gênero não são determinadas biologicamente, mas geradas culturalmente. Neste sentido, existem desigualdades de gênero, pois os homens e as mulheres são socializados em papéis diferentes. Buscar: Gênero: socialização inicial. Em: Tremblay RE, Boivin M, Peters RDeV, eds. Martin CL, ed. tema. *Enciclopédia sobre o Desenvolvimento na Primeira Infância* [on-line]. <http://www.encyclopedia-crianca.com/genero-socializacao-inicial/sintese> Atualizada em: Setembro 2014.

uma determinada conduta e seguir normas e comportamentos “aceitáveis” de acordo com seu gênero.

Simone de Beauvoir (1970) contesta o pensamento determinista do final do século XIX que usava a biologia para explicar a inferiorização do sexo feminino e as desigualdades sociais entre os gêneros. Para a filósofa, o “ser mulher” é uma construção social e cultural, portanto, não é justificativa para as desigualdades de gênero que foram produzidas no campo social. Assim como Beauvoir (1970), Bourdieu (1999) também nega a visão naturalista e essencialista do mundo, afinal, masculinidade e feminilidade são resultadas de socialização.

Solórzano (2003) corrobora destacando que a forma que uma sociedade aponta quais devem ser os comportamentos predominantes para homens e mulheres é algo pré-existente para os sujeitos, embora não seja imutável, se baseia em uma gama de posições genéricas que estabelecem um sistema específico de símbolos e significados que marcam determinadas normas sociais, com certos valores e lugares dentro das hierarquias sociais, revela o seguinte:

El sistema de normas y valores que prevalece en cada cultura, vinculado a factores sociopolíticos e históricos, condiciona la posición que mujeres y hombres tendrán en la escala social. [...] el género está asociado a un sistema jerarquizado de estatus o de prestigio social que resulta significativo para mujeres y hombres y se plasma en relaciones asimétricas traducidas en un desigual ejercicio del poder. Así, para los sujetos el proceso social en la construcción que rige formas de pensamiento (representaciones) y comportamiento (prácticas), dentro de las normas establecidas por la sociedad que, históricamente, se ha caracterizado por presentar a los sexos como entidades opuestas y asignar una mayor posición social a lo masculino. (SOLÓRZANO, 2003, p. 30)

A autora concebe então, uma discussão referente ao fato de os homens estarem numa posição social de superioridade em relação às mulheres, no qual, é conferido a eles a capacidade e permissão de exercer poder, seja em âmbito privado ou público. Bourdieu (1999) propõe em sua obra “A dominação masculina” analisar a questão de gênero que contempla historicamente as relações entre homens e mulheres. A perspectiva usada pelo sociólogo francês é a simbólica, propiciando termos como a violência simbólica, *habitus* e arbitrário cultural. O foco do autor está na questão da permanência ou mudança da ordem sexual. Sendo assim, afirma que a relação entre os sexos é “produto de um trabalho de eternização” (BOURDIEU, 1999, p. 10) cuja responsabilidade se volta para instituições sociais, como a família, Igreja, Estado, escola, entre outros.

Bourdieu (1999) afirma que algumas condições de existência intoleráveis podem ser aceitas e naturalizadas. Tal concepção está relacionada à dominação masculina e reforça o conceito de violência simbólica. De acordo com Bourdieu, a dominação masculina tem relação com uma submissão paradoxal, ou seja, um tipo de submissão que se perpetua sem questionamentos, independente das injustiças que perpassa. No que se refere à violência simbólica, o autor a caracteriza como uma

[...] violência suave, insensível, invisível as suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e de conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento, ou, em última instância, do sentimento. (BOURDIEU, 1999, p.14).

É um tipo de violência silenciosa que age de forma imperceptível às suas vítimas através de práticas machistas. Outro fator da violência simbólica, é o não reconhecimento da mulher como ser humano, “o próprio silenciamento da mulher e a invisibilidade gerada através de inúmeras outras práticas são formas de violência simbólica” (SILVA, 2017, p.34). Tais fatores impossibilitam a percepção destes fenômenos discriminatórios, o que colabora sua permanência, principalmente, devido a contribuição das instituições sociais ao reproduzirem esse tipo de ordem masculina.

Com isso, a dominação masculina se perpetua através dos processos de violência simbólica, que provoca efeitos nos dominados mais relacionados à violência psicológica do que à violência física, afinal, é um tipo de violência que influencia na autoestima, perda de confiança e um certo tipo de obediência ao dominante. Silva (2017) aponta um outro aspecto da dominação, partindo do pressuposto de que o corpo é socializado, portanto, as diferenças biológicas entre homens e mulheres não contemplam de fato uma explicação da diferenciação entre os sexos no âmbito social. O que ocorre, é que essas diferenças naturais acabam por contribuir na construção de alguns pensamentos que fragilizam e diminuem as mulheres, qualificando a mulher como “sexo frágil”.

Tanto Beauvoir (1970) quanto Bourdieu (1999) acreditam que a fragilidade feminina e a força masculina são atributos socializados e repassados a cada geração, fato que acaba se incorporando nas relações entre homens e mulheres. Os autores visam contrariar um naturalismo imutável presente na relação de dominação, visto que acreditam ser uma construção histórica, e, portanto, passível de alterações.

Compartilhando dessa concepção, Silva (2017, p. 31) complementa a partir de exemplos no âmbito nacional:

Aos sujeitos do sexo masculino é ensinado a ser homem. E o que é ser homem? Socialmente ser homem torna-se sinônimo de força, insensibilidade e racionalidade. Assim, na formação do homem valoriza-se práticas perigosas em que a força, a rapidez e a coragem são avaliadas, como podemos perceber o que ocorre no Brasil com o incentivo quase que arbitrário da prática de futebol e dos esportes de luta aos homens (para tornarem-se verdadeiros homens) desde a tenra idade. As mulheres, ao contrário, são ensinadas a serem frágeis, caladas, dóceis e emocionais, voltadas para práticas domésticas em que a delicadeza, a calma, as atenções aos pequenos detalhes são valorizadas. No mesmo sentido, vemos no Brasil o incentivo da prática de ballet, o uso do rosa e brincadeiras com boneca, de “casinha” em que a preparação dos alimentos e o cuidado com o filho são transformados em brincadeiras apenas permitida para as meninas.

Tais “papéis sociais” são apresentados aos sujeitos na primeira infância dentro do ambiente familiar, impondo a forma como devem se comportar para não sofrerem repressões. A masculinidade possui a virilidade como um de seus atributos, que, de acordo com Bourdieu (1970), seu entendimento se volta tanto para a capacidade reprodutiva, sexual e social, como também para o exercício da violência. O autor aponta os esportes como qualidades viris³¹ e é ressaltado um temor masculino ser comparado às mulheres ou a qualquer tipo de comparação voltada para a feminilidade³².

Saffioti (1987) busca entender historicamente como foi definida a “inferioridade” da mulher, no qual descarta a ideia da força física, visto que, existem mulheres que possuem força física maior que certos homens, apresentando maior produtividade em trabalhos que envolvam a força física. Outro ponto mencionado pela socióloga refere-se ao argumento dos homens serem mais inteligentes que as mulheres, cuja explicação para esse argumento é simples, utilizando de estudos científicos, pode-se afirmar que a inteligência possui um potencial de desenvolvimento com base na estimulação que recebe, desse modo, – trazendo para a socialização entre homens e mulheres – enquanto os homens são destinados ao âmbito público, frequentando

³¹ O sociólogo francês observa que nem sempre a ordem masculina pode ser considerada como um privilégio aos homens, muitas vezes são vítimas de um sistema que os “força” a assumirem uma posição dominante e possuidores de características viris.

³² Autores que trabalham o conceito de masculinidade como Kimmel (1991) e Connell (1995) entendem que a feminilidade era algo proibido de ser apresentado entre os indivíduos masculinos, pois deveriam enfatizar condutas que demonstrasse veementemente seu lado másculo em busca da aprovação de outros homens.

diversos ambientes, a mulher é relegada ao ambiente privado, com menor possibilidade de estimular desenvolvimento de suas potencialidades. A conclusão da autora é de que a inferioridade imposta às mulheres tem valor social, e, exemplifica o processo de construção social da inferioridade da seguinte forma:

Assim, torna-se bem claro o processo de *construção social da inferioridade*. O processo correlato é o da *construção social da superioridade*. Da mesma forma como não há ricos sem pobres, não há superiores sem inferiores. Logo, a *construção social da supremacia masculina exige a construção social da subordinação feminina*. Mulher dócil é a contrapartida de homem *macho*. Mulher frágil é a contraparte de *macho forte*. Mulher emotiva é a outra metade de homem racional. Mulher inferior é a outra face da moeda do *macho superior*. (SAFFIOTI, 1987, p. 29, grifos da autora)

Indiretamente, os sujeitos se moldam com base em estereótipos de gênero, no qual, “os homens temem ser considerados menos machos se forem flexíveis, pacíficos e generosos. As mulheres temem ser tomadas como pouco femininas, incapazes de conservar o ‘amor’ do companheiro, se se revelarem empreendedoras, dinâmicas, bem-sucedidas” (SAFFIOTI, 1987, p. 39).

Muszkat (2006) reforça que a cultura que perpetua as relações hegemônicas masculinas de gênero não se restringe ao universo masculino³³, pois algumas mulheres contribuem na manutenção destes códigos e valores, afinal, por ser um sistema de opressão fundado no patriarcado, as mulheres não estão isentas da reprodução desses valores. Porém, é importante destacar que diferentemente dos homens, as mulheres não compartilham dos privilégios masculinos e da condição que os homens possuem na sociedade. Além disso, a autora associa o gênero como um meio de indicação de construções sociais.

A construção da identidade de gênero está associada à ideologia que predomina em uma determinada cultura, forjadas, em grande medida, pelas relações materiais. Nesse contexto, é de grande relevância levar em consideração o feminismo materialista, cujas análises se voltam para as relações materiais se opondo às perspectivas culturalistas que possuem força através da ideologia, conforme apontam Cisne e Falquet (2020). As autoras ressaltam que por mais que as relações materiais e ideológicas sejam repletas de conflitos, elas se entrelaçam e são essenciais, portanto, “a perspectiva materialista apenas parte do entendimento de que toda

³³ Destacamos que partimos do entendimento de que, apesar da questão cultural se fazer presente, tais relações não se limitam a ela.

ideologia está relacionada a uma base material e a relação entre ambas não pode nunca ser esquecida, tampouco a análise de uma pode ocorrer em detrimento da outra” (CISNE; FALQUET, 2020). Ainda assim, por mais que também tenha uma base material, há uma imposição para que os indivíduos se identifiquem e sigam valores que são adotados culturalmente.

Muszkat (2006) menciona acerca dos “mitos controladores”, como aqueles que exercem um poder de controlar o comportamento dos indivíduos de forma estereotipada, o exemplifica da seguinte forma:

Não só aprisionam mulheres em posições passivas, dependentes do sexo masculino, muitas vezes impedidas de atuarem de forma igualitária no mundo público, garantindo seus próprios interesses (uma vez que estão designadas ao mundo privado), como também aprisionam os homens no papel de provedor, responsável pelo bem estar e sustento das mulheres e crianças, legislador, cujo âmbito de ação se dá na esfera pública, excluindo-o no mais das vezes do contato com o mundo doméstico, sob pena de ver-se desmoralizado em sua identidade masculina. (MUSZKAT, 2006, p. 66)

Outro ponto para esta análise é que, tanto Beauvoir (1970) quanto Saffioti (2004) concebem que através do advento da civilização, foi permitido ao homem aumentar a quantidade de suas propriedades e, com isso, seu poder, tendo o Estado como um aliado muito forte e constituindo-se em uma instituição totalmente masculina pertencente ao homem e de origem na sociedade patriarcal. O Estado legitima o poder do homem sobre a organização social, política e jurídica da sociedade, sendo o homem, por meio do Estado, quem elabora as leis que servem para mantê-lo no comando da sociedade, subjugando os demais sem propriedade ao seu poder. A justiça lhe serve, quando as leis por ele elaboradas forem descumpridas e as leis por ele feitas servem para determinar um tipo de comportamento que os demais indivíduos devem ter e, com isso, instaura-se o poder masculino sobre a sociedade de forma total (IOP, 2009).

Segundo Saffioti (2004), não existe um processo de dominação separado de outro de exploração, e sim, duas faces de um mesmo processo, portanto, a submissão das mulheres na sociedade civil acaba por reforçar o direito patriarcal dos homens. Dessa forma, as desigualdades de gênero vão sendo produzidas, consolidadas pelas relações sociais, políticas, econômicas e estabelecidas juridicamente, nos códigos de leis das sociedades civilizadas.

Entendemos e reafirmamos que o gênero não é uma prática social reduzida ao corpo biológico, pois a biologia não determina o social e vice-versa, assim como, o corpo biológico não é reduzida à natureza (CONNELL, 1997)³⁴. Além disso, é percebida uma construção social sobre esses sujeitos, no qual são estabelecidas características e expectativas específicas e hegemônicas para ambos, sendo a feminilidade às mulheres e a masculinidade aos homens. Com isso, no próximo capítulo retrataremos acerca da discussão da(s) masculinidade(s) e da violência masculina presentes nos estudos científicos brasileiros.

³⁴ Ressaltamos que a biologia é considerada social, por mais que não o determine, afinal, a própria sociedade manipula a realidade biológica do sexo como um meio de obter uma diferenciação social entre homens e mulheres caracterizada como natural, com isso, o sexo biológico se torna um dado pertinente devido à existência do gênero, no qual é percebido e socialmente construído, ou seja, esse tipo de diferenciação hierárquica que se transforma em desigualdade, nada mais é que uma forma de camuflar um ato social determinado por interesses. (CURADO; AUAD, 2008)

CAPÍTULO 2:

A VIOLÊNCIA MASCULINA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS

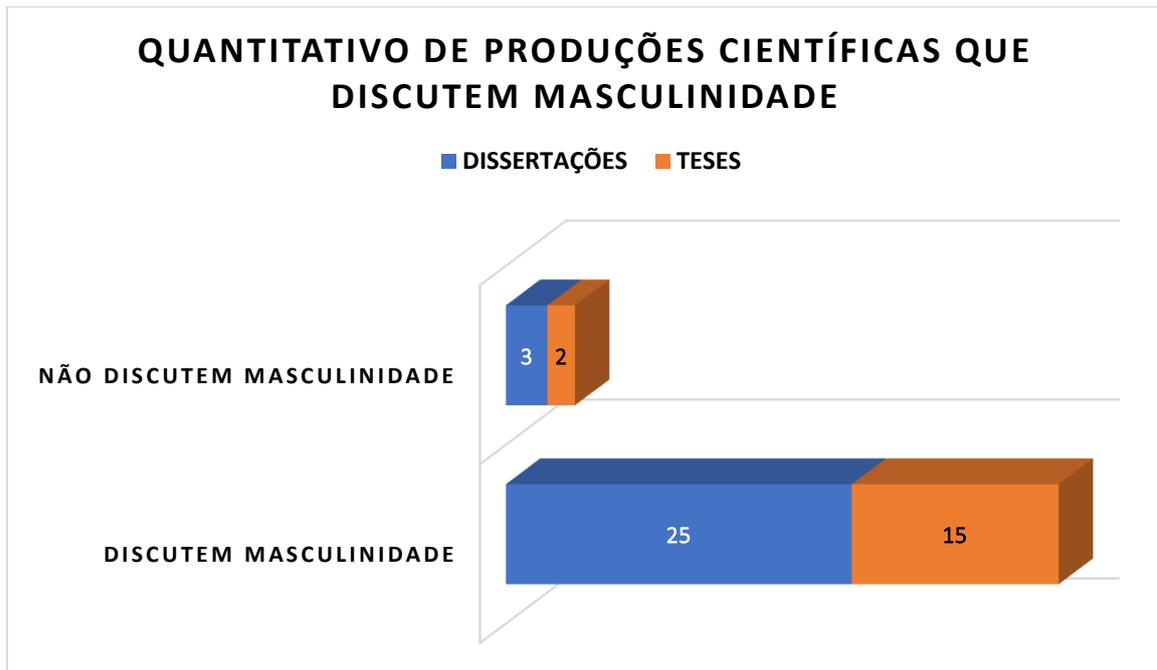
2.1. Masculinidade(s): um breve debate

Não há como discutir acerca da violência masculina sem levar em consideração a construção da(s) masculinidade(s), visto que, as noções de femininos e masculinos são estabelecidas por uma construção social, além de definir relações de poder que influenciam em diversos outros aspectos, sejam nas relações sociais entre homens e mulheres, na divisão sexual do trabalho, ou até mesmo, na organização familiar. Deste modo, assim como Solórzano (2003), Soares (2004) reforça que as diferenças de gênero são constituídas hierarquicamente, sendo que o ser homem tem um status maior que o ser mulher.

A autora destaca que a masculinidade é, então, um objeto de reflexão da categoria gênero, onde demonstra ser um espaço simbólico com atitudes que vão desde emoções a ações que precisam ser seguidas a partir de um modelo hegemônico para serem socialmente aceitas. Em contribuição, Oliveira (2004, p. 13) define a masculinidade como: "um lugar simbólico/imaginário de sentido estruturante nos processos de subjetivação [...] que aponta para uma ordem de comportamentos socialmente sancionados".

Destacamos que das quarenta e cinco (45) produções científicas analisadas, apenas cinco (5) estudos não tratam acerca da masculinidade – dentre estes, três dissertações e duas teses. Assim, quarenta (40) trabalhos discorrem sobre essa temática de diversas maneiras baseadas nas particularidades de seus objetivos de pesquisa, mas com algo em comum: a construção desta(s) e sua influência na relação dos homens com outros indivíduos, sejam estes outros homens ou mulheres. Abaixo segue o gráfico do quantitativo de produções científicas que discutem a(s) masculinidade(s):

Gráfico 2: Quantitativo de produções científicas que discutem Masculinidade



Fonte: Elaboração própria, 2021.

Alguns pesquisadores introduziram a discussão da masculinidade desde seus estudos iniciais, como na dissertação de Hemerson de Moura Silva (2012), ao retratar que os estudos de masculinidade eram influenciados pelas críticas feministas e explicados através de um viés tradicional, ressaltando as diferenças entre homens e mulheres. Similar a esta perspectiva, a dissertação de Francis Emmanuelle Alves Vasconcelos (2013) aponta a masculinidade como um tema de pesquisa relevante na década de 1970, acrescentando que as discussões se voltavam para a naturalização dos comportamentos, a legitimação das diferenças de poder entre homens e mulheres, a crise da masculinidade, e a defesa de que homens também sofrem com a dominação masculina. Este último ponto entra em acordo com a pesquisa de dissertação de Nereyda Cardoso Muniz de Oliveira Santos (2011, p. 26), ao revelar que “O termo masculinidade também deixa claro que as práticas sociais são carregadas de significados e que estes podem escapar à compreensão dos praticantes, tornando-se em papéis que os escravizam”, ou seja, geram consequências até mesmo para os próprios homens que usufruem dessa masculinidade ou do conhecido “privilégio masculino”.

Além disso, em boa parte das produções científicas – pelo menos vinte e seis (26), sendo dezoito (18) dissertações e oito (8) teses – os(as) pesquisadores(as) enfatizaram acerca da construção de um padrão de comportamento³⁵ e a associação da masculinidade com características específicas, em especial, a virilidade, que é considerada a representação do masculino e o elemento central da dominação masculina, de acordo com a tese de Luana Márcia de Oliveira Billerbeck (2018).

Oliveira (2004) informa que nos séculos XVIII, XIX e parte do século XX, inúmeras características julgadas como positivas – a exemplo da valentia, firmeza, inteligência e grandiosidade – foram associadas ao ser masculino e vistas como qualidades que foram modelando a masculinidade a partir de uma sociogênese³⁶ moderna que se volta para as instituições sociais como a família, religiões, legislações, entre outras que foram decisivas para o surgimento de suas características contemporâneas fundamentais. Souza (2009) corrobora com essa análise ao apontar que os padrões de masculinidade variam localmente e historicamente, portanto, o ideal moderno da masculinidade se altera de acordo com a época e as instituições sociais que possuem o poder de influenciá-lo.

Por exemplo, nas teses de Vanderlei Machado (2007) e Matheus da Cruz e Zica (2011) – das seguintes áreas de estudo: história e educação, respectivamente – são retratadas masculinidades nacionais em épocas e perspectivas diferentes. No estudo de Vanderlei M. (2007), a masculinidade é retratada como uma construção cultural, mas, passível de mudanças, além de ser reforçado em artigos divulgados nos jornais no período entre 1889 e 1930, a imposição a um modelo de masculinidade com características que definissem quais homens poderiam ser aceitos na nova ordem disciplinar a ser implantada em Florianópolis, fazendo referência às masculinidades hegemônica e subordinadas. Conforme Vanderlei Machado (2007, p. 7), “No período compreendido entre 1889 e 1930, destacou-se a representação do homem branco, jovem e viril”, bem como, forte, saudável e heterossexual,

³⁵ Padrão este que se baseia no gênero do indivíduo e se mostra como um molde social desde a infância, influenciando na construção das masculinidades, conforme apontado na dissertação de Klariene Andrielly Araújo (2015).

³⁶ Termo utilizado por Norbert Elias para caracterizar as diversas transformações que ocorrem constantemente nas estruturas das sociedades, especialmente nas relações sociais, em que produzem alterações nas estruturas de personalidades dos seres individuais que a compõem. Em suma, a sociogênese aborda as transformações sociais que vão refletir nas estruturas psicológicas dos indivíduos, de maneira a influenciar e modificar as mesmas. As estruturas sociais, portanto, não são compostas por uma base biológica, mas sim, por processos históricos. Consultar: ELIAS, N. O processo civilizador: formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993. Volume dois.

características essas que, de certo modo, são atuais em discussões voltadas para o privilégio masculino. É ressaltado pelo pesquisador a importância destes com a aparência, visto que o traje usado era como um símbolo de distinção de classe, sendo a representação de um homem honrado.

Já na tese de Matheus C. Z. (2011), a masculinidade do Brasil colonial³⁷ é retratada como aquela que teria sido dominante, com uma agressividade quase intocada pelos limites da lei e sexualidade livre dos “freios morais”. Desse modo, a “[...] ostentação viril por meio do exercício da sexualidade era acompanhada de perto pela ostentação viril por meio da violência. Para tal modelo de masculinidade só a violência tinha o poder de reaver a honra quando posta em xeque” (ZICA, 2011, p. 38). O pesquisador demonstra que nessa época a violência era admitida, desde que fosse em defesa da honra e caracteriza o sujeito desse período por meio de personagens masculinos de algumas obras literárias do século XIX, com ênfase naqueles com atos heroicos e/ou até mesmo com atos de violência justificados pela honra masculina ou da Pátria, ou seja, de acordo com a vontade do Estado.

Outras produções científicas que retratam uma masculinidade nacional são as dissertações de Sônia de Melo Feitosa (2011) e Wanessa Kelly Pinheiro Lopes (2015) – das áreas de estudo de serviço social e direitos humanos, respectivamente –, porém, com uma percepção direcionada ao homem nordestino/sertanejo. Apesar do estudo de Sônia M. F. (2011) ser voltado para a análise crítica de quinze (15) letras de músicas de forró que fazem apologia a formas de discriminação/violência contra a mulher, a pesquisadora teve o cuidado de caracterizar o homem nordestino, visto que a população nordestina possui uma identidade social marcada por uma região de “machos”, por terem como significante central da figura humana regional, o falo. Com isso, Sônia M. F. (2011, p. 51) expõe que:

O Nordeste seria, então, um homem particular que histórica e culturalmente tem sua identidade associada às características como virilidade, valentia, violência, autoritarismo, entre outras, essenciais ao enfrentamento das intempéries climáticas regionais e das mudanças que vinham ocorrendo na sociedade. Um homem que apesar do sofrimento e do flagelo que vivência diante da seca é capaz de se soerguer, como um titã para defender sua honra e para provar sua condição de homem.

³⁷ A intenção desta pesquisa volta-se para o estudo das representações do gênero masculino que possuem relação com a literatura de Bernardo Guimarães e outros autores do período entre 1869 e 1872.

Mais uma vez é percebida a defesa da honra como uma reafirmação do ser homem, bem como, a associação de estereótipos como virilidade, força e poder, reforçando a construção de uma masculinidade hegemônica. Na pesquisa de Wanessa Kelly P. L. (2015), é enfatizado que esses símbolos são repassados socialmente e que o homem sertanejo é tipicamente bravo e viril, caracterizando o “cabra macho”, como um homem valente que age de modo a preservar sua honra, podendo até mesmo praticar algum tipo de violência, em especial, na relação conjugal. Assim, a pesquisadora (2015, p. 90) reforça que “As práticas violentas de homens contra suas companheiras não se esgotam na violência física, e estão inseridas dentro de um código perpetuado na cultura, que as associa a valores quanto à concepção de masculinidade”.

É importante frisar que das quarenta e cinco (45) produções científicas, nenhuma contemplava ou fazia referência às masculinidades amazônicas, pensando nisso, buscamos textos complementares para realizar esta aproximação³⁸. Com isso, foram selecionados três artigos com perspectivas diferentes, mas que explicitassem as masculinidades dos homens amazônicos.

O primeiro artigo é de autoria de Denise Machado Duran Gutierrez, Maria Cecília de Souza Minayo e Kátia Neves Lenz César de Oliveira (2012), com uma proposta voltada para investigar o lugar do homem em relação aos cuidados com a saúde em famílias de baixa renda no contexto amazônico, e, identificaram que esses sujeitos cuidam da saúde de si e de sua família baseados nos papéis tradicionais que lhes foram atribuídos socialmente. O estudo faz referência ao papel do pai no contexto familiar, em que, é visualizado como o provedor, o protetor, o educador da prole e aquele que precisa desenvolver mais afetividade diante dos filhos e esposa. Tomando como embasamento Connell (2005), as autoras reforçam que os homens conquistam o respeito de todos e sua própria dignidade através do trabalho, seja com ou sem emprego fixo, é importante que o sujeito queira trabalhar. Contudo, é sinalizado pelas autoras que há homens que fogem a esse padrão, tais como os de cultura indígena e os mais jovens, que possuem uma visão social e familiar mais moderna.

³⁸ Os textos complementares são artigos encontrados na plataforma de pesquisa do *Google*, cujos selecionados são aqueles que tiveram como foco de sua discussão a(s) masculinidade(s) amazônicas, visto que, apesar de inicialmente terem sido selecionados cinco (5) artigos, dois (2) destes não possuíam um direcionamento maior ao homem amazônico, focalizando suas discussões em outros aspectos que não contribuiriam em nossa pesquisa.

O segundo artigo é de Antônio Emílio Morga (2014), trazendo aspectos dessa masculinidade amazônica mais voltada para o mundo do seringal, sendo este um lugar masculino e considerado como hostil e traiçoeiro, visto que, “A historiografia regional tem demonstrado que os seringais do Amazonas foram formados essencialmente pela presença masculina e descrito como lugar da virilidade e da masculinidade.” (MORGA, 2014, p. 2). Nesse contexto, é demonstrado que os seringueiros eram percebidos como desbravadores da floresta e como homens destemidos, capazes de utilizarem da violência para a delimitação de seus territórios. É ressaltado que em certas regiões não havia a presença feminina, tornando os seringueiros homens solitários. Com o passar do tempo, mulheres foram inseridas no contexto dos seringais – geralmente, profissionais do sexo eram enviadas com consentimento das autoridades públicas³⁹ – e mesmo com o aumento de população feminina, a quantidade de homens no seringal ainda era superior, gerando disputa por mulheres e atos de violência que quase sempre terminavam em morte – de mulheres e/ou outros seringueiros – cuja motivação eram os ciúmes e/ou a defesa da honra em casos extraconjugais.

O terceiro e último artigo é de Cássio José de Sousa Silva (2016), ao qual, buscou contribuir com estudos que discutem a construção de identidades sociais na Amazônia pela via da sexualidade e por meio da análise do termo “piranguero”, que caracteriza um sujeito que figura às margens da sociedade brasileira, refletindo um tipo social comum em contextos amazônicos. O estudo foi realizado em Bragança, município do Pará com grande atividade pesqueira, com isso, é reforçado que a pesca

³⁹ Acerca disso, Morga (2014, p. 4) acrescenta ainda que o ato de enviar as prostitutas de Manaus aos seringais do Amazonas possuía duas funções sociais: “a de ‘limpar’ as ruas de Manaus que vivia o auge da Belle Époque e a de satisfazer as necessidades ardentes dos seringueiros”, contudo, não se sabe o que aconteceu com elas quando chegaram aos seringais, se houve adaptação, se chegaram a constituir famílias com os seringueiros, se seguiram como prostitutas, ou mesmo, se retornaram a Manaus. Barroso (2018) também faz referência à venda de sexo nos grandes projetos da Amazônia em sua tese, intitulada “‘O começo do fim do mundo’: violência estrutural contra mulheres no contexto da hidrelétrica de Belo Monte”. A autora relata que, por mais que a violência faça parte de nossa sociabilidade e seja um complexo social que não deve ser analisada de forma isolada, os casos de violência aumentaram com o início das obras da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, em 1974, pois muitas mulheres foram exploradas sexualmente, tendo que recorrer à prostituição para garantirem seu sustento e subsistência. No que se refere à Usina Hidrelétrica Belo Monte, a autora reforça acerca das mudanças socioambientais ocasionadas, afinal, o custo de vida da cidade aumentou, bem como, o empobrecimento da população, fatores que resultaram no aumento da prostituição de mulheres e meninas da região. Com isso, o “mercado do sexo” se tornava uma alternativa de sobrevivência, e, mesmo não sendo uma particularidade de Belo Monte, “[...] uma realidade que acompanha os grandes projetos na Amazônia.” (BARROSO, 2018, p. 273).

marca o cotidiano das sociedades amazônicas, sendo um local expressivo da sociabilidade, principalmente a masculina.

Acerca do termo pirangueiro, o autor o caracteriza como “[...] uma identidade social marcada por estigmas e desqualificações. No contexto pesquisado, ora está associado ao pescador, ora ao morador de rua, e em outros contextos ao trabalhador informal.” (SILVA, 2016, p. 378). Assim, o pirangueiro refletia características de um homem rude, um caboclo essencialmente macho. Contudo, de acordo com os informantes e frequentadores da feira, o pirangueiro é um sujeito em estado de carência, seja social, afetiva e sexual – podendo “saciar” essa carência não apenas com mulheres, como também com outros homens. Interessante destacar que, por mais que esses homens ditos pirangueiros tenham relações com outros homens – é explicitado pelo pesquisador que os homens caracterizados como pirangueiros costumam ter relações sexuais com as travestis que frequentam a feira e o porto –, estes não se veem como homossexuais, pois estão realizando um ato que enxergam como “alívio” e vinculam essa sensação a uma forma de dominação, além disso, sua masculinidade é validada pelo trabalho, geralmente trabalhos braçais que exercem desde muito cedo, expressando assim um tipo masculino hegemônico.

Retomando a análise das teses e dissertações, metade dos trabalhos que discutiram a masculinidade tiveram como embasamento teórico as obras de Raewyn Connell⁴⁰, que reconhece a pluralidade deste termo, além de reforçar a existência de um modelo hegemônico de masculinidade. Desse modo, assim como Connell e os(as) demais pesquisadores(as) desses estudos, entendemos a masculinidade enquanto uma pluralidade de modelos de ser homem, em que há não somente uma, mas vários tipos, inclusive de padrões dominantes que se sobrepõem a outros. Tais padrões, são direcionados para a construção de uma masculinidade hegemônica, Gonçalves (2015) indica que algumas masculinidades são destacadas em detrimentos de outras na sociedade em geral, configurando uma adequação do patriarcado e garantindo a dominação masculina e a subordinação de mulheres, do feminino e de outros homens que não se encaixam nesse modelo de masculinidade.

⁴⁰ É uma socióloga australiana, mais conhecida internacionalmente por seus estudos sobre masculinidade, em que, foi uma das fundadoras desta área de investigação, cuja obra mais conhecida é *Masculinities* (1995; 2005). Utiliza o conceito de “masculinidade hegemônica”, sendo este, particularmente influente e que atraiu muitos debates, visto que seus trabalhos circulam principalmente em campos acadêmicos. A maior parte de seus trabalhos foram publicados sob o nome de gênero neutro RW Connell, por ser uma mulher transexual que realizou a transição formal tardiamente.

A princípio, a noção tida de masculinidade hegemônica se processa a partir das relações de poder que resultam num modelo hegemônico representado paradigmaticamente por um homem heterossexual, branco e pertencente à classe dominante, se assemelhando a um padrão heteronormativo ao idealizar um *modelo de homem americano*⁴¹ (SOUZA, 2009). Este conceito encontrou grande recepção nos estudos de gênero que enfocam as masculinidades, por diversos(as) autores(as) dos quais pode-se citar Kaufman (1987), Kimmel (1991), Welzer-Lang (2001), e, principalmente, destaque aos estudos de Connell (1997).

Ademais, alguns(mas) pesquisadores(as) reforçaram em suas teses e dissertações que a masculinidade hegemônica possui valores da cultura patriarcal, enquanto outras masculinidades levavam em consideração as categorias sexualidade, raça, idade, classe social ou procedência regional, caracterizadas então, como masculinidades subordinadas ao modelo hegemônico, conforme enfatizado na tese de Marco Julián Martínez-Moreno (2018). Desse modo, percebemos como as questões de classe, raça/etnia, entre outros, condicionam diferentes perspectivas em que os indivíduos são marcados socialmente, inclusive, criando uma hierarquia entre os tipos de masculinidades. É salientado na dissertação de Luiz Henrique Machado de Aguiar (2009) que o modelo hegemônico de masculinidade se inicia na família e abrange todas as instâncias sociais, de modo que:

Tanto a cultura ocidental quanto a cultura brasileira definem o homem branco, de classe média alta, de meia-idade e heterossexual como o referencial a partir do qual são estabelecidos os padrões e referências que devem ser adotados por homens de outras raças e classes. [...] Nosso conceito cultural de masculinidade produz uma espécie de roteiro social que prescreve para homens formas de pensar, sentir e comportar. Tudo que foge ao roteiro é então percebido como feminino e inaceitável. (AGUIAR, 2009, p. 12-13)

Para Connell (1997), os estudos sobre masculinidade nascem em contraposição à teoria dos papéis sexuais, – emergente nas ciências sociais durante a década de 1930 – e condizentes com os estudos sobre o feminismo da década de 1970, que também critica tal teoria por reduzir os gêneros feminino e masculino a duas

⁴¹ Enfatiza uma distinção entre homens, em que aqueles que se diferem destas características, ou seja, o homem homossexual, o homem negro, o homem pobre ou ainda, qualquer outro que não a do modelo de homem americano, torna-se mais propício a sofrer discriminação, subjugação e opressão. Portanto, segundo Vale de Almeida (1995), as “outras masculinidades” não são valorizadas socialmente, assumindo o mesmo estatuto do feminino.

categorias homogêneas. De acordo com a autora, todas as sociedades possuem um registro cultural de gênero, porém, nem todos possuem o conceito de masculinidade.

A socióloga australiana reforça que não há a construção de uma única masculinidade, e sim, masculinidades, com ênfase em uma dominante e outras subalternas, das quais se podem citar quatro principais padrões que predominam no ocidente: a hegemônica/dominação, a subordinação, a cumplicidade e a marginalização/autorização. Dessa forma, busca definir o conceito de masculinidade hegemônica – aquela tida como central, mesmo não sendo a única – a partir da explicação de hegemonia, então elucidada:

O conceito de hegemonia, derivado da análise de Antonio Gramsci das relações de classe, refere-se à dinâmica cultural pela qual um grupo exige e detém uma posição de liderança na vida social. A qualquer momento, culturalmente exalta uma forma de masculinidade em vez de outras. Masculinidade hegemônica pode ser definida como a configuração prática genérica que incorpora a resposta comumente aceita ao problema da legitimidade do patriarcado, a que garante (ou é tomado para garantir) a posição dominante dos homens e a subordinação das mulheres. (CONNEL, 1997, p. 39)

A autora supracitada enfatiza que este modelo incorpora uma estratégia atualmente aceita, porém, com bases já conhecidas. Souza (2009) contribui ao afirmar que o patriarcado é visto como um modelo de referência para a masculinidade hegemônica, pelo fato de envolver o processo de dominação dos homens perante a subordinação das mulheres no âmbito das relações de gênero, portanto, exerce um efeito controlador sobre os sujeitos envolvidos.

Cabe ressaltar que, como já foi dito anteriormente, os modelos de masculinidades sofrem mudanças constantes de acordo com o ideal cultural da época ou do período histórico, nesse sentido, para a masculinidade hegemônica não é diferente, pois, a qualquer instante essas posições hegemônicas podem sofrer questionamentos e críticas através das mulheres ou outros grupos de homens, que ao desaprovar as estratégias antigas estabelecidas por determinados padrões de masculinidades, passam a criar novas formas e posições de dominação (GONÇALVES, 2015).

Acerca do modelo de subordinação, tanto Connell (1997) quanto Gonçalves (2015) o entendem como uma submissão que também se apresenta entre homens, no qual, um dos exemplos está direcionado a uma submissão/subordinação dos

homens homossexuais aos homens heterossexuais, resultando numa opressão da masculinidade homossexual. Por estarem mais próximos da feminilidade e longe de uma masculinidade hegemônica, os homens homossexuais são direcionados a uma parte mais baixa de uma “hierarquia de gênero” entre os homens. Os que se encaixam no modelo de masculinidade hegemônica encontram-se no topo desta hierarquia, assim, aqueles inseridos no modelo de subordinação são excluídos politicamente e culturalmente, e, podem ser alvos de discriminação, boicotes e até mesmo, violência. Ademais, outras masculinidades que fogem do padrão hegemônico⁴², também sofrem exclusão do círculo de aceitabilidade.

No que se refere à cumplicidade, esta também possui uma ligação com o patriarcado, pois muitos homens agem de forma conivente com o modelo de masculinidade hegemônica, mesmo que não o adote, de forma que há uma outra relação entre os grupos de homens, sendo aqueles que optam por serem cúmplices desse modelo, realizando a naturalização e legitimação de práticas de subordinação, mas, sem as tensões ou riscos de ser a primeira linha do patriarcado, conforme expõe Souza (2009):

Este se efetua devido ao fato de que são poucos homens que, no plano da prática, cumprem o modelo normativo da masculinidade hegemônica. Mesmo que um grande número de homens tenha alguma conexão com este modelo, não chegam a adotá-lo porque ainda assim podem obter vantagens com a construção social da supremacia masculina – no que diz respeito à honra, prestígio e outros direitos – e ao mesmo tempo podem se distanciar dos conflitos possíveis aos quais estão propensos aqueles homens que se configuram nas práticas do modelo hegemônico (SOUZA, 2009, p. 126).

Por fim, a marginalização – que está associada ao modelo de subordinação – se aplica na relação entre masculinidades nas classes dominantes, classes subordinadas e grupos étnicos, onde a masculinidade marginalizada necessita de uma “autorização” do grupo dominante para participar do modelo hegemônico, autorização esta, que vem da própria masculinidade hegemônica e que nunca beneficia todo o grupo de homens classificado no modelo de masculinidade marginalizada, mesmo que parte deles consiga alcançar características associadas ao modelo hegemônico (CONNELL, 1997). Em suma, a masculinidade marginalizada refere-se às exclusões relacionadas à classe social e raça/etnia, devido a isso, esses

⁴² Outras masculinidades representadas por homens de classe social mais baixa ou de etnias diferentes daqueles pertencentes ao modelo hegemônico.

sujeitos – além de sofrerem exploração/opressão – são socialmente desautorizados por pertencerem a grupos explorados ou étnicos minoritários, e, mesmo se pertencerem a uma classe social mais alta⁴³, serão desautorizados devido à sua etnia, por exemplo. Além disso, esta relação de marginalização e autorização também pode existir dentro das masculinidades subordinadas⁴⁴.

No que diz respeito à discussão de alguns desses padrões de masculinidade, Almeida (2000) critica a noção de hegemonia em Connell (1997) ao propor o questionamento de que “do ponto de vista estrito da *análise relacional* de gênero, a ‘hegemonia’ masculina nas civilizações ocidentais – em termos de dominação e/ou relações patriarcais e patrimoniais – é quase um pressuposto” (ALMEIDA, 2000; grifos da autora). Neste sentido, mostrou que insistir na associação de subordinação e marginalização para as masculinidades é algo delicado, visto que, em comparação com a feminilidade, a masculinidade, ou melhor, as masculinidades continuam sendo dominantes, pois de acordo com a autora,

[...] a masculinidade é, e infelizmente continua sendo, claramente dominante (ainda que o homem seja *gay*, negro ou de outra raça/etnia não branca) quando comparada com a feminilidade. Nesta direção, ainda hoje é socialmente dominante um homem *gay* em relação a uma mulher lésbica, um homem negro em relação a uma mulher negra, um homem latino em relação a uma mulher latina e assim por diante (ALMEIDA, 2000, n.p.).

Nessa direção, Castro (2018) destaca acerca da dominação masculina e a ideia de superioridade dos homens em relação às mulheres, no qual, devido as construções sociais, expectativas são impostas aos sujeitos com base no seu gênero. Culturalmente, a valorização masculina prevalece, antigamente isso era percebido na expectativa do primeiro filho ser do sexo masculino, sendo uma fonte de orgulho. Atualmente, nos âmbitos do espaço público, como o trabalho, esse fator é percebido quando os cargos de liderança são destinados aos homens, e no espaço privado, eles tendem ou ainda possuem a expectativa de serem os provedores.

⁴³ Connell (1997) cita como exemplo o caso de atletas negros dos Estados Unidos que possuem certos privilégios conquistados pela carreira, como riqueza, fama e status, chegando a uma classe social mais alta com possibilidade de se aproximar do modelo hegemônico de masculinidade, mas ainda assim possuem restrições e são considerados como marginalizados devido à etnia que possuem, além de não implicarem qualquer alteração para a situação dos homens negros em geral.

⁴⁴ De acordo com Connell e Messerschmidt (2013), as masculinidades subordinadas e marginalizadas são vistas como não tendo nenhum impacto na construção da masculinidade hegemônica.

Esses pontos são percebidos especialmente nas produções científicas que realizaram pesquisa de campo em instituições com serviços de atendimento aos homens autores de violência contra mulheres – denominados como grupos reflexivos ou grupos de intervenção. Um exemplo é a dissertação de Anita Cunha Monteiro (2014, p. 56), ao qual, a pesquisadora reflete acerca da masculinidade hegemônica que é legitimada por meio da força e da diferença de poder devido aos papéis de gênero, destacando que “[...] quando os homens correspondem socialmente o que lhes é exigido (por exemplo, poder econômico, sexual, político), eles passam a exigir das mulheres seus papeis”. Desse modo, a pesquisadora salienta que o trabalho das facilitadoras do grupo de atendimento aos homens autores de violência é justamente desconstruir esse tipo de masculinidade.

Seguindo essa linha metodológica de trabalho com os grupos de homens autores de violência, Juliana de Oliveira (2018) sinaliza em sua dissertação que a masculinidade é uma temática considerada essencial para se trabalhar nesses grupos, com discussões voltadas para a (re)construção de masculinidades e suas relações com a violência e formas de manutenção do poder, a fim de construir caminhos alternativos ao dominante e possibilitar construções de subjetividades masculinas nas quais a violência não seja constituinte em suas estruturas.

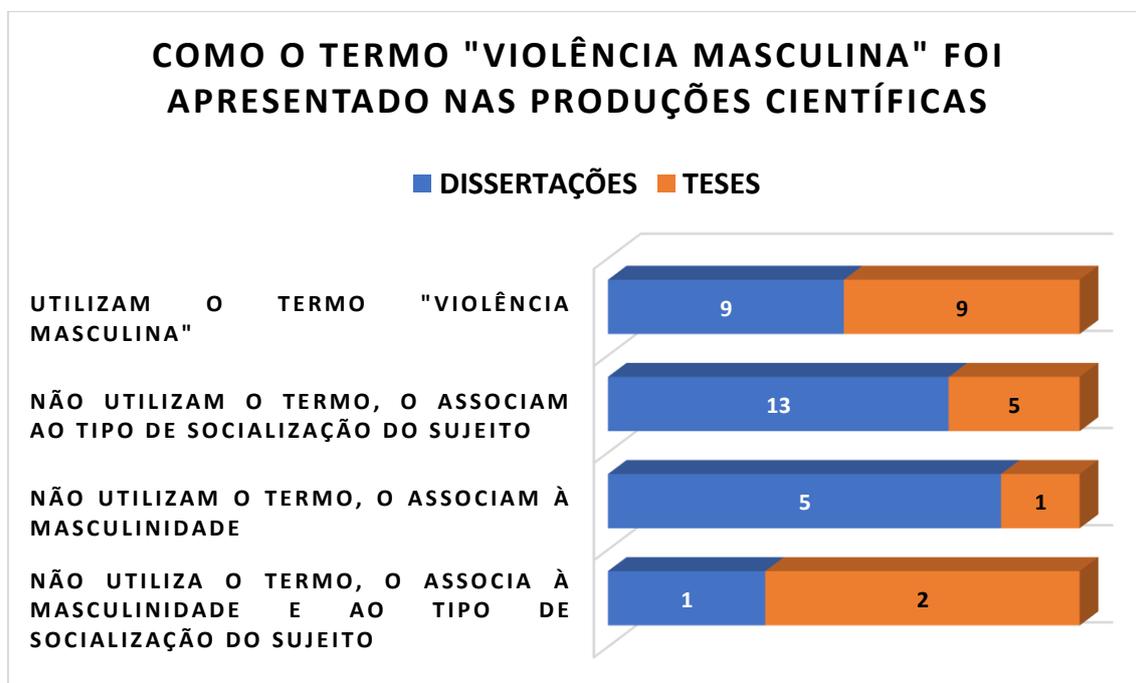
2.2. As abordagens da violência masculina contra mulheres

Podemos afirmar que o patriarcado é um sistema que produz a dominação, estabelecendo hierarquias e relações de poder ao passo em que determina as relações sociais de gênero. Quando se trata da violência masculina, há uma associação desta à virilidade e masculinidade, Connell (1997), por exemplo, concebe a masculinidade como um produto da socialização que poderia ser alterado. Já Ramírez (2002), parte de uma proposta de que a subjetividade masculina se baseia em culturas violentas que promove as relações de controle e dominação, no qual aponta algumas explicações acerca do uso da violência masculina, tais como: problemas psicológicos ou psiquiátricos; justificativa com viés biológico; e, seletividade de acordo com a hierarquia, sendo esta, a mais comumente utilizada e reforçada pelo patriarcado.

Solórzano (2003) revela que prosseguir com o estudo da violência contra a mulher com foco apenas nas mulheres, propicia uma visão assistencial do problema, deixando de lado outro fator fundamental, os modelos de masculinidade que se desenvolvem de forma invisível e naturalizada aos homens e, muitas vezes, provocam a violência. Com isso, é necessário compreender o problema no âmbito das relações pessoais, coletivas e das estruturas sociais.

Nas produções científicas, foi percebido que menos da metade dos estudos utilizaram o termo “violência masculina” – um total de dezoito (18) estudos científicos, sendo nove (9) dissertações e nove (9) teses – ao qual, a maioria fazia referência à violência praticada pelos homens, porém, associando a um modelo específico de masculinidade e/ou à socialização recebida pelo sujeito desde a infância, muitas vezes, apresentando relação com valores patriarcais e com a dominação masculina. Abaixo segue o gráfico de como a violência masculina se apresentou nas teses e dissertações, quantitativamente:

Gráfico 3: Como o termo "violência masculina" foi apresentado nas produções científicas



Fonte: Elaboração própria, 2021.

Como foi demonstrado acima, dezoito (18) estudos científicos associam a violência praticada por homens com o tipo de socialização do sujeito, como é

explicitado em algumas dissertações, como as de Milena do Carmo Cunha dos Santos (2012), Ângela Paula Nunes Ferreira (2013), Klariene Andrielly Araujo (2015) e Juliana de Oliveira (2018). O que há em comum nas produções dessas pesquisadoras é que além de sinalizarem que o processo de socialização do sujeito pode afetar em seus comportamentos, estas detalham que esses comportamentos são moldados desde a infância por valores baseados em papéis sociais que são perpetuados de geração em geração e a vivência em um contexto familiar violento pode resultar na reprodução desses atos enquanto adultos. Tal apreensão é percebida na pesquisa de campo da pesquisadora Milena do C. C. dos S. (2012), que ao se referir ao comportamento violento dos participantes dos grupos reflexivos, é afirmado por um dos psicólogos responsáveis que a vivência em um cotidiano violento na infância e adolescência influencia no comportamento dos sujeitos autores de violência, ou seja, estão reproduzindo práticas de gerações anteriores.

Nessa direção, Luiz Henrique Machado de Aguiar (2009), Sandra Adelina Giacomini (2011) e Kevin Samuel Alves Batista (2018) pontuam em suas dissertações acerca da socialização masculina e do controle das emoções que é imposta junto ao papel socialmente aceito. Luiz Henrique M. de A. (2009) sinaliza na discussão de seu estudo que os homens possuem tendência a crescer com baixas habilidades de expressão emocional, pois são ensinados a controlar suas emoções desde muito cedo, havendo apenas a raiva como um dos poucos sentimentos aceitos de serem demonstrados socialmente somado ao fato de sofrerem pressão para se mostrarem viris, o que, conseqüentemente, leva ao desenvolvimento de expressões voltadas para a violência e agressividade.

Em consonância, Sandra Adelina G. (2011) utiliza de autores como Connell (1995) e Muszkat (2002) para demonstrar que quando se trata do sexo masculino, há um estímulo no processo de socialização dos meninos ao suprimirem suas emoções, com exceção da raiva, para “não se mostrarem fracos”. Assim, adquirem uma hipersensibilidade com sentimento de vulnerabilidade, facilitando no desencadeamento – muitas vezes incontroláveis – de raiva para corresponder à norma masculina, que podem levar a práticas de violência. Esse ponto é reafirmado pelo pesquisador Kevin Samuel A. B. (2018), já que, ao fazer uma reflexão de sua infância no prólogo de sua pesquisa, apontou que, enquanto criança, houve momentos em que demonstrou agressividade, e, além de não entender o porquê de ter agido de tal forma, mostrava-se arrependido posteriormente. Com isso, é possível

perceber a relação desses atos de agressividade com a construção das masculinidades e suas relações com a violência.

Acerca das masculinidades, Maciel Junior (2006) – com base em Kimmel (1991) – sinaliza que estas possuem diferenciações, das quais podem-se destacar a idade, classe social, etnia ou orientação sexual, entretanto, possuem uma em comum: não ser como as mulheres e se distanciar do que é considerado feminino. Entende-se então que a feminilidade era algo proibido de ser apresentado entre os homens, enfatizando condutas que demonstrassem veemente seu lado másculo em busca da aprovação de outros homens.

Conforme o estudo de Rafael Alberto Moore (2015, p. 127), “A violência é masculina e existe como consequência da masculinidade”, em sua pesquisa bibliográfica, por mais que haja uma inquietação pelo fato de os homens serem, em sua maioria, vítimas da violência – de acordo com o Mapa da violência – quando analisada as produções científicas, foi percebida a associação do homem como o praticante da violência, ou seja, o homem é visto como possuidor de um papel ativo nesses casos, não como vítima, mas como o autor da violência. Sua representação social é repleta de uma carga negativa, vinculada a termos como “egoísta” e “violento”, possuindo elementos como força e poder, que o associam à violência.

A tese de Valdonilson Barbosa dos Santos (2013), por exemplo, é composta por duas perspectivas, a princípio, há uma explicação da violência masculina que se apoia na natureza, com base nos instintos, como se os homens fossem “instintivamente violentos”. Há também, a explicação da violência masculina como uma tentativa de reatualização do modelo hegemônico de masculinidade, com base na demonstração de virilidade, força e de domínio sobre os outros, em especial, as mulheres. Similarmente, na dissertação de Hemerson de Moura Silva (2012) a violência é considerada uma característica socialmente valorizada nos homens, sendo vista como um marcador de masculinidade, já se associando ao fator da dominação masculina, contudo, de acordo com o pesquisador, é preciso ter cuidado com essa associação, pois há homens que não cometem e não concordam com a violência contra as mulheres.

Frisamos que a violência masculina não se limita à violência contra as mulheres, é mais ampla, atingindo também outros homens. Anita Cunha Monteiro (2014) traz em sua dissertação um debate acerca da sociabilidade violenta, em que, no caso da sociabilidade masculina, a violência é naturalizada em situações cotidianas

vivenciadas por estes indivíduos, como por exemplo, a disputa de poder entre os homens. A pesquisadora aponta que:

[...] Apesar de a violência urbana explicar a violência contra e pelos homens, ela não determina a transformação de indivíduos em agressores. Assim, a sociabilidade violenta é trazida a esse contexto apenas no sentido de caracterizar o ambiente relatado pelos homens, no qual a violência é naturaliza (MONTEIRO, 2014, p. 50).

Conforme é exposta na tese de Elizabeth Gómez Etayo (2011), os homens são as principais vítimas mortais das diferentes formas de violência, por nutrirem e alimentarem as diversas manifestações de violência urbana. De acordo com Nolasco (2001), a expectativa de vida dos homens é menor que a das mulheres. Assim, ora aparecem como vítimas, ora como autores de violência, a depender do modelo de masculinidade ao qual foi orientado. Em suma, buscam demonstrar a virilidade e a hegemonia, ou seja, visam se adequar ao estereótipo de homem perpassado culturalmente. Além disso, a pesquisadora revela que muitas manifestações da violência masculina decorrem de homens inseguros e incapazes de ficar sós.

Dessa forma, para a autora a violência masculina deve ser tratada como uma persistência/dinâmica por meio de mudanças e adaptações do patriarcado, e não apenas ao aspecto da dominação masculina, pois, apesar das mulheres serem mais atingidas, as transmutações do patriarcado atingem a todos (BANDEIRA, 2006). Além disso, de acordo com a dissertação de Reinaldo Pereira da Silva (2018), há influência do capitalismo, visto que, este está cada vez mais se integrando na mundialização dos fluxos e contatos em diversos espaços, inclusive nos conflitos, sejam de gênero, étnicos, religiosos, geográficos, entre outros. Desse modo, para o autor, esta configuração do cotidiano, de certa forma, marca e reprime a construção de uma cidadania, e os homens muitas vezes reagem a isso, seja contra terceiros – mulheres e outros homens – ou contra a eles próprios. Portanto,

A violência ultrapassa todas as fronteiras e está constituída no “imaginário” da masculinidade. A violência é da ordem dos excessos, pois o homem, ao não conseguir lidar com sua força física, com aquilo que o afeta, parte para o ato. E o ato é o que rompe com o direito do outro de ser aceito e respeitado (SILVA, 2018, p. 50).

De acordo com Kaufman (1987), os homens são marcados pelo próprio sistema que fornece seu poder e privilégios, assim, destaca a tríade da violência que é refletida

pela violência cotidiana de uma sociedade de classes hierárquica, autoritária, sexista, classista, militarista, racista e impessoal canalizada através de um homem individual. Desse modo, para a nossa época, a forma de dominação não é apenas da autoridade patriarcal, mas também, baseada na transformação de todas as relações citadas anteriormente em formas instrumentais e impessoais.

Cabe destacar que, dentre as quarenta e cinco (45) produções científicas, apenas a dissertação de Daniel Costa Lima (2008) – por mais que não tenha se aprofundado – realizou uma breve aproximação aos três tipos de violência masculina caracterizada pelo teórico canadense, Michael Kaufman. A saber, a tríade da violência masculina – contextualizada por Kaufman (1987) – reforça que sua construção é institucionalizada a partir da operação da vida social, econômica e política, cuja composição pode se expressar da seguinte forma:

- 1- Violência contra as mulheres: é vista como uma fragilidade da masculinidade, em que o homem tende a expressar seu poder masculino em relação ao feminino, por vezes, utilizando da força física para se mostrar como dominante;
- 2- Violência contra outros homens: é demonstrada por meio da relação de forças – tanto na infância quanto na vida adulta – e, também, voltada para a repressão da homossexualidade. Isto reforça a violência contra a mulher pois reprimem, direta ou indiretamente, a feminilidade presente em outros homens;
- 3- Violência contra si próprio: Kaufman (1987) discute o “ser macho” e o “ser masculino”, apontando a tensão existente entre eles, causando uma insegurança nos homens que abdicam de certas formas de expressão no processo de aquisição e afirmação de seu gênero. Indica então uma contradição nesse processo para os indivíduos, pois estes possuem privilégios, mas ao mesmo tempo, desvantagens, pois são reféns desse sistema que os causa dor e alienação.

No que se refere à sociedade dominada por homens, Kaufman (1999) ressalta que a hierarquia presente nela não se refere apenas a dominação de homens sobre mulheres, mas também, a dominação de homens sobre outros homens, sendo estabelecida por atos como violência e ameaça. Conforme já foi explicitado anteriormente, isso faz os homens internalizarem a violência desde a infância, no qual utilizam a violência de forma seletiva, influenciando em comportamentos

autodestrutivos. Os grupos humanos criam e perpetuam formas de organização social e ideologias que justificam as realidades criadas.

Esse tipo de organização social e aspectos da dominação masculina sobre outros homens ocorre em todos os espaços, no ambiente doméstico, escolar, no trabalho, no sistema prisional, etc. Segundo a tese de Gaspar Alexandre Machado de Sousa (2017), no contexto de confinamento, a relação entre os encarcerados é conflituosa, havendo disputas de poder e violência entre os presos da mesma cela, muitas vezes motivado pelo tipo de crime, como destaca o pesquisador:

Assim como os acusados/condenados por estupro, que são chamados pejorativamente de “Jack” – provavelmente numa confusa alusão a Jack, o Estripador –, os encarcerados por violência contra a mulher são marcados pelos demais presos, que afirmam não aceitar esse tipo de comportamento e fazem constantes ameaças à vida e à integridade de tais reclusos (SOUSA, 2017, p. 18).

O relato indica que até mesmo homens que cometeram algum tipo de crime e que já se encontram inseridos no sistema prisional possuem um tipo de organização social e ideologias próprias que beneficiam casos específicos e “julgam” outros tipos de crimes como piores e passíveis de retaliação, gerando conflitos e ameaças de violência aos sujeitos que cometeram crimes como estupro e/ou violência contra mulheres, por exemplo. Em aspecto mais geral, a violência conferiu aos homens formas de poder e privilégios que se baseiam não apenas no sexo, mas na classe social, religião, idade, raça, orientação sexual ou habilidades físicas. Desse modo, a violência ou ameaça contribuem na garantia dos privilégios e formas de poder aos indivíduos do sexo masculino (KAUFMAN, 1999).

Claudia Maria Poleti Oshiro (2017) revela em sua dissertação que a violência contra as mulheres se mostra como fruto de um processo histórico de construção social da subordinação feminina. Além disso, a pesquisadora pontua acerca da violência de gênero, ao qual, considera que é um tipo de violência ampla, por atingir mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos, se mostrando presente em todas as classes sociais e é oriunda da ideologia machista e patriarcalista da nossa sociedade, e por isso, na maioria dos casos, os homens são os agressores.

Com isso, apontamos a tese de Juliano Beck Scott (2018) que demonstra a violência masculina tanto por meio dos aspectos do poder e dominação masculina, como através do modo de produção advindo da propriedade privada: o capitalismo, posto que a desigualdade entre os sexos gera uma inferiorização social da mulher, as

discriminando e legitimando a superioridade masculina. Além disso, as mulheres são mais propícias a sofrerem assédios no trabalho, seja moral ou sexual. O pesquisador aponta então, que:

As atitudes violentas dos homens, e por consequência a violência contra a mulher, surge da opressão/dominação/exploração contida na estrutura social, e que se reflete nas situações vivenciadas pelos homens e pelas mulheres. O patriarcado, a construção das masculinidades, a divisão sexual do trabalho, a dominação/exploração fomentam esse tipo de violência e a dominação dos homens (SCOTT, 2018, p. 117-118).

Salientamos ainda que a desigualdade social entre os gêneros aumenta a possibilidade de constituição de relações violentas. Com isso, a violência no âmbito doméstico é uma forma de muitas famílias colocarem em risco a integridade de seus membros ao mostrarem as desigualdades que prevalecem nas relações entre os gêneros, enfatizando assim, uma estrutura hierárquica de poder dentro da família. Em casos de agressão do homem à mulher, por exemplo, reforça-se os processos de dominação/subordinação com base nas diferenças entre os sexos, sem deixar de lado a idade, parentesco e situação econômica (SOLÓRZANO, 2003).

Em consonância, Luana Márcia de Oliveira Billerbeck (2018) reforça em sua tese que as identidades masculinas estão moldadas sob padrões patriarcais e sexistas que se expressam por meio da violência, que com o advento da modernidade há a promoção de instabilidades, e, ao passo que estas facilmente podem ser superadas, também podem trazer insegurança, frustração, raiva e sensações de enfraquecimento aos sujeitos, propiciando atos de violência principalmente no ambiente doméstico, um espaço que será mais aprofundado no próximo tópico.

2.3. Manifestações da violência masculina doméstica contra a mulher: como são retratadas nas produções científicas?

Reconhecemos a violência contra as mulheres como um fenômeno social e como expressão da violência de gênero, em que, tal tipo de violência tem uma ligação com as relações de poder e as diferenças do papel social atribuído a cada um dos sexos. Segundo Celmer (2010), a violência contra a mulher engloba aspectos que para serem entendidos, os diferencia em violência doméstica, violência familiar e violência conjugal, a saber:

Por violência doméstica deve-se entender aquela conduta que cause dano físico, psíquico ou sexual não só à mulher como a outras pessoas que coabitem na mesma casa, incluindo empregados e agregados. Já a violência familiar é mais específica, abrangendo apenas as agressões físicas ou psicológicas entre membros da mesma família. Por fim, violência conjugal deve ser entendida como todo tipo de agressão praticada contra cônjuge, companheira (o) ou namorada (o). (CELMER, 2010, p.73-74)

Barroso (2018), por outro lado, reforça que as expressões de violência citadas acima são qualificadas por meio do contexto situacional ou relacional dos sujeitos envolvidos, ou seja, não abarcam a real totalidade e multiplicidade das expressões do fenômeno. A autora ressalta que a violência contra a mulher é uma violência que se mostra de forma estrutural através da expropriação, exploração e opressão que são, geralmente, naturalizadas juridicamente, ideologicamente e moralmente, invisibilizando e replicando a violência.

Desse modo, destacamos que há expressões de violência contra mulheres – sejam no âmbito doméstico, ou não – que não se limitam ao arcabouço jurídico, visto que, as legislações, normas e regras não abarcam a dinâmica da violência que é mais ampla e que se relaciona com a experiência dos sujeitos. Além disso, os mitos culturais ou ditos populares reproduzem e reforçam a desigualdade de gênero e/ou atos de violência, tal como são citadas em pelo menos cinco (5) dissertações e três (3) teses. Nestes trabalhos, são exemplificados jargões que remetem a um repertório em que a violência é naturalizada, e, as consequências para quem adota essas falas, são minimizadas.

São ditos populares que remetem tanto a estereótipos de gênero, como a aspectos da vida conjugal do casal, como por exemplo na dissertação de Adão Freire Monteiro (2018) e nas teses de Matheus da Cruz e Zica (2011) e Vanessa Arlésia de Souza Ferretti Soares (2018), que se referem a estereótipos voltados para o gênero masculino e a cobrança de virilidade não somente na infância, mas também na vida adulta, em que, geralmente ouvem frases como: “se é homem, não pode chorar” ou “menino/homem não chora”, havendo uma repreensão em casos de demonstrações de vulnerabilidade, sensibilidade e/ou medo. Adão F. M. (2018) acrescenta ainda que, na vida adulta, esses clichês são reproduzidos em espaços de socialização masculina, como bares e jogos de futebol, em que, os homens são “obrigados” a performar esse tipo de masculinidade.

Já em relação aos ditos populares que se referem à vida conjugal, destacamos a tese de Gaspar Alexandre Machado de Sousa (2017), visto que, uma parte de sua pesquisa era verificar junto aos sujeitos entrevistados – homens encarcerados por violência conjugal, julgados pela Lei Maria da Penha – se concordavam ou discordavam de alguns ditos/provérbios populares, dos quais: a) homem que é homem não leva desaforo para casa; b) lugar de mulher é na cozinha; c) roupa suja se lava em casa; d) em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher; e, e) numa mulher não se bate nem com uma flor. Desse modo, foi observado o seguinte pelo pesquisador:

[...] ao responderem sobre o ditado popular “lugar de mulher é na cozinha”, verificou-se que embora a divisão equilibrada das tarefas domésticas seja considerada normal pela maioria dos entrevistados, na prática a participação deles em tais tarefas ainda é nitidamente inferior à das mulheres. Já quando os entrevistados se manifestaram sobre os ditados “roupa suja se lava em casa” e “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”, percebeu-se que ainda hoje prevalece a ideia de que os problemas domésticos devem ser resolvidos na esfera do privado, o que torna difícil para o homem situar a violência conjugal como uma questão de ordem pública e não simplesmente privada. [...] ao responderem sobre o ditado “homem que é homem não leva desaforo para casa”, a maioria dos entrevistados afirmou discordar do seu teor, o que sugere uma mudança na percepção destes indivíduos com relação à ideia de homem vinculada à representação do macho/forte. Todavia, pôde-se observar que nas relações sociais entre homens/homens prevalece a preocupação em evitar conflitos, agressões e enfrentamentos, devido ao receio de sofrer sanções punitivas, como denúncias e prisões ou mesmo de ser alvo de retaliações. Já nas relações entre homem/mulher prevalece a ideia de que o homem é mais forte que a mulher e, neste sentido, ela deve submeter-se a eles. A concepção de masculinidade hegemônica naturaliza, portanto, as posições hierarquizadas de poder nas estruturas sociais. Ao se manifestarem sobre o ditado “numa mulher não se bate nem com uma flor”, os entrevistados procuraram justificar a violência contra a mulher a partir de seus próprios atos, ou seja, a mulher que agride ou trai o seu companheiro pode ser agredida. Outros, ao legitimarem as agressões apoiados em seus próprios estados emocionais – “perdi a cabeça”; “raiva”; “embriaguez”, eximem-se de qualquer culpa. (SOUSA, 2017, p. 172-173).

Desse modo, a partir dos ditos populares citados acima, percebemos que esses sujeitos ainda possuem ideias naturalizadas das relações de gênero, ao qual, se apoiam na força e nas posições hierárquicas de poder, acreditando que as mulheres devem ser submissas aos homens por serem mais fracas, além de serem estas as principais responsáveis pelos serviços domésticos, enquanto os homens apenas auxiliam neste tipo de serviço. Assim como observado em outras produções, os sujeitos desta tese também tendem a justificar os atos violentos se isentando da culpa, seja culpabilizando as mulheres por determinada ação, ou mesmo, justificando com

base em seus estados emocionais que podem fazê-los “perder a cabeça”, tais como a raiva, o estresse, a ausência de sobriedade, entre outros.

Em outras produções científicas, prevaleceram os ditos: “um tapinha não dói” e “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, sendo este último o mais abordado nos estudos de Mirtes dos Santos Granja (2008), Claudia Maria Poleti Oshiro (2017), Juliana de Oliveira (2018) e Ana Luíza Casasanta Garcia (2018), ao apontarem que esta é uma frase muito comum nas mídias e alimenta a perpetuação das diversas formas de violência presentes na sociedade, para além disso, conforme a reflexão crítica de Edna Mirtes dos S. G. (2008) em sua dissertação, este dito situou a violência de gênero no âmbito privado e familiar por muito tempo, passando a ser problematizado apenas após a violência doméstica ter se tornado um problema público.

Entende-se que a violência contra as mulheres pode se situar em diversas dimensões da vida dos sujeitos, tais como: social, no que se refere ao acesso aos direitos sociais; política, expressa na dificuldade de acesso à justiça ou aos espaços de poder e decisão; econômica, por meio do desemprego e exploração de trabalho; na cultura, através da discriminação e intolerância identitária, entre outros que voltados especificamente para as mulheres, englobam variadas situações (BARROSO, 2018)⁴⁵.

Pesquisas e estudos sobre esse tema, a exemplo de Saffioti (2004), confirmam que a violência contra as mulheres pode ocorrer em qualquer lugar, seja no trabalho, escola, Igreja e até mesmo na própria casa da vítima. Com isso é demonstrado que comumente os agressores são ou amigos, conhecidos ou membros da família. Assim, esse tipo de violência, além de ser caracterizada como desigualdade de gênero, recebe uma qualificação a mais, a de violência doméstica.

Silva (2017) reflete que é a partir do entendimento acerca da dominação masculina e patriarcado que a violência doméstica pode ser compreendida como um fator social cujas raízes são historicamente das relações entre homens e mulheres,

⁴⁵ A autora não se limita as tipologias da violência contra as mulheres, considerando esse tipo de violência como o controle das mulheres e de seus corpos. Em todos os casos, independentemente de quem comete a violência, ela reunirá uma série de práticas e experiências diferentes em termos de intensidade, extensão e expressão, gerando consequências para toda a sociedade, não apenas para a vida das vítimas, ao limitar e restringir, até mesmo, o crescimento econômico do país (BARROSO, 2018).

no qual, é necessário entender a gene do problema antes de se pensar numa resposta a ele.

Nesse sentido, foram identificados em vinte (20) produções científicas – dez (10) dissertações e dez (10) teses – a aproximação da relação entre homens e mulheres no desempenho dos papéis tradicionais de feminilidade e masculinidade com os atos de violência doméstica. Nestes estudos são mencionados não somente acerca dos papéis sociais que são fortemente influenciados pela organização social patriarcal desde a infância dos sujeitos, mas também, do estereótipo de gênero de que os homens são mais fortes que as mulheres, levantando a hipótese de que a força é um pré-requisito da violência, e, juntamente ao poder, são elementos que geralmente são associados aos homens, por isso, esses são caracterizados como os autores de violência doméstica contra mulheres⁴⁶.

Acerca disso, destacam-se as teses de Elizabeth Gómez Etayo (2011) e Valdonilson Barbosa dos Santos (2013). A pesquisa de Elizabeth G. E. (2011) é estruturada por narrativas de homens que agrediram mulheres em algum momento de suas vidas, bem como, homens feministas que lutam pelo fim deste tipo de violência. Neste estudo, há um enfoque da violência conjugal, no qual, é percebido que alguns homens justificam suas ações violentas devido a educação que receberam, não exatamente pelo que seus pais ensinaram, mas sim, pela dinâmica que tinham em seus lares, especialmente quando o contexto familiar é formado por um homem “bruto” e uma mulher submissa. Além disso, é reforçado acerca da força física que os homens têm em comparação com as mulheres, que por ser maior, dá uma garantia para agir com violência, “[...] *já que os homens sabem bater, bater direito, e não chutar por chutar, como as mulheres.*” (ETAYO, 2011, p. 133).

Na tese de Valdonilson B. dos S. (2013) – cujos sujeitos são acusados de agressão por violência conjugal – é observado uma naturalização dos atos violentos, sendo as diferenças físicas entre homens e mulheres uma das justificativas para estes atos, ao que explicita o pesquisador: “Disseram que por terem mais força e, por vezes, perderem o controle, agredem as suas mulheres, e quando evitam é porque acreditam ter mais força que elas e, portanto, sabem que são incapazes de suportar a agressão” (SANTOS, 2013, p. 71).

⁴⁶ Conforme a dissertação de Rafael Alberto Moore (2015).

Com isso, levando em consideração o sistema patriarcal, Silva (2017, p. 32) sinaliza que “as mulheres – socializadas na ordem patriarcal de gênero – atribuem aos homens as qualidades positivas e às mulheres as qualidades negativas, como ocorre com a ‘fraqueza feminina’ e a ‘força masculina’.” Este ponto revela que este sistema traz implicações para todos os indivíduos, afinal, homens e mulheres portam e contribuem na ideologia dominante de gênero devido a socialização que tiveram. Embora a definição do que é ser “homem” ou “mulher” tenha surgido a partir de uma divisão biológica, para ser caracterizado dessa forma é preciso submeter-se a um processo conhecido como socialização de gênero, baseado nas expectativas que a cultura de uma sociedade tem em relação a cada sexo. Assim, ao nascer, uma pessoa deve ter uma determinada conduta e seguir normas e comportamentos “aceitáveis” de acordo com seu gênero.

Em relação à construção dos papéis sociais tradicionais direcionados a homens e mulheres, é perceptível que boa parte dos estudos científicos trazem a discussão do homem como provedor do lar e pertencente ao ambiente público e da mulher como aquela que é direcionada ao ambiente privado e responsável pelos afazeres domésticos e cuidados dos filhos. O que podemos perceber é que a sociedade naturaliza esse processo devido a capacidade da mulher de ser mãe, associam ao aspecto de dedicação e cuidado, e, com isso, a direcionam ao âmbito privado e aos afazeres domésticos, caracterizando como práticas da “natureza feminina”.

Por exemplo, na dissertação de Juliana de Oliveira (2018), – cujos sujeitos eram homens autores de violência contra mulheres que participaram de grupos de intervenção – foi percebido que alguns participantes possuíam a concepção de que “*a mulher tem que cuidar de casa, dos filhos, botar eles pra ir pra escola e tal. Fazer almoço, lavar as roupas, chegar as roupa tá limpinha, comida pronta, casa arrumadinha*” (OLIVEIRA, 2018, p. 45). Esse ponto se assemelha à tese de Juliano Beck Scott (2018), ao qual, muitos homens acreditam que os afazeres domésticos e cuidados com os filhos, são atividades que devem ser exercidas prioritariamente por mulheres, e quando eles realizam é visto apenas como uma forma de auxiliá-las, ou seja, é em caráter de “ajuda” e sem tirar a responsabilidade das mulheres.

Importante frisar que em algumas produções científicas é sinalizada uma naturalização desses papéis sociais, em que, os homens tendem a não aceitar certas condutas por parte das mulheres, que fogem ao que é “socialmente determinado”. Tal discussão é comentada na tese de Jan Stanislas Joaquim Billand (2016), sendo esse

cumprimento de expectativas uma forma de “conter” a violência, ou seja, o respeito à ordem de gênero para que os homens não “precisem” recorrer à violência contra as mulheres, representando assim, um retrocesso, já que este meio aprisionaria as mulheres em papéis tradicionais de feminilidade, além de responsabilizá-las pela violência sofrida. Tal discussão também é aprofundada nas dissertações de Milena do Carmo Cunha dos Santos (2012) e Adão Freire Monteiro (2018), bem como, na tese de Valdonilson B. dos S. (2013).

Milena do C. C. dos S. (2012) traz a reflexão de que algumas violências são cometidas quando os homens estão em situações de “desafios à masculinidade”, assim, recorrem à prática de agressões como forma de se identificar como homem na sociedade e reafirmar a dominação masculina. De forma semelhante, Adão F. M. (2018) traz a concepção de uma “ordem” que os homens naturalizam e seguem, então se esta ordem se inverte, de modo a tirá-los de uma posição de poder, há a possibilidade da realização de ações violentas para o retorno desta “ordem”. Em suma, naturalizam a posição de poder e estranham se não estiverem exercendo o poder, possibilitando até mesmo o uso da força física.

Em sua discussão, Valdonilson B. dos S. (2013) leva em consideração a violência conjugal a partir dos discursos masculinos, e percebe que por mais que estes sujeitos tenham sido os autores da violência, a dominação masculina não reinava absoluta, ou seja, conforme crescia a autonomia e liberdade das mulheres, mais os homens se sentiam ameaçados. Portanto, o pesquisador revela que:

Ao tempo que reconheciam as conquistas e direitos femininos adquiridos, impunham-lhes limites, controle no comportamento. Sendo assim, situações como o desejo da esposa trabalhar fora e de estudar requeriam longas e cansativas discussões entre o casal, já que tal decisão interferia diretamente na rotina da família, principalmente se haviam filhos pequenos (SANTOS, 2013, p. 190).

É apontado ainda pelo pesquisador que, com o esgotamento das negociações, os homens se percebem em uma situação em que não “mandam”, diferentemente do que estavam acostumados em outro momento, podendo recorrer a violência, principalmente se supõem a existência de uma tentativa de inversão de dominação, em que as mulheres desejam “mandar” neles. Dessa forma, conforme Teles e Melo (2003), o conceito de violência de gênero refere-se a relação desigual de poder e de dominação, sendo comumente direcionado à violência contra as mulheres, evidenciando a dominação masculina e submissão feminina, em que os papéis

impostos a ambos são consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, induzindo as relações violentas entre os sexos e indicando que a prática desse tipo de violência não é fruto da natureza, mas sim do processo de socialização das pessoas.

Visto que a violência contra mulheres ocorre principalmente no contexto doméstico, é importante citar as denominações da violência doméstica e familiar, conforme a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). O art. 5º desta legislação considera a violência no âmbito doméstico aquela "compreendida como espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas"; no âmbito da família, como aquela "compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são, ou se consideram, aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa"; e, pode ocorrer também dentro de qualquer relação íntima de afeto – como por exemplo, a violência conjugal – na qual, "o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independente de coabitação". Percebemos então que esse tipo de violência se manifesta a despeito da coabitação entre os indivíduos.

Cabe ressaltar que a coabitação dos indivíduos em um mesmo ambiente é repleta de características peculiares que envolvem a intimidade, afetividade e codependência, seja esta financeira ou afetiva. Importante frisar que a dinâmica dos sujeitos nesse relacionamento doméstico dependerá do contexto político e social que influenciam na construção das relações, ou seja, nas relações de gênero, étnico-raciais e de classe.

A violência doméstica contra mulheres ocorre em diversas situações, seja na relação entre irmãos, mães e filhos(as), avós e netos(as), sobrinhas e tios(as), e até mesmo, empregadas domésticas e patrões, contudo, a maioria dos casos de violência doméstica são caracterizados por relacionamento conjugal ou após o fim deste, seja ele por casamento ou união estável, no qual, conforme dados do Mapa da Violência de 2018, o responsável pelas agressões é o marido ou companheiro, que mesmo após o fim do relacionamento comete os atos de violência⁴⁷.

⁴⁷ De acordo com o Mapa da Violência do ano de 2018, foram noticiados 14.796 casos de violência doméstica em todas as unidades federativas, dos quais o maior percentual de 58% correspondia aos agressores eram os companheiros, sejam namorados, ex ou esposos, enquanto 42% eram pais, avós, tios e padrastos.

Em pelo menos quatro (4) teses e oito (8) dissertações são retratadas tipos de violência e a percepção dos sujeitos das pesquisas quanto à violência doméstica contra mulheres – em casos de pesquisa de campo. Algo que estes estudos possuem em comum é que boa parte dos participantes só entendem como violência, aquelas que deixam marcas visíveis, ou seja, a violência física. Conforme a tese de Janaína Sampaio Zaranza (2016), muitos tendem a minimizar o ocorrido, não considerando agressões verbais e ameaças como crimes passíveis de denúncia, assim como na tese de Gaspar Alexandre Machado de Sousa (2017), em que, em sua pesquisa, dos trinta (30) entrevistados, dezenove (19) reconheceram a violência apenas como violência física, considerando as agressões verbais/discussões como normais para todo casal. Os onze (11) participantes restantes consideraram que a violência pode ser física e verbal. Assim, o pesquisador reflete:

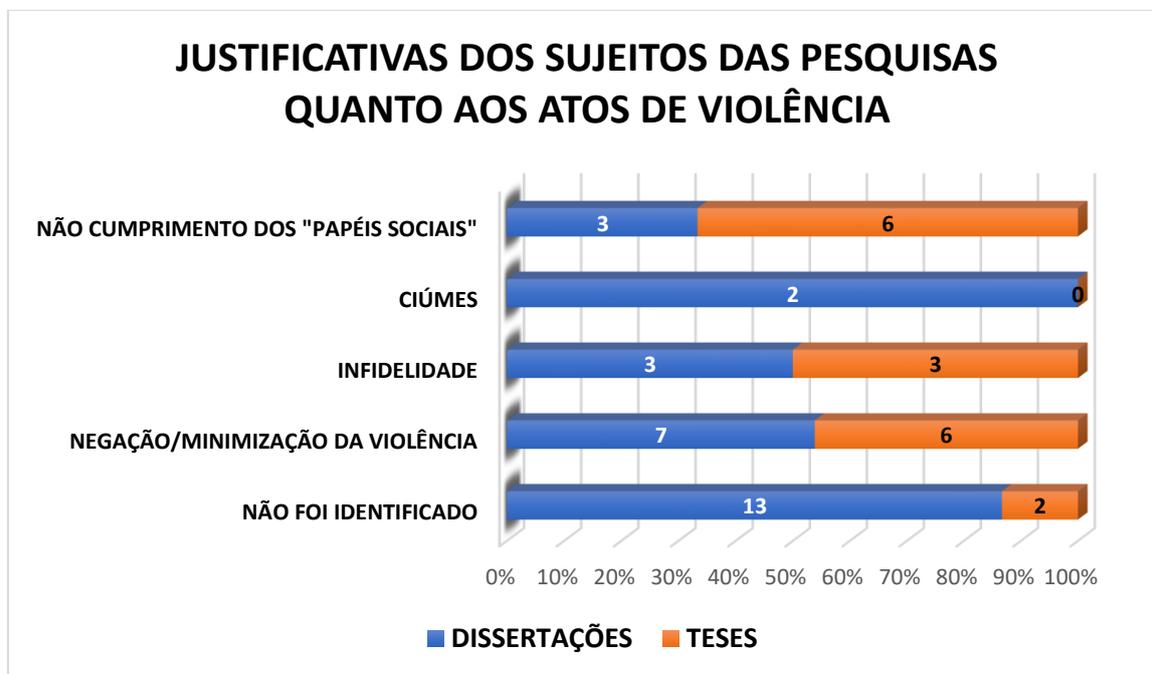
Percebe-se, com tais respostas, que a violência não-física, emocional, não se evidencia como uma representação da violência doméstica, provavelmente pelo fato desse tipo de violência passar despercebido, posto que naturalizada a ideia de hegemonia do masculino sobre o feminino nas relações conjugais (SOUSA, 2017, p. 84).

Outro fator percebido foram os casos que os sujeitos afirmavam que as agressões ocorriam entre ambas as partes, como na dissertação de Carla Simone Silva (2016), cujos participantes relataram a ocorrência de casos de violência moral e física, porém, frisaram que partiam dos dois, ou seja, uma violência relacional. O mesmo foi percebido na tese de Eneida Regina Fabian Holzmänn (2018), que, baseados nas violências reconhecidas e tipificadas pela LMP, os homens autores de violência contra mulheres reconheceram atos de agressões em seus relacionamentos, poucos admitiram a violência física, porém, reforçaram que foram agressões cometidas por ambos e/ou que ocorreram como auto defesa. A violência mais admitida foram as agressões verbais, já que estas tendem a ocorrer por ambas as partes.

Conforme é exposto na dissertação de Raíssa Jeanine Nothaft (2016) – que também utilizou da modalidade do Estado da Arte em sua pesquisa –, nas produções científicas no geral, os homens autores de violência apresentam dificuldade de reconhecer o ato cometido como violência, ou tendem a minimizá-lo, além de reconhecer como violência apenas a agressão física e, por vezes, tentam justificar a

violência conjugada e/ou desqualificar a denúncia da mulher. Esses pontos são demonstrados no gráfico abaixo:

Gráfico 4: Justificativas dos sujeitos das pesquisas quanto aos atos de violência



Fonte: Elaboração própria, 2021.

Percebemos então que na maioria das produções científicas analisadas há uma culpabilização feminina, seja pelo não cumprimento de uma “ordem social” ou dos papéis sociais, refutando a crença de uma dominação masculina e uma submissão feminina – conforme foi explicitado anteriormente – como também, a culpabilização por questões que os homens consideram que ferem a honra masculina, tais como os ciúmes, e, principalmente, a infidelidade feminina. De acordo com a pesquisa de campo da dissertação de Isabela Venturoza de Oliveira (2016), os participantes afirmaram que o que desencadeava os desentendimentos com suas companheiras eram os ciúmes e as possibilidades de traições. Esses fatores também foram demonstrados em outros estudos, tais como os de Luiz Henrique Machado de Aguiar (2009) e Ângela Paula Nunes Ferreira (2013).

Na dissertação de Luiz Henrique M. de A. (2009, p. 141), é mencionado acerca da infidelidade feminina como um dos fatores de reações violentas por parte dos homens. Em sua pesquisa, um dos participantes aponta o seguinte: *“porque se o camarada descobre uma traição ele fica numa sinuca de bico, parece que todo mundo*

fala: como é que é, vai fazer nada não?”, com isso, é observada uma expectativa masculina para que os homens reajam de forma violenta ao adultério. Por vezes, e visando serem inocentados das denúncias, os sujeitos utilizam de discursos machistas para tentarem justificar seus atos, conforme exposta na dissertação de Ângela Paula N. F. (2013, p. 75), cujos homens – na condição de réus – tendem a caracterizar a mulher como “[...] uma pessoa adúltera, agressiva, oportunista, que no imaginário popular é tido como um ponto negativo a desqualificar a mulher, uma vez que esta deve ser fiel ao marido ou companheiro”.

Desse modo, casos de infidelidade, mentiras, ciúmes, término de relacionamento, entre outros, possuem relação com a honra masculina, sendo que, quando esta honra é colocada em questão, procuram defendê-la geralmente usando da violência. Reforçamos ainda que essas situações não justificam os atos violentos e muito menos isentam de responsabilização seus atores⁴⁸.

Outro ponto observado é o fato de negarem e/ou minimizarem a violência denunciada por não se enxergarem como homens que cometeram algum crime, interpretando os ocorridos apenas como uma discussão ou um mal entendido que não precisava ser levado para o sistema punitivo, conforme exposto nas dissertações de Reinaldo Pereira da Silva (2018) e Jullyane Chagas Barboza Brasilino (2010), e, na tese de Érica Verícia Canuto de Oliveira Veras (2018), que em sua pesquisa de campo, percebeu a minimização do ocorrido em alguns casos, especialmente na fala de um dos participantes: *“Como um negócio tão pequeno chegou na justiça? Poderíamos ter resolvido em casa”*, de acordo com a pesquisadora, o sujeito era um homem pardo, entre 50-55 anos e mestre de obras. Em sua tese, Paula Licursi Prates (2013) notou que, por mais que tenham sido encaminhados aos grupos por terem cometido algum tipo de violência contra mulheres, os sujeitos não reconheciam estes atos, negando-os ou justificando-os de alguma forma, ou seja, reforçando uma desresponsabilização e a própria vitimização.

Já Elisiane Medeiros Chaves (2018) reflete acerca da relativização dos atos de violência dos sujeitos de sua pesquisa de dissertação, em que, em várias narrativas são observadas a afirmação de que agrediram verbalmente, ameaçaram e

⁴⁸ Luana Márcia de Oliveira Billerbeck (2012) acrescenta em sua tese casos de estresse, provocação por parte das mulheres, e, até mesmo, o uso de álcool como justificativa para a realização da violência, quanto a isso, enfatizamos que não concordamos com essa justificativa, afinal, o consumo de álcool e outros entorpecentes são desinibidores e não justificam a violência cometida.

perseguiram, porém, não entendiam esses atos como graves – em algumas falas há a comparação com os atos cometidos pelas companheiras, ao qual, consideravam mais grave a agressividade destas contra eles, ou até mesmo, traições – ou seja, ou naturalizavam esses atos a ponto de não o entenderem como agressões, ou possuíam vergonha de admitir que são abusadores.

Sinalizamos que as violências podem se expressar de formas diversas, com destaque para as formas física, moral, psicológica, patrimonial e sexual – de acordo com o artigo 7º da LMP – gerando consequências não só para a vítima, mas também para aqueles que convivem nesse ambiente, a exemplo dos filhos. Segundo Saffioti (2004), alguns cientistas veem as vítimas de violência doméstica como indivíduos com maiores probabilidades tanto de vulnerabilidade, quanto de reprodução das violências sofridas. Em outros termos, o porquê de alguns homens usarem da violência com suas companheiras é explicado pelo fato deles próprios terem presenciado tais atos na infância. De acordo com Sagim (2008), ao presenciar a violência conjugal, crianças e adolescentes ficam expostos e são mais propícios a desenvolverem problemas comportamentais, de interação social e saúde, ou seja, têm grande probabilidade de sofrerem sérias consequências emocionais no futuro. Em alguns casos, vão reproduzir, generalizar e naturalizar tudo o vivenciaram em suas vidas, podendo se refletir ainda na fase juvenil ou, inevitavelmente, na fase adulta através de um comportamento agressivo e/ou antissocial, ou até mesmo abusivo (ZUMA, 2014).

No estudo de Luiz Henrique M. de A. (2009), por exemplo, alguns participantes justificaram seus comportamentos violentos/rígidos à educação que receberam de suas famílias na infância, o que, de certo modo, teve influência nos relacionamentos conjugais desses indivíduos. Além disso, após a participação em uma intervenção grupal para homens autores de violência, a percepção dos participantes quanto à violência doméstica aumentara, pois, tiveram conhecimento de outras formas de violência além da física, como as violências verbais, sexuais, psicológicas, etc. Destacaram a questão da desinformação como um fator que colabora para a permanência da violência, visto que, devido ao contexto social e familiar, podem não considerar alguns atos violentos como agressões.

Ressaltamos que como medida de Estado no enfrentamento a violência doméstica contra a mulher no Brasil, em 2006 foi sancionada uma lei para coibir esse tipo de violência, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Desse modo, é fundamental às mulheres que se encontram em situação de violência doméstica

recorrer às redes de apoio de atendimento à mulher cujos profissionais são preparados para lidar com casos de violência, oferecendo o acolhimento necessário e prestando orientações referentes ao processo de denúncia. Esse atendimento especializado deverá respeitar as cláusulas previstas na LMP, que também ganha destaque nesta pesquisa e será abordado no próximo capítulo junto aos serviços de atendimento direcionados aos homens autores de violência doméstica contra mulheres.

CAPÍTULO 3:

OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES

3.1. A Lei Maria da Penha pelas teses e dissertações: um marco de defesa às mulheres x um meio de “punição” aos autores de violência doméstica contra as mulheres

No Brasil, a legislação existente para coibir a violência doméstica contra a mulher é a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Essa Lei é responsável por criar mecanismos que previnam a violência doméstica e familiar contra a mulher, estabelecendo medidas de assistência e proteção às mulheres que se encontram nessa situação: E mais,

Esta Lei cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências (Art. 1º, Lei 11.340 / 2006).

Das quarenta e cinco (45) produções científicas analisadas, apenas três (3) – duas dissertações e uma tese – retratam acerca da historicidade dessa legislação e da origem de seu nome. Klariene Andrielly Araujo (2015) demonstra em sua dissertação o histórico do caso da biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, inclusive como este foi abordado no âmbito internacional, o mesmo é visualizado na dissertação de Francis Emmanuelle Alves Vasconcelos (2013), que além de detalhar o ocorrido com Maria da Penha, retrata as lutas do movimento feminista nos casos de violência contra as mulheres. Um detalhe apresentado na tese de Juliano Beck Scott (2018, p. 19) é que a Lei Maria da Penha foi promulgada em 2006, em um momento propício à discussão de direitos sociais, especialmente os direitos sociais das mulheres, como uma “[...] Lei de enfrentamento da violência conjugal, doméstica e familiar contra as mulheres com o apoio da SPM [Secretaria Especial de Políticas para

as Mulheres], e de organizações feministas que já vinham lutando por mudanças por mais de três décadas”.

A saber, a legislação supracitada leva o nome de Maria da Penha Maia Fernandes, uma biofarmacêutica cearense que sofreu os cinco tipos de violência previstos na lei – física, moral, psicológica, patrimonial e sexual –, além de duas tentativas de assassinato pelo companheiro dela na época. Em uma dessas tentativas de feminicídio, enquanto dormia, Maria da Penha levou um tiro disparado pelo agressor que a deixou paraplégica. O crime ocorreu em 1983 e tornou-se um caso emblemático de violência contra as mulheres no Brasil.

Conforme Maria da Penha relata em sua obra biográfica “Sobrevivi... Posso contar”, ela recorreu diversas vezes à justiça para conseguir que seu agressor fosse punido, porém nada foi feito, o que a levou a recorrer a instâncias internacionais para ser ouvida. O Brasil foi penalizado por crime de omissão e o agressor foi punido em 1996, porém, foi preso apenas em 2002. Eis que em 2006 foi promulgada a Lei que é reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres. Abaixo explicita-se o que a Lei designa como violência doméstica contra a mulher:

Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (Art. 5º, Lei 11.340 / 2006).

Entretanto, vale ressaltar que a luta contra a violência contra as mulheres e sua criminalização é anterior e mobilizada, em grande medida, pelo movimento feminista que desde a década de 1970 luta pelo direito e espaço das mulheres e questiona as relações dominantes e tenta chamar atenção para os casos de violência contra a mulher, cuja visibilidade permaneceu forte na década seguinte. Em 1980, dando o reconhecimento desse tipo de violência como um problema social e assim, visando torná-la pública para a sociedade brasileira (FERRARI, 2016)⁴⁹.

⁴⁹ Reforçamos que os movimentos feministas reivindicavam que o Estado implementasse políticas públicas a fim de combater e prevenir a violência contra a mulher. Uma dessas medidas foi a criação de Delegacias de Defesa da Mulher (DDM) na década de 1980 para que a violência doméstica fosse finalmente interpretada como um crime e que as denúncias fossem realizadas em uma instituição específica. Diversas unidades dessas delegacias foram implementadas pelo país, representando um grande marco no combate à violência contra a mulher, não apenas porque é uma política pública elaborada por um movimento social e implementada pelo governo, mas também porque reconhece que a violência doméstica é uma questão política (FERRARI, 2016).

Sinalizamos que as dissertações de Sandra Adelina Giacomini (2011) e Kevin Samuel Alves Batista (2018) trouxeram em suas pesquisas acerca da penalidade sofrida pelo Brasil, ao qual, Kevin Samuel A. B. (2018) relembra o fato de que o país foi considerado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos como violador de direitos – após o caso da violência sofrida por Maria da Penha Maia Fernandes – com isso, foi necessária a elaboração de medidas de enfrentamento a casos semelhantes no país, sendo implementada políticas públicas e Delegacias Especializadas. Já Sandra Adelina G. (2011), reforça acerca da promulgação da Lei Maria da Penha como resultado de uma punição da Organização dos Estados Americanos (OEA) para com o Brasil ao não cumprir os tratados assinados referentes aos direitos humanos das mulheres. A pesquisadora caracteriza esta legislação da seguinte forma:

Trata-se de uma lei que, além de criminalizar a violência de forma mais incisiva, oferece recursos para proteção das mulheres e contempla a criação de equipes de atendimento multidisciplinar para o desenvolvimento de atividades de orientação e prevenção, nas quais se inclui um olhar para os agressores. Essa lei entra em conflito com uma ordem normativa, de que em briga de marido e mulher não se mete a colher, ordem que por muito tempo invisibilizou a violência contra a mulher. A Lei 11.340/2006 promove a desconstrução dessa visão essencialista (GIACOMINI, 2011, p. 30).

De acordo com a dissertação de Luiz Henrique Machado de Aguiar (2009, p. 31), “[...] o Brasil torna-se o 18º país da América Latina a elaborar uma lei específica para casos de violência doméstica e familiar contra a mulher”, e assim como em outras cinco (5) produções científicas, a LMP é reconhecida como um marco em relação à antiga legislação – a Lei da Cesta Básica (Lei nº 9.009/95) – ou seja, conforme explicitada na dissertação de Adão Freire Monteiro (2018), a Lei nº 11.340/2006 alterou o Código Penal, eliminando as penas alternativas para agressores, sejam estes homens ou mulheres, não sendo mais possível o pagamento de pequenas multas ou com cestas básicas, assim, os autores de violência podem ser presos em flagrante ou terem a prisão preventiva decretada. Com isso, percebemos que a Lei Maria da Penha criou novas formas de proteção à mulher e promoveu a reformulação da pena ao autor da violência, fazendo com que a violência doméstica contra a mulher deixasse de ser considerada um crime de menor poder ofensivo, passando a ter uma pena de 1 a 3 anos de prisão ao agressor. Abaixo segue um quadro com as principais alterações após a promulgação da Lei Maria da Penha:

Quadro 7: Principais alterações após a promulgação da Lei 11.340/2006.

ANTES DA LEI MARIA DA PENHA	DEPOIS DA LEI MARIA DA PENHA
Não existia lei específica sobre a violência doméstica	Tipifica e define a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelece as suas formas: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.
Não tratava das relações entre pessoas do mesmo sexo.	Determina que a violência doméstica contra a mulher independe de orientação sexual.
Nos casos de violência, aplica-se a Lei nº 9.099/95, que criou os Juizados Especiais Criminais, onde só se julgam crimes de "menor potencial ofensivo" (pena máxima de 2 anos).	Retira desses Juizados a competência para julgar os crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher e priorizam a criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deams), de Núcleos Investigativos de Femicídio e de equipes especializadas para o atendimento e a investigação das violências graves contra a mulher.
Esses juizados só tratavam do crime. Para a mulher resolver o resto do caso, as questões cíveis (separação, pensão, guarda de filhos) tinha que abrir outro processo na vara de família.	Serão criados Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com competência cível e criminal, abrangendo todas as questões.
Permite a aplicação de penas pecuniárias, como cestas básicas e multas.	Proíbe a aplicação dessas penas.
A autoridade policial fazia um resumo dos fatos e registrava num termo padrão (igual para todos os casos de atendidos).	Tem um capítulo específico prevendo procedimentos da autoridade policial, no que se refere às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Além disso, o trabalho prestado de atendimento à mulher vítima de violência doméstica deve ser realizado, preferencialmente, por servidoras do sexo feminino previamente capacitadas.
A mulher podia desistir da denúncia na delegacia.	A mulher só pode renunciar perante o Juiz.
Era a mulher quem, muitas vezes, entregava a intimação para o agressor comparecer às audiências.	Proíbe que a mulher entregue a intimação ao agressor.
Não era prevista decretação, pelo Juiz, de prisão preventiva, nem flagrante, do agressor (Legislação Penal).	Possibilita a prisão em flagrante e a prisão preventiva do agressor, a depender dos riscos que a mulher corre.
A mulher vítima de violência doméstica e familiar nem sempre era informada quanto ao andamento do seu processo e, muitas vezes, ia às audiências sem advogado ou defensor público.	A mulher será notificada dos atos processuais, especialmente quanto ao ingresso e saída da prisão do agressor, e terá que ser acompanhada por advogado, ou defensor, em todos os atos processuais.
A violência doméstica e familiar contra a mulher não era considerada agravante de pena. (art. 61 do Código Penal).	Esse tipo de violência passa a ser prevista, no Código Penal, como agravante de pena.
A pena para esse tipo de violência doméstica e familiar era de 6 meses a 1 ano.	A pena mínima é reduzida para 3 meses e a máxima aumentada para 3 anos, acrescentando-se mais 1/3 no caso de portadoras de deficiência.
Não era previsto o comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação (Lei de Execuções Penais).	Permite ao Juiz determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação, bem como, acompanhamento psicossocial, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio.
O agressor podia continuar frequentando os mesmos lugares que a vítima frequentava. Tampouco era proibido de manter qualquer forma de contato com a agredida.	O Juiz pode fixar o limite mínimo de distância entre o agressor e a vítima, seus familiares e testemunhas. Pode também proibir qualquer tipo de contato com a agredida, seus familiares e testemunhas.

Fonte: OBSERVE, Observatório Lei Maria da Penha. Disponível em: <http://www.observe.ufba.br/lei_aspectos>. Acesso em: 20/05/2021.

Além disso, conforme é apontado em treze (13) dissertações e dez (10) teses, e, principalmente, nos estudos de Daniel Costa Lima (2008), Valdonilson Barbosa dos Santos (2013) e Concepción Gandara Pazo (2013), a Lei Maria da Penha preconizou a criação de centros de educação e reabilitação para os sujeitos autores de violência, sendo assim, ao mesmo tempo que a LMP é um dispositivo “punitivo”, é também pedagógico por propor esses serviços, apostando na transformação subjetiva destes indivíduos que cometeram algum tipo de agressão. Com isso, o juiz pode obrigar esses sujeitos a participarem de programas de reeducação ou recuperação, cujo o objetivo é motivá-los a buscar outras alternativas pacificadoras e reflexões que contribuam para a resolução de problemas. Saffioti (2004, p. 68) reflete que:

As pessoas envolvidas na relação violenta devem ter o desejo de mudar. É por esta razão que não se acredita numa mudança radical de uma relação violenta, quando se trabalha exclusivamente com a vítima. Sofrendo estas algumas mudanças, enquanto a outra parte permanece o que sempre foi mantendo seus hábitos, a relação pode inclusive, tornar-se ainda mais violenta. Todos percebem que a vítima precisa de ajuda, mas poucos veem esta necessidade no agressor. As duas partes precisam de auxílio para promover uma verdadeira transformação da relação violenta.

Em uma pesquisa realizada pelo Data Popular juntamente ao Instituto Avon, em 2013, no que se refere à Lei Maria da Penha, 9 em cada 10 homens diz “simpatizar” com a mesma, provando que a aprovação da Lei é bem alta entre os entrevistados. Segundo a pesquisa, eles acreditam que a criação desses serviços especializados contribuiu para diminuir a violência doméstica contra a mulher. De acordo com o Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Marcelo Anátocles Ferreira, a Lei pode ser ainda mais efetiva, ele expõe que:

As estatísticas mostram que a Lei Maria da Penha já conquistou o importante objetivo de dar uma maior visibilidade ao tema da violência doméstica, mostrando para homens e mulheres quais são seus direitos e deveres. Mas acredito que duas medidas são necessárias para que a lei se torne ainda mais efetiva. A primeira, refere-se à instalação dos centros de educação e reabilitação dos agressores, que possibilitarão discussões sobre o tema com os homens, havendo assim uma possibilidade de término do ciclo de violência. A segunda é a realização de campanhas educativas de prevenção voltadas ao público escolar e à sociedade em geral. Somente com investimento em educação será possível diminuir o problema nas futuras gerações. (INSTITUTO AVON/DATA POPULAR, 2013, p. 14)

Além disso, a pesquisa apontou que a maioria dos homens não compreende que a Lei 11.340/2006 atua também para reduzir a desigualdade de gênero, desta

forma, 37% dos homens acham que, por causa da Lei Maria da Penha, as mulheres os desrespeitam mais, enquanto um número majoritário deles (81%) é a favor de que a Lei seja usada para proteger também homens que são agredidos por mulheres.

Esses dados reforçam que mesmo com a alta aprovação da Lei por parte dos entrevistados muitos desconhecem acerca do funcionamento desta e das questões de gênero que a fundamentam, sendo realmente fundamental que haja campanhas educativas e informativas à sociedade em geral sobre a temática da violência doméstica contra as mulheres e do funcionamento da Lei Maria da Penha.

É importante mencionar que no que se refere à percepção dos sujeitos autores de violência em relação à LMP, observamos em pelo menos seis (6) produções científicas – sendo três (3) dissertações e três (3) teses – que apesar de muitos desses sujeitos concordarem com a legislação, possuíam ressalvas, em especial, quanto à prisão, já que boa parte não entendia seus atos como crimes, então viam penas alternativas como solução, bem como, trabalhos comunitários⁵⁰. Já na dissertação de Isabela Venturoza de Oliveira (2016) e na tese de Janaína Sampaio Zaranza (2016), são percebidas críticas maiores por parte dos homens em relação à LMP, ao qual, por ser uma lei específica para mulheres, a veem apenas como uma vantagem para estas, algo que consideram injusto.

Sob a perspectiva dos homens encarcerados pela Lei nº 11.340/2006, Gaspar Alexandre Machado de Sousa (2017) sinaliza em sua tese a percepção destes sujeitos acerca da LMP, em que, estes apoiam uma alteração na legislação por considerarem suas punições parcial ou totalmente injustas, já que, alguns entrevistados negaram ter cometido qualquer tipo de violência contra suas companheiras, ou até mesmo, afirmaram que foram agredidos por elas. Quanto à legislação, o pesquisador revela o seguinte:

Verificou-se, assim, que o encarceramento pela Lei Maria da Penha não influencia o modo pelo qual os homens significam a violência conjugal contra a mulher. Ao contrário, ao buscar a criminalização como um fim em si mesmo, a legislação atual não propicia mudanças, apenas gera a reprodução dos ideais tradicionais, reforçando as convicções que levaram os homens a praticar a conduta violenta (SOUSA, 2017, p. 175).

Percebemos então, que apenas a execução punitiva da lei não garante uma real alteração nas percepções e nos comportamentos desses sujeitos, sendo

⁵⁰ Conforme apontado na dissertação de Francis Emmanuelle Alves Vasconcelos (2013).

necessários os serviços de responsabilização e educação direcionados a eles, para trabalharem essas questões em grupos de intervenção/reflexivos, sendo estes, um dos mecanismos preventivos que buscam a mudança cultural e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra mulheres, conforme exposto na dissertação de Carla Simone Silva (2016).

Com isso, é necessário concordar com Saffioti (2004) e outros estudiosos da violência contra as mulheres de que é necessário intervir não só com a vítima, mas também com o autor da violência para além da prática punitiva a fim de que se possa promover um trabalho preventivo e educativo que contribua para a construção de relações não violentas e mais igualitárias. Só assim, os casos de violência doméstica e suas reincidências poderão ser diminuídos.

3.1.1. O trabalho com homens autores de violência antes da LMP: um breve histórico dos grupos pioneiros de intervenção com agressores

Após a promulgação da Lei nº 11.340/2006, o trabalho com homens autores de violência doméstica teve sua implementação vinculada principalmente aos Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, pois de acordo com o parágrafo único de seu Art. 45: “o juiz pode determinar o comparecimento obrigatório do agressor aos centros e programas de recuperação e reeducação como forma de contribuir na diminuição dos casos de violência contra a mulher”. Assim,

As ações com homens autores de violência contra a mulher podem ser desenvolvidas diretamente pelos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, por intermédio das suas equipes técnicas e multiprofissionais, conforme previsão legal; ou como prática desenvolvida pelo Poder Executivo ou Sociedade Civil, a partir de parceria com o Poder Judiciário (LOPES; LEITE, 2013, p. 35).

Entretanto, apesar da maioria das instituições serem de caráter governamental devido à Lei que recomenda políticas públicas específicas, outras instituições que também compõem essa rede de apoio de ações voltadas para os autores de violência são entidades do Terceiro Setor, as Organizações Não-Governamentais (ONGs) – agora chamadas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Os primeiros trabalhos em grupo com homens autores de violência doméstica surgiram nos Estados Unidos em 1977, também motivado pelo movimento de mulheres contra a violência de gênero. Deram início aos atendimentos pois perceberam que muitas mulheres permaneciam no relacionamento com o homem que as agrediu, e quando rompiam, viram a necessidade de alguma intervenção para evitar uma conduta violenta em um relacionamento futuro. Assim, foram desenvolvidos grupos de intervenção com homens autores de violência e também grupos de prevenção com jovens – de acordo com a tese de Juliano Beck Scott (2018).

Em dez (10) produções científicas – sendo duas (2) dissertações e oito (8) teses – é possível observar essa discussão dos trabalhos com homens autores de violência anteriormente à Lei Maria da Penha. Por exemplo, é demonstrado nos estudos de Luiz Henrique Machado de Aguiar (2009), Concepción Gandara Pazo (2013), Gaspar Alexandre Machado de Sousa (2017) e Paula Licursi Prates (2013) tal discussão no âmbito internacional.

Na dissertação de Luiz Henrique M. de A. (2009), é retratado o surgimento desse tipo de serviço historicamente, enfatizando que surgiram na década de 1970, nos EUA e Canadá. Em seu estudo, é apontado que os grupos reflexivos possuem como estratégia de intervenção a possibilidade de discussão a respeito dos aspectos da violência e temáticas do dia-a-dia dos homens que não são abordados nos espaços de socialização masculina com certa frequência. Gaspar Alexandre M. de S. (2017) cita em sua tese o relatório da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, de 1994, que retrata a relevância desse tipo de serviço. Além disso, é revelado ser um tema original nos estudos acadêmicos, visto que em países como EUA, Canadá, Inglaterra e Austrália, trabalhos acadêmicos direcionados aos homens autores de violência já são realizados desde a década de 1980, porém, no Brasil, ainda há uma escassez de estudos sobre⁵¹.

Esse tipo de programa de intervenção foi difundido em diversos outros países da América do Norte, chegando à América Latina apenas na década de 1990. No Brasil, assumiu um caráter de grupos reflexivos, exigindo uma escuta qualificada dos profissionais responsáveis pelo atendimento. De acordo com a tese de Juliano Beck Scott (2018), o comparecimento dos homens autores de violência aos grupos reflexivos, visam a desnaturalização de suas ações violentas, buscando transformar

⁵¹ A questão da escassez de estudos que abordem os programas de “recuperação” aos homens autores de violência no âmbito nacional também é demonstrada na tese de Concepción Gandara Pazo (2013).

os padrões de masculinidade hegemônica, e assim, promover a responsabilização e o favorecimento de medidas ou penas alternativas.

Em algumas dissertações e teses é possível ver uma aproximação da relação dos movimentos feministas com os grupos/programas/serviços de intervenção com homens autores de violência contra mulheres. De acordo com a tese de Vanessa Arlésia de Souza Ferretti Soares (2018), assim como os movimentos de mulheres, esses grupos também buscam discutir temas acerca da desigualdade de gênero e até mesmo a construção de masculinidades tradicionais que legitimam a violência como masculina. O mesmo apontamento é percebido na dissertação de Isabela Venturoza de Oliveira (2016), que além de reforçar que as temáticas abordadas nos grupos de intervenção com homens também são discutidas pelo movimento feminista, destaca ainda que o movimento feminista colaborou nos engajamentos para a formulação e aplicação da Lei Maria da Penha, bem como inspiração, visto que, a organização e finalidade desses movimentos contribuíram na formulação dos grupos de reflexão com participação exclusiva de homens.

Outro fator percebido, refere-se ao viés punitivo defendido pelo movimento feminista, conforme demonstrado nas teses e dissertações de Concepción Gandara Pazo (2013), Anita Cunha Monteiro (2014), Janaina Sampaio Zaranza (2016), Elisiane Medeiros Chaves (2018), e, principalmente Érica Vericia Canuto de Oliveira Veras (2018, p. 193), ao ressaltar que os próprios movimentos feministas favoreceram a questão do punitivismo como resposta de um problema social, o que gerou outras formas de consequências, como

[...] a massificada insatisfação das mulheres, usuárias do sistema de justiça que aplica a Lei Maria da Penha, com a solução na qual ela não participa, não a escuta e não dá oportunidades de mudanças de condutas ou resolução integral das necessidades dessas mulheres. Os anseios punitivistas do movimento feminista [...] não se comunicam com as reais expectativas das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Com isso, sinalizamos que interpretar esse tipo de violência apenas por meio de uma leitura criminalizante, reforça a polaridade vítima/agressor, dificultando, assim, a compreensão e intervenção necessária. Desse modo, destacamos a dissertação de Jullyane Chagas Barboza Brasilino (2010), ao qual, a pesquisadora tanto ressalta a importância do movimento feminista como também tece uma crítica ao discorrer que muitas vezes os movimentos propiciavam o trabalho de conscientização apenas com

mulheres, restando aos homens a denúncia, cobrança e punição pelos seus atos, sendo tal postura, enfraquecedora das lutas. Assim, houve um cenário de mudança, que apontava a necessidade de trabalhar com ambas as partes, mulheres e homens, ou seja, vítimas e autores de violência, reforçando a importância de se ter um serviço direcionado a esses homens.

As intervenções em formato de grupo reflexivo no país, ganharam reconhecimento após a Lei Maria da Penha, porém, já funcionavam antes, a partir de ONGs – como já fora mencionado anteriormente – que recebiam demandas encaminhadas pela Lei 9.099/1995, a Lei dos Juizados Especiais Criminais, que julgava infrações de “menor potencial ofensivo”, sendo a violência contra a mulher enquadrada nessa lei por muitos anos, com exceção aos casos de assassinato e lesão corporal grave.

De acordo com Beiras (2014), esse tipo de intervenção tem a proposta de grupo reflexivo pois visa uma experiência de questionamento aos participantes, sobre suas visões de mundo, com isso, não deve ser delimitada como tratamento ou terapia já que tal ideia supõe entender o autor de violência com enfermo, tampouco se trata de reabilitação, pois esta ideia supõe a aprendizagem de algo novo ou a restauração de algo perdido. Um exemplo é visualizado na tese de Érica Verícia C. de O. V. (2018), cujo foco é o Núcleo de Apoio à Mulher vítima de Violência Doméstica e Familiar (NAMVID), este é responsável pela realização do Grupo Reflexivo de Homens, no caso, aqueles que são autores de violência doméstica e familiar e respondem a processos na justiça, visando uma perspectiva educativa a fim de se oportunizar um espaço de escuta e reflexão que provoque uma mudança de conduta. Conforme a pesquisadora,

A prática de grupos reflexivos de homens, dentro do sistema de justiça-penal, tem demonstrado uma diminuição radical nos índices de reincidência, em comparação com o modelo retributivo, por oportunizar a discussão de gênero, reflexividade e operar na mudança efetiva de conduta. No Brasil, os grupos reflexivos constituem uma forma de intervenção interessada na problematização de modelos de masculinidade (e feminilidade) e na construção de alternativas para homens que instrumentalizam a violência em suas relações. Esses grupos são anteriores à Lei Maria da Penha, mas frequentemente se vinculam a ela após sua promulgação em 2006, tendo previsão expressa no seu texto (VERAS, 2018, p. 195).

No que se refere a discussão desse tipo de serviço no contexto nacional, Jan Stanislas Joaquim Billand (2016) revela em sua tese que os programas nacionais

voltados a homens autores de violência possuem uma diversidade de práticas que podem ser isoladas e/ou dependentes de arranjos institucionais e militantes, contudo, há grandes esperanças devido a recente inclusão destes tipos de programas no âmbito das políticas públicas. É reforçado pelo pesquisador que tal inclusão privilegia uma vertente repressiva que prevalece com a implementação da LMP, visto que, esses programas não se inserem no campo da saúde, e sim, da segurança pública, como: Delegacias da Mulher, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e os recém-criados Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor – antigos “centros de educação e reabilitação para os autores de violência” – e outros programas de “recuperação e reeducação” previstos pela Lei Maria da Penha.

Outros(as) pesquisadores(as) – além de Érica Verícia C. de O. V. (2018) – que citam programas/serviços de intervenção com homens autores de violência que exerciam suas atividades anteriormente à LMP são: Cláudia Natividade (2012), Vanessa Arlésia de S. F. S. (2018), Ana Luíza Casasanta Garcia (2018), Daniel Costa Lima (2008) e Paula Licursi Prates (2013). Daniel C. L. (2008) dá ênfase às seguintes organizações não-governamentais brasileiras: o Instituto Papai, o Instituto Promundo e a ECOS: Comunicação em Sexualidade. Já Vanessa Arlésia de S. F. S. (2018) e Ana Luíza C. G. (2018) analisam em seus estudos um grupo socioeducativo para homens autores de violência contra mulheres, neste caso, um grupo do Sul do país que existe desde 2004 e se vincula às políticas públicas municipais de assistência social, o Programa de atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI). Cláudia N. (2012) e Paula L. P. (2013), por outro lado, comentam acerca do Instituto ALBAM e de seu programa de intervenção intitulado “Andros: homens gestando alternativas para o fim da violência”. Além desse, Paula L. P. (2013, p. 22) sinaliza o seguinte em sua tese:

No que se refere aos programas que atuam com homens autores de violência contra as mulheres no Brasil, tem-se conhecimento das organizações não governamentais como o Instituto Albam de Belo Horizonte/MG, o ISER – Instituto de Estudos da Religião e o Instituto NOOS do Rio de Janeiro, e da Pró-Mulher, Família e Cidadania, de São Paulo, os dois últimos pioneiros nestas atividades.

Tomando como referência os Institutos NOOS e ALBAM – que possuem a metodologia de grupo de reflexões – no que se refere às principais perspectivas trabalhadas nesses grupos, podem-se citar: gênero, estudo de masculinidade e direitos humanos e feminismo. A metodologia é variada, com sessões semanais que

podem usar disparadores como apresentações, vídeos, trechos de filmes, reportagens de jornais e revistas, documentários, entre outros (BEIRAS, 2014)⁵².

Importante enfatizar que, mesmo havendo debates realizados no país acerca das intervenções com homens, ainda não há uma política nacional para se definir diretrizes e princípios norteadores para esses programas ocorrerem de forma mais ampla e concreta, ao qual, na maioria das vezes, depende de um encaminhamento judicial em decorrência de alguma denúncia por agressão pela Lei Maria da Penha. Além disso, este tipo de trabalho ganha relevância pela possibilidade de mudança dos paradigmas sexistas e machistas presentes na sociedade justamente com os sujeitos que reproduzem esse tipo de discurso, portanto, as ações voltadas para os autores de violência se tornam um grande desafio na atualidade, pois os coloca não só como problema, mas como parte da solução às questões relacionadas à violência de gênero.

3.2. Caracterização dos serviços de atendimento aos homens autores de violência doméstica contra a mulher nas produções científicas

Neste tópico, buscamos apresentar os grupos de intervenção/reflexivos voltados aos homens autores de violência doméstica contra mulheres que foram caracterizados em algumas produções científicas a partir de pesquisa de campo e/ou pesquisa documental. Primeiramente, destacamos que alguns desses serviços de atendimento foram caracterizados em mais de um estudo científico, bem como, há estudos que analisaram e/ou realizaram a pesquisa em dois ou mais serviços. Tais serviços de atendimento são caracterizados em vinte e seis (26) produções científicas, sendo quinze (15) dissertações e onze (11) teses, ao qual, são observados tanto projetos de Organizações Não-Governamentais (ONGs), como serviços provindos da justiça, especialmente após a promulgação da Lei Maria da Penha. Segue abaixo o gráfico identificando os serviços de atendimento a homens autores de violência contra mulheres presentes nas teses e dissertações:

⁵² A caracterização dos serviços de atendimento a homens autores de violência contra mulheres apresentados nas produções científicas que realizaram pesquisa de campo e/ou documental junto a esses grupos reflexivos/de intervenção, serão demonstrados no tópico seguinte.

Gráfico 5: Serviços de atendimento a homens autores de violência contra mulheres presentes nas teses e dissertações



Fonte: Elaboração própria, 2021.

Conforme pode ser visualizado no gráfico, a ONG Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, de São Paulo, foi caracterizada em cinco (5) produções científicas – três (3) dissertações e duas (2) teses – cujos(as) pesquisadores(as) que a utilizaram como *lócus* de pesquisa foram: Klariene Andrielly Araujo (2015), Adão Freire Monteiro (2018), Isabela Venturoza de Oliveira (2016), Paula Licursi Prates (2013) e Jan Stanislas Joaquim Billand (2016). Acerca do grupo reflexivo do Coletivo Feminista, os(as) pesquisadores(as) enfatizaram de forma semelhante a proposta desse grupo, que visa exercer um papel educativo, reflexivo e preventivo, com questionamentos acerca dos estereótipos e valores tradicionais de gênero que tendem a reforçar e legitimar a violência.

Os(as) pesquisadores(as) também entraram em consonância quanto a metodologia adotada pela ONG Coletivo Feminista, sendo esta, a metodologia de grupo aberto e com fluxo contínuo, conforme especificado na dissertação de Adão F. M. (2018), assim como, em relação aos encaminhamentos, que são realizados pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Paulo. As únicas divergências encontradas nesses estudos – que inclusive podem ser justificadas com o período em que as pesquisas foram realizadas – se referem aos facilitadores dos grupos reflexivos, ao qual, enquanto Klariene A. A. (2015) afirma em sua dissertação que os facilitadores podem ser de qualquer profissão, contanto que se especializem como facilitador, Isabela V. de O. (2016) aponta em sua pesquisa que os facilitadores são dois psicólogos, com a atenção para que sejam sempre homens, para que, em seus discursos, se incluam nas colocações apontadas. Já os(as) demais pesquisadores(as), sinalizam que os grupos são facilitados por psicólogos e filósofos. Outro ponto de diferença observado refere-se ao ano que a ONG Coletivo Feminista iniciou os trabalhos com homens autores de violência, sendo apontado por Isabela V. de O. (2016) o ano de 2011, enquanto Adão F. M. (2018) indica que desde 2009 esta ONG recebe os homens autuados pela Lei Maria da Penha⁵³.

O Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica (NAFAVD) foi o segundo serviço mais citado, aparecendo em três (3) dissertações –

⁵³ Conforme foi encontrado no site da ONG Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, os grupos reflexivos realizados com homens autores de violência contra mulheres é promovido pelo Núcleo de Masculinidades desta ONG, ao qual, passou a realizar esses grupos no ano de 2009, no intuito tanto de desconstruir modelos nocivos de masculinidades, como também, visando oferecer ferramentas alternativas na resolução de conflitos. Disponível em: <https://www.mulheres.org.br/atendimentos/nucleo-masculinidades/>. Acesso em: 01/06/2021.

de Luiz Henrique Machado de Aguiar (2009), Anita Cunha Monteiro (2014) e Juliana de Oliveira (2018)⁵⁴. De acordo com a dissertação de Luiz Henrique M. de A. (2009), este serviço conta com uma equipe de oito psicólogos, uma advogada e quinze funcionários administrativos que trabalham em nove núcleos localizados em oito cidades satélites do Distrito Federal e no Plano Piloto⁵⁵, seus encaminhamentos eram realizados pela Defensoria Pública do Fórum de Samambaia – uma das cidades satélites –, porém, tornaram-se mais efetivas a partir da parceria com os Juizados Especiais Criminais, que encaminhavam os usuários pela Central de Medidas Alternativas (CEMA), esta última informação entra em consenso com as demais pesquisas, que apontam que os encaminhamentos são realizados pela vara de violência doméstica.

Os(as) pesquisadores(as) caracterizam este serviço de modo semelhante e sem muita distinção, com diferença apenas na duração do acompanhamento, ao qual, na dissertação de Luiz Henrique M. de A. (2009), o tempo de duração é de cerca de quatro (4) meses, composto por quinze (15) sessões, já na dissertação de Juliana de O. (2018), é apontado que são realizados de dez (10) a doze (12) encontros, com duração aproximada de três (3) meses⁵⁶. Sinalizamos que a diferença entre essas duas pesquisas é de nove (9) anos, demonstrando a possível alteração na duração deste serviço de atendimento após quase uma década. No mais, ambos os estudos caracterizam o trabalho exercido com os homens, considerando nas discussões dos encontros as construções sociais sobre gênero, como a divisão sexual do trabalho, papéis tradicionais de homem e mulher, paternidade, modelo de família tradicional, entre outros. Ainda, é pontuado na dissertação de Anita C. M. (2014) que os encontros são desenvolvidos em três fases: acolhimento individual, grupo de reflexão e avaliação.

⁵⁴ Esta última pesquisadora o caracteriza como um núcleo que atende autores de violência contra as mulheres e seus familiares, localizado no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT).

⁵⁵ De acordo com o site dos Núcleos de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica (NAFAVDs), o Distrito Federal possui nove núcleos em funcionamento, a saber: Plano Piloto, Brazlândia, Gama, Paranoá, Planaltina, Samambaia, Santa Maria, Sobradinho, Taguatinga, sendo que, devido à pandemia de COVID-19 e em casos de urgência, os servidores poderão acessar as dependências das sedes do MPDFT e TJDFT para realizar atendimentos individuais aos usuários. Disponível em: <http://www.mulher.df.gov.br/nucleos-de-atendimento-as-familias-e-aos-autores-de-violencia-domestica-nafavd/>. Acesso em: 02/06/2021.

⁵⁶ Reforçamos que, apesar da data de dissertação de Luiz Henrique M. de A. ser de 2009, o pesquisador revela acerca dos grupos de homens que a primeira sessão ocorreu em 31 de outubro de 2005 e a última em 08 de janeiro de 2007. Já na pesquisa de Juliana de O. (2018), a pesquisadora afirma que a coleta de dados foi realizada de maio a dezembro de 2017.

O Núcleo de Atendimento ao Homem Autor de Violência Contra a Mulher (NUAH) – localizado no Ceará – é foco de dois estudos, sendo estes, uma dissertação e uma tese – de Francis Emmanuelle Alves Vasconcelos (2013) e de Janaína Sampaio Zaranza (2016), respectivamente. Ambas as pesquisadoras confirmam que este é um serviço de atendimento voltado aos homens autores de violência que se encontram em liberdade provisória, ou seja, sujeitos que já passaram pelo processo punitivo decorrente da Lei Maria da Penha. Afirmam ainda que é um núcleo de atendimento cuja metodologia é de grupo reflexivo com duração de quatro (4) encontros, acerca disso, é detalhado por Francis Emmanuelle A. V. (2013) que no primeiro encontro havia a apresentação dos profissionais responsáveis – assistente social, psicólogo, estagiários e advogadas –, a estipulação das regras do grupo relacionadas ao horário e frequência e a apresentação de cada participante. No segundo encontro haviam discussões voltadas para a diferença entre conflitos e violência, a apresentação do ciclo da violência e o debate acerca de questões de gênero a partir da exibição de um filme. No terceiro encontro a discussão se voltava para a Lei Maria da Penha. No quarto e último encontro debatia-se sobre drogas e retomava-se as discussões dos encontros anteriores, além de haver uma avaliação oral acerca desses encontros. Após essas etapas, realizava-se o encaminhamento dos homens para atendimentos individuais mensais pelo período de um ano.

Outro serviço abordado em dois estudos é o Núcleo de Apoio à Mulher vítima de violência doméstica e familiar (NAMVID) – iniciativa do Ministério Público do Rio Grande do Norte –, *locus* das teses de Érica Verícia Canuto de Oliveira Veras (2018) e de Juliano Beck Scott (2018). O grupo reflexivo do NAMVID foi inaugurado em 2012 e, de acordo com Érica V. C. de O. V. (2018), este já foi premiado em 2016 pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) por colaborar na redução da criminalidade, ficando em 1º lugar. Juliano B. S. (2018) reforça que os encaminhamentos dos homens aos grupos reflexivos ocorrem no dia da audiência no Juizado de Violência Doméstica, além disso, a intervenção grupal é de caráter psicossocioeducativo, adotando uma forma de abordagem pedagógica, em que, a cada encontro há dinâmicas e temáticas próprias.

O último serviço retratado em duas produções científicas foi o Grupo Socioeducativo de Homens Autores de Violência do PAEFI – situado no Centro Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Florianópolis (SC) – que foram abordados na tese e dissertação de Vanessa Arlésia de Souza Ferretti

Soares (2018) e Ana Luíza Casasanta Garcia (2018), respectivamente. Ambas as pesquisadoras reforçam a metodologia de grupo aberto deste serviço, o que possibilita a inserção de novos participantes a qualquer momento dos encontros, sejam estes voluntários ou encaminhados judicialmente. Conforme Vanessa Arlésia de S. F. S. (2018) detalha em sua tese, este grupo socioeducativo é articulado com as ações da esfera judiciária, cujas sessões são vinculadas ao cumprimento das ordens judiciais – é amparado pela Lei 11.340/2006 e recebe tanto os sujeitos que estão em cumprimento de medida protetiva, como também, que já tenham sido condenados. Das atividades realizadas, há discussões sobre questões de gênero social, com base na leitura de textos ou outros métodos, como: documentários, legislação, filmes, notícias, ditados populares, entre outros.

Os demais serviços de atendimento apareceram apenas uma vez nas produções científicas analisadas, acrescentamos ainda que, alguns destes não possuem nomes específicos, sendo grupos reflexivos realizados em uma ou por mais de uma instituição, bem como, nem todos os serviços de atendimento identificados nestes estudos – conforme o gráfico 1, foram identificados vinte (20) serviços de atendimento a homens autores de violência contra mulheres – tiveram a metodologia do trabalho caracterizados pelos(as) pesquisadores(as). Com isso, abaixo demonstramos as principais características dos serviços de atendimento/grupos reflexivos que apresentaram tais informações nas produções científicas:

Quadro 8: Principais características dos serviços de atendimento/grupos reflexivos a homens autores de violência contra mulheres identificadas nas produções científicas.

Serviços de atendimento	Município	Referência(s)	Facilitadores(as)	Duração	Metodologia	Qtd. de participantes
ONG Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde	São Paulo (SP)	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Psicólogos e filósofos (são geralmente do sexo masculino)	16 encontros semanais que duram em média 2h	Grupo aberto com fluxo contínuo	Varia entre 05 e no máximo 15 participantes por grupo
Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica (NAFAVD)	Brasília (DF)	Juizados Especiais Criminais e a Vara de Violência Doméstica	02 profissionais de psicologia	De 10 a 15 encontros	Grupo reflexivo aberto	De 08 a 10 participantes por grupo

Núcleo de Atendimento ao Homem Autor de Violência Contra a Mulher (NUAH)	Fortaleza (CE)	Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Profissionais de psicologia, serviço social, pedagogia	04 encontros	Grupo reflexivo com homens	Não foi informado
Núcleo de Apoio à Mulher vítima de violência doméstica e familiar (NAMVID)	Rio Grande do Norte (RN)	Juizado de Violência Doméstica	Profissionais de serviço social e psicologia	10 encontros semanais que duram em média 2h	Intervenção grupal de caráter psicossocioeducativo	De 10 a 15 participantes por grupo
Grupo Socioeducativo de Homens Autores de Violência do PAEFI	Florianópolis (SC)	Podem participar sujeitos encaminhados judicialmente e voluntários	Profissionais de psicologia e serviço social	Encontros quinzenais de até 06 meses e que duram em média 1h30	Grupo aberto	Não foi informado
Núcleo de Facilitação do Diálogo (DIALOGAR)	Belo Horizonte (MG)	Varas de Violência Doméstica contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte	Profissionais de serviço social, psicologia e direito	12 encontros semanais	Grupo fechado	10 participantes por grupo (há grupos para homens e para mulheres)
Programa Andros do Instituto ALBAM	Minas Gerais (MG)	Varas Criminais de Violência Doméstica, Juizado Especial Criminal, Tribunal de Justiça e Secretaria Estadual de Defesa Social, entre outros	Profissionais de psicologia	16 encontros semanais que duram em média 2h	Programa de intervenção no formato de grupo reflexivo de gênero que promove a experiência da reflexão crítica acerca das práticas violentas nas relações afetivas	Não foi informado
Grupo reflexivo realizado entre a 4ª Vara Criminal e o projeto SERmais	Ponta Grossa (PR)	Homens condenados pela LMP e encaminhados de forma coercitiva	Profissionais de psicologia e direito	16 encontros semanais	Grupo reflexivo de homens	Grupos com até 17 participantes

Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem (NEAH)	Pará (PA)	Juizados de Violência Doméstica Contra a Mulher e Vara de Execução de Penas e/ou Medidas Alternativas	Profissionais de serviço social, direito, psicologia, pedagogia e administração	20 encontros realizados 2 vezes na semana que duram em média 2h	Grupos de reflexão com reuniões contínuas	Não foi informado
Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente (NACA)	Pelotas (RS)	Juizado da Violência Doméstica de Pelotas	Profissionais de psicologia, serviço social, direito e psicopedagogia	12 encontros semanais com 1h de duração	Grupo reflexivo e Grupo de psicoterapia	Máx. de 10 participantes por grupo
Grupos de Reflexão realizados no Fórum do JVDFCM	Rio de Janeiro (RJ)	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Profissional e estagiário(a) de psicologia	16 encontros quinzenais	Grupo de reflexão para homens autores de violência	Não foi informado
Grupos reflexivos do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do TJPR	Paraná (PR)	Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Profissional e estagiário(a) de psicologia	04 encontros semanais	Grupo reflexivo de homens como medida cautelar em substituição de prisão ou condição de liberdade provisória	Máx. de 10 participantes por grupo
Programa de Prevenção e Atenção à Violência Doméstica e Familiar de um município de Santa Catarina	Santa Catarina (SC)	Não são encaminhados judicialmente, são voluntários	Profissionais de serviço social e psicologia	Encontros quinzenais que duram em média 2h	Grupo aberto	Não foi informado
Projeto Basta	Paraná (PR)	Poder Judiciário local, seja de caráter preventivo ou após a condenação judicial	Profissionais de direito, serviço social, psicologia, pedagogia e administração	08 encontros semanais que duram em média 1h30	Grupo de intervenção	Não foi informado

Como já fora mencionado anteriormente, esses serviços de atendimento ocorrem tanto por iniciativa de Organizações Não-Governamentais (ONGs) como podem ser determinados e oferecidos judicialmente, em razão da Lei nº 11.340/2006. Reforçamos que, anteriormente à Lei Maria da Penha, já haviam serviços voltados para o atendimento aos homens autores de violência no Brasil, geralmente projetos de grupos reflexivos. Conforme Milena do Carmo Cunha dos Santos (2012) expõe em sua dissertação, os grupos reflexivos de gênero são pensados como um espaço que provoque momentos reflexivos nos participantes, e, de certo modo, possuem efeitos terapêuticos. Já os grupos realizados dentro dos Juizados, podem tanto usar da metodologia de grupo reflexivo, como também da perspectiva do grupo de responsabilização. Por ocorrer em um espaço do Judiciário, a pesquisadora revela que “É a partir dessa diferenciação entre uma postura de responsabilização pelos atos violentos incentivada nos grupos, em detrimento da visão patologizante da violência é que atua o processo de reflexão” (SANTOS, 2012, p. 75). Além disso, os grupos geralmente são facilitados por dois profissionais – a área de conhecimento e gênero desses profissionais dependem do serviço de atendimento – que devem adotar uma postura de não julgamento, propiciando assim, um atendimento humanizado.

3.2.1. Os serviços de atendimento aos homens na cidade de Manaus

Apontamos aqui que dentre as quarenta e cinco (45) produções científicas analisadas, apenas uma dissertação, de Nereyda Cardoso Muniz de Oliveira Santos (2011) – do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – traz o questionamento de como os programas de atendimento a mulheres que sofreram violência doméstica e familiar em Manaus-AM incluem em seus serviços os homens autores dessas violências. Contudo, até a data de conclusão de sua pesquisa em 2011, não havia sido implantado um centro de educação e reabilitação para os agressores, conforme previsto no art. 35 da Lei 11.340/2006, portanto, não houve uma aproximação aos grupos de intervenção/reflexivos com homens autores de violência. A pesquisadora, então, realizou uma pesquisa exploratória juntamente a profissionais atuantes em dois programas públicos de atenção a mulheres acometidas de violência doméstica: o Centro Humanitário de Apoio à Mulher da Comissão de Direitos da Mulher e da Família

da Assembleia Legislativa do Amazonas (CHAME – ALE/AM) e o Serviço de Apoio Emergencial à Mulher (SAPEM)⁵⁷.

Levando em consideração que as demais produções científicas não tiveram uma aproximação ao Estado do Amazonas, vimos a necessidade de trazer uma contextualização maior acerca dos serviços de atendimento aos homens na cidade de Manaus, sendo as instituições reconhecidas por terem esse serviço a Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas (VEMEPA) e o Serviço de Responsabilização e Educação do Agressor (SARE). Reforçamos ainda, que poucos são os estudos que abordam essa temática, principalmente quando se trata do Estado do Amazonas, com isso, reunimos algumas produções que destacassem os trabalhos da VEMEPA – cuja busca foi realizada no próprio site institucional⁵⁸ – e do SARE – a busca foi realizada na plataforma do Google⁵⁹.

Em setembro de 2006 ocorreu a Transformação da Vara do Juizado Especial Criminal em *Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas (VEMEPA)*, por meio da Resolução nº 009/2006 do TJ/AM. Com isso, a VEMEPA é – com o suporte de uma equipe psicossocial – responsável por consolidar medidas do poder judiciário local que se voltam para a implementação de alternativas penais na comarca de Manaus (ALMEIDA FILHA, 2009). Em suma, as alternativas penais constituem outras formas de resposta estatal diferentemente do cárcere, no caso dos autores de crimes de

⁵⁷ No período da pesquisa, é demonstrado pelos profissionais entrevistados que ainda não existia um serviço específico direcionado aos homens autores de violência, o contato com estes era apenas por diálogos para explicitarem acerca do processo, da violência cometida, e, até mesmo, da conciliação com a companheira, mas sem um acompanhamento contínuo ou na modalidade de grupo reflexivo. Além disso, a pesquisadora aponta que os profissionais consideraram relevante a realização de grupos de intervenção com homens autores de violência, e, mesmo reconhecendo os desafios que essa nova demanda possa vir a trazer, apoiaram a iniciativa desse serviço.

⁵⁸ O site institucional da VEMEPA possui uma área de Estudos e Pesquisa, ao qual, disponibiliza produções referentes à Instituição, com isso foram utilizadas as seguintes produções: o trabalho de conclusão de curso de Zenóbia dos Santos Almeida Filha (2009), intitulado “Medidas e penas alternativas executadas em ONG’s: um estudo de caso na VEMEPA em Manaus”; a dissertação de Telma de Verçosa Roessing (2011), intitulada “A execução penal alternativa no Brasil: paradigma de prevenção criminal e de proteção de direitos”; e, o Relatório Final (PIBIC/PAIC 2015-2016) de Denise Silva dos Santos (2016), intitulado “A Terapia Comunitária inserida como uma das alternativas penais aplicadas pela Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas da Comarca de Manaus (VEMEPA): Uma medida educativa?”, ambos disponíveis em: <https://www.tjam.jus.br/index.php/estudos-e-pesquisas>.

⁵⁹ Por não haver um site institucional que disponibilizasse pesquisas de referência à Instituição, as buscas de produções referentes ao SARE foram realizadas na plataforma de pesquisa do Google, sendo encontradas as seguintes produções: o Relatório final (PIB-SA/0071/2012) de Thiago Silva dos Santos (2013), intitulado “Análise das metodologias interventivas do projeto educação e atenção psicossocial a homens autores de violência conjugal – em apoio à Secretaria de Justiça do Amazonas” e o artigo científico de Fabiane A. Silva; Fernanda P. P. da Silva; Enio de S. Tavares; Herbert S. G. Oliveira; André L. M. Neves; Iolete R. da Silva e Kátia N. L. de Oliveira (2015), intitulado “Atenção psicossocial a homens autores de violência conjugal contra a mulher: uma construção participativa”.

pequena e média gravidade, dando abertura para um processo de ressocialização. Assim, de acordo com Almeida Filha (2009), as ações da VEMEPA possuem um caráter preventivo, educativo e ressocializador, adequando o caráter retributivo da sanção penal, para que o cumpridor retorne ao convívio social.

Para o alcance dos objetivos da Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas (VEMEPA), foi implementado o Projeto Terapia Comunitária na Justiça. Primeiramente, devido a uma parceria existente com o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONEN), a demanda era voltada aos sujeitos que respondiam/respondem ao inciso III da Lei 11.343/2006, a Lei de Drogas, prevendo a participação em medida educativa ou curso educativo. Assim, ofereciam apoio nas situações de estresse, uso de álcool, entorpecentes, sofrimentos psíquicos, entre outros que colaborassem na prevenção da reiteração criminosa.

Conforme Santos (2016), no decorrer dos anos, foram acrescentados outros públicos além daqueles oriundos da Lei de Drogas. Em 2011, os atendimentos também se voltaram aos sujeitos julgados pelos Juizados Especializados de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, ou seja, aos cumpridores de pena pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)⁶⁰ e em 2015 inseriram os cumpridores de medidas alternativas da Vara Especializada em Crimes de Trânsito. Com isso, a partir de fevereiro de 2016 iniciaram os encontros grupais, com atendimento a três situações diferentes: drogas, violência doméstica e crimes de trânsito.

De acordo com Roessing (2011), os encontros são semanais e conduzidos por técnico(a) capacitado(a), sendo este(a) o(a) terapeuta, e auxiliado por estagiário(a) da área de psicologia e por um(a) técnico(a) da VEMEPA. Em um primeiro momento, os usuários que possuem a medida educativa determinada recebem um atendimento psicossocial com servidores e estagiários das áreas de serviço social e psicologia, por meio deste atendimento que são definidos os números de encontros que o sujeito deve participar. Com base em Roessing (2011), Santos (2016, p. 3) o descreve da seguinte forma:

É oportuno mencionar que a utilização e aplicação da terapia comunitária têm como proposta a reintegração social dos cumpridores e o fortalecimento da autoestima e identidade do mesmo. A técnica de terapia comunitária foi

⁶⁰ De acordo com a notícia de Rafael Valentim, de 2015, os sujeitos oriundos da Lei Maria da Penha que participam do projeto terapia comunitária, estão na faixa etária de 51 a 60 anos de idade, enquanto os participantes por crimes por uso de drogas são mais jovens, com idades entre 21 e 30 anos. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/vemepa-reduz-reiteracao-em-crimes-contra-mulheres-com-terapia-comunitaria-tjam-13032015/>

desenvolvida pelo Prof. Dr. Adalberto de Paula Barreto, consiste em um atendimento de grupo, por ser este um espaço que permite o compartilhamento de experiências de vida e sabedorias em roda de grupo. É viabilizada através de 06 (seis) passos: acolhimento, a escolha do tema, a contextualização, a problematização, a conclusão e avaliação, que são desenvolvidos no decorrer do encontro dos terapeutas com os cumpridores.

No que se refere às seis etapas detalhadas por Roessing (2011), ocorrem na seguinte ordem: o acolhimento, sendo este o primeiro contato dos usuários com os(as) facilitadores(as) e momento inicial da reunião em que todos se apresentam e são explicados os objetivos e regras da terapia comunitária. A escolha do tema é a segunda etapa, ao qual, os participantes são incentivados a dialogarem sobre seus problemas e contribuir na votação do tema da reunião em que mais se interessam. A próxima etapa é a da contextualização, em que, o sujeito que teve o tema mais votado discorre sobre o problema, podendo haver perguntas dos outros participantes acerca da situação. A quarta etapa é a problematização, ao qual, após a exposição do problema, é realizada uma pergunta pelo(a) terapeuta – comumente chamada de “mote” – visando fazer com que os participantes reflitam acerca do que foi exposto e dividirem experiências. Com isso, tem-se a conclusão, o momento em que os componentes do grupo formam uma roda e realizam em sincronia um movimento suave de um lado para o outro enquanto e (o)a terapeuta questiona o aprendizado adquirido daquele encontro. Por fim, a última etapa é a avaliação, sendo esta realizada pelo(a) terapeuta e co-terapeuta quanto ao desenvolvimento da terapia, observando o modo de interação do grupo e sua evolução em relação às etapas anteriores, bem como, a forma que os sujeitos conseguiram expor seus problemas.

Desse modo, Roessing (2011) enfatiza qual o intuito da terapia comunitária, que este projeto não está voltado para o aconselhamento, resolução de problemas ou “forçar” a conduta dos indivíduos. Ainda, Santos (2016) apontou que essa medida educativa trouxe mudanças visíveis aos sujeitos participantes, principalmente em relação à forma de interação com a sociedade e familiares, em que, os próprios sujeitos demonstraram a relevância do diálogo.

Conforme apontado anteriormente por Beiras (2014), esse tipo de intervenção com homens autores de violência não deve ser delimitada como tratamento ou terapia, pois traz a ideia do autor de violência como enfermo, Veloso e Natividade (2013) também compartilham desse entendimento quando retratam que anteriormente a serem estudados, os autores de violência contra mulheres eram vistos como

indivíduos que sofriam de alguma patologia não especificada, ou seja, eram vistos como doentes. Contudo, diversos estudos direcionaram aos complexos aspectos na formação interacional desses indivíduos, distanciando a ideia de marcá-los patologicamente. De acordo com Soares (2004), se a violência cometida fosse tratada como patologia, os autores de violência adquiririam o *status* de enfermos, fator que os eximiria das responsabilidades pelo ato violento, em que, não seriam incriminados por tais atos. Assim, a autora reflete acerca da importância dos grupos de reflexão por propiciarem um processo de reflexão responsabilizante ao assumirem as responsabilidades por seus atos, ampliarem o autoconhecimento e adquirirem experiências e valores associados à subjetividade masculina.

De acordo com Silva *et. al.* (2015), os primeiros trabalhos com homens autores de violência e suas parceiras foram implantados no estado do Amazonas por instituições governamentais e Organizações não-governamentais (ONGs). O trabalho mais conhecido que realiza este serviço é o Serviço de Atendimento, Responsabilização e Educação do Agressor (SARE), sendo este, um serviço inovador criado em 2012 para cumprir as prerrogativas da Lei 11.340/2006, prevendo a criação de programas de atendimentos a homens e/ou lésbicas autores(as) de violência contra mulheres. O SARE é um projeto interventivo considerado inédito e pioneiro na região norte por oferecer serviços individuais e grupais de enfrentamento e prevenção da violência contra mulheres, cujos profissionais responsáveis são psicólogos e assistentes sociais (SANTOS, 2013).

Os sujeitos são encaminhados ao SARE pela Justiça (Varas Maria da Penha)⁶¹, através de encaminhamentos para participação não obrigatória dos grupos de intervenção, porém, visto como algo que favoreça o andamento do processo judicial, seguindo a proposta de auxiliá-los com esta problemática, além de perceber seus comportamentos e atos considerados agressivos, e trabalhar a prevenção desses atos, assim, conforme exposto por Santos (2013, p. 32) em sua pesquisa, “[...] o Projeto não se utiliza de maneiras impositivas obrigando a participação dos homens e nem punitivas para intervir juntamente com este homem autor de violência, uma vez que estas não favorecem no processo interventivo proposto pelo Projeto”.

É demonstrado pelo pesquisador supracitado, que as metodologias interventivas aplicadas pelos profissionais responsáveis foram acordadas juntamente

⁶¹ Atualmente, a comarca de Manaus conta com três Juizados Especializados no Combate à Violência contra a Mulher, ambos localizados no Fórum Ministro Henoch Reis, no bairro São Francisco, zona Sul.

aos autores de violência participantes, realizando uma aproximação à problemática a ser trabalhada, facilitando o diálogo entre os sujeitos e proporcionando a reflexão dos assuntos debatidos. É mencionado também acerca dos atendimentos individuais pré-grupo, como forma de preparar o usuário para ingressar no grupo de intervenção, bem como, uma forma de conhecê-lo antes dessa inserção. Assim, Santos (2013, p. 17) expõe que:

[...] as metodologias de uma maneira sistematizada, se caracterizam por atendimentos pré-grupo, encaminhamento e ingresso dos homens autores de violência conjugal no grupo. De acordo com o relatório, foram apresentados aos homens o compromisso que o Programa SARE assumia com eles, o qual era de proporcionar um espaço onde podem discutir seus problemas, buscando novas formas de entendê-los e de enfrenta-los, identificando o que os usuários já estavam fazendo de positivo que ajudaria a enfrentar os problemas, desenvolvendo nestes, a capacidade de dialogar, sendo este instrumento uma forma de enfrentar a violência e aprender a cuidar de si e da companheira. [...] Reflete-se que as metodologias utilizadas tanto nas pesquisas quanto no SARE, buscavam tornar o homem autor de violência conjugal mais consciente de seus sentimentos e valores, bem como mais responsável por seus comportamentos, por seus atos e mais capacitado a dialogar e se colocar no lugar do outro para cuidar de si e conseqüentemente dos outros.

Um exemplo do atendimento realizado no SARE encontra-se no artigo de Silva *et. al.* (2015), ao qual, aplicam aos participantes do SARE uma metodologia de intervenção ancorada nos pressupostos da Psicologia Histórico-Cultural e da Pedagogia Libertadora. O grupo que recebeu essa metodologia era formado por cinco (5) homens com idades entre vinte e nove (29) e sessenta e oito (68) anos, conforme exposto pelos(as) pesquisadores(as), ambos os participantes demonstravam um inicial receio quanto ao serviço, por acreditarem que este consistia em uma atividade punitiva.

Conforme Silva *et. al.* (2015) apontam em seu artigo, foram realizados dezesseis (16) encontros semanais com esse grupo de homens, com duração de duas horas cada. Anterior aos encontros grupais, houve também atendimentos individuais com esses indivíduos, a fim de se conhecer o sujeito, a situação com a companheira e o ato que gerou a denúncia pela perspectiva desse homem. Esse acolhimento inicial os preparava para os encontros em grupo. Utilizando a técnica do grupo focal, os(as) pesquisadores(as) levantaram a discussão com os participantes de temáticas a serem trabalhadas nos encontros, sendo escolhidas: Gênero, Relacionamento e Amor, Violência, Espiritualidade, Saúde, Sexualidade, Fidelidade, Paternidade e “Construção do homem/Projetos de vida/Construção de histórias”, com isso,

estratégias lúdicas e dinâmicas foram desenvolvidas em torno dessas temáticas para as discussões grupais – tais como o uso de vídeos, slides, músicas, questionários, cartilhas, entre outros. A partir disso, foi percebida a importância dessas discussões visto que os próprios participantes afirmaram que esses assuntos não faziam parte de seus convívios.

Desse modo, é ressaltado por Silva *et. al.* (2015) a relevância do incentivo da participação dos sujeitos nos grupos de intervenção psicossocial, facilitando assim, a escuta e o diálogo dos usuários e suas perspectivas quanto ao contexto que vivem, criando uma relação de confiança entre esses sujeitos e os(as) facilitadores(as) dos grupos. Percebemos então, que os grupos interventivos visam contribuir na vida e ações desses sujeitos de modo reflexivo e (re)educador, ou seja, realizando um serviço que vai além do viés punitivo.

3.3. A ação dos grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica contra a mulher e a importância na (re)educação dos sujeitos: percepções observadas nas produções científicas

Como já foi demonstrado nos tópicos anteriores, os serviços de atendimento a homens autores de violência contra mulheres representam grande relevância e contribuição nas políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, isto porque, conforme a tese de Luana Márcia de Oliveira Billerbeck (2018), estes serviços/grupos configuram um espaço que contribui na escuta qualificada dos homens autores de violência, proporcionando novas percepções sobre a responsabilização, conhecimento, e, principalmente, a reflexão. O mesmo pensamento é percebido na dissertação de Vannucia Karla de Medeiros Nóbrega (2011, p. 140), ao qual, a pesquisadora reflete acerca da

[...] necessidade de criar espaços de diálogo nos quais os homens, sejam eles adultos ou jovens, possam ser ouvidos, estimulados a refletir sobre seus comportamentos, suas relações de conjugalidade, a questionar sobre violência e a masculinidade, a construir alternativas para solução de conflitos que não a prática de violência, e a entender como se pode constituir formas de interação nas relações de intimidade com base no respeito e na equidade de gênero.

Para além disso, é relevante que esses atendimentos sejam realizados por meio de um papel educativo, reflexivo e preventivo, afinal, conforme é exposto na dissertação de Isabela Venturoza de Oliveira (2016), a intervenção destes grupos colabora no questionamento desses sujeitos em temáticas referente a estereótipos, mentalidades e valores tradicionais de gênero que fortalecem e legitimam a violência. Outro fator essencial aos grupos é o caráter psicossocial, a fim de se considerar a dimensão social da violência, bem como, a dimensão emocional e subjetiva de quem cometeu algum ato violento. Com isso, concordamos com o apontamento apresentado na dissertação de Anita Cunha Monteiro (2014), que retrata ser

[...] fundamental [em] uma intervenção desta natureza com o agressor, levando-o a uma reflexão sobre seu padrão de relacionamento familiar e sobre conceitos arraigados de gênero que a cultura machista lhe impôs, para, com isso, buscar romper padrões violentos de comportamento (BRANCO; ALMEIDA, 2012, p. 96-97 *apud* MONTEIRO, 2014, p. 13).

Pensando nisso, achamos interessante trazer a percepção dos sujeitos autores de violência quanto à participação nos grupos reflexivos, essa percepção foi observada em seis (6) teses e onze (11) dissertações, que em geral, apontaram como positiva a participação nos grupos. Algo em comum nessas produções científicas é a menção a uma resistência inicial dos sujeitos quanto aos grupos reflexivos/serviços de atendimento, ao qual, de acordo com a tese de Paula Licursi Prates (2013), apresentavam uma postura mais rígida, inflexível e radical, porém, com o término dos encontros, a maioria dos participantes percebem o grupo como um espaço que traz contribuições, afinal, as intervenções proporcionadas pelos(as) facilitadores(as) possibilitaram a ampliação da visão de mundo dos sujeitos, a partir de discussões acerca de temáticas como violência de gênero, masculinidades, direitos das mulheres e relacionamentos, demonstrando que suas percepções acerca desses assuntos podem ser flexibilizadas e ressignificadas.

O mesmo é visualizado na tese de Luana Márcia de O. B. (2018), em que, em determinado momento da pesquisa é questionado aos sujeitos acerca da condenação recebida ao qual, a maioria (42%) afirmou que foi boa a determinação de participar do grupo de reflexão e ressocialização de autores de violência, por compreenderem que o grupo tem caráter pedagógico. A pesquisadora acrescenta ainda que

O ingresso dos sujeitos nos grupos reflexivos inicialmente é permeado de desconfiança, medo e raiva, mas no decorrer dos encontros, os

comportamentos vão se modificando e eles passam a se integrar no grupo, começam a participar das discussões, estabelecem novas relações de amizade e sentimento de pertencimento, além de conhecimento sobre a Lei Maria da Penha, gênero e outros temas afins (BILLERBECK, 2018, p. 154).

Contudo, é importante salientar também que mesmo havendo a abordagem de temáticas interessantes, alguns sujeitos não compreenderam de fato o que foi discutido em alguns encontros do grupo reflexivo, conforme a análise de Anita Cunha Monteiro (2014) em sua dissertação. Apesar disso, foi perceptível uma relevância de alguns sujeitos quanto à relação de causalidade entre fatos, sentimentos e comportamento, colaborando na necessidade de reflexão sobre essas etapas para evitar situações de conflitos. Além desta, a discussão sobre o ciclo da violência, bem como, sobre a Lei Maria da Penha foi relevante para os participantes pela informação acerca dos tipos de violência e das consequências que esta legislação pode trazer aos acusados. De modo geral, neste estudo, os participantes consideraram o grupo importante.

Adão Freire Monteiro (2018) também aponta em sua dissertação que os grupos reflexivos forneceram aos seus participantes um novo entendimento da Lei Maria da Penha e a importância do combate à violência contra as mulheres, bem como, a desconstrução dos estereótipos de gênero e da masculinidade hegemônica. Além disso, o pesquisador aponta que os homens consideram que a participação nos Grupos Reflexivos foi de grande contribuição para identificarem novas estratégias pessoais para evitarem conflitos com as companheiras, sejam atuais ou futuras. O mesmo é percebido na dissertação de Klariene Andrielly Araujo (2015), em que, conforme relatado pela pesquisadora, esta sentiu-se impressionada com a forma que os homens se expressaram e refletiram acerca do machismo, violência e o próprio comportamento com suas companheiras, reforçando a importância que os encontros nesses grupos acrescentaram em suas vidas, em especial, na mudança de comportamento diante de discussões/conflitos no relacionamento.

Em suma, os participantes perceberam os grupos de intervenção/reflexivos como um ambiente de aprendizado, onde aprenderam a lidar com as situações de conflito de forma mais tranquila, controlando mais as emoções, ou seja, tal intervenção com caráter reflexivo facilitou que houvesse mudanças nas relações interpessoais, pois, de acordo com a dissertação de Luiz Henrique Machado de Aguiar (2009, p. 121-122), esses sujeitos tiveram a

[...] experiência de se verem questionados sobre suas visões de mundo e possam reavaliar e ressignificar os seus atos bem como ampliar e diversificar os seus papéis enquanto homens e as suas identidades de gênero. O espaço grupal enquanto um ambiente de reflexão também propicia um contexto de convivência que permite romper o isolamento social, consequência direta do isolamento emocional característico de muitos desses homens. Eles consideram difícil falar sobre os problemas pessoais com a família e os amigos.

Com isso, esses grupos são construídos pela promoção da escuta e diálogo entre os participantes e facilitadores(as), pois o espaço propiciava a esses sujeitos a oportunidade de serem ouvidos e compartilharem experiências, conforme é demonstrado na dissertação de Alexandre Martins Bastos (2016), cujos participantes perceberam mudanças pessoais, como uma certa maturidade, paciência e respeito após a participação no grupo reflexivo do NEAH, além da necessidade de refletirem antes de agir. No geral, expressaram uma satisfação em relação ao aprendizado adquirido e a experiência de vida compartilhada com a equipe e os demais participantes que possuíam a mesma natureza de problemas.

Um ponto observado pelos(as) pesquisadores(as) foi o interesse desses sujeitos de transmitirem a outras pessoas o aprendizado que receberam nos grupos reflexivos/de intervenção, de preferência, outros homens, tornando-se, assim, agentes disseminadores dos conhecimentos adquiridos. Segundo Carla Simone Silva (2016, p. 106) explicita em sua dissertação “Esse aspecto demonstra que o grupo reflexivo pode ser, de fato, um grande instrumento de transformação cultural e quebra do ciclo de violência”.

Outro fator percebido, foi a sugestão de alguns participantes para a realização de grupos reflexivos semelhantes para mulheres, presentes na tese de Juliano Beck Scott (2018) e dissertação de Isabela Venturoza de Oliveira (2016), sob a justificativa de que, não apenas eles, mas suas companheiras/ex-companheiras também deveriam participar de um grupo reflexivo semelhante para dialogarem acerca das mesmas discussões que os homens tiveram nos encontros. Raíssa Jeanine Nothafft (2016), por outro lado, sinaliza em sua dissertação três pontos quanto à avaliação dos participantes em relação aos grupos reflexivos, sendo: a percepção de melhorias no convívio familiar; a possibilidade de construção de novas formas de resolver conflitos e perceber/controlar a própria agressividade; e, a necessidade de se incluir a participação dos familiares nesses grupos, independente do gênero.

Em algumas produções, como na dissertação de Nereyda Cardoso Muniz de Oliveira Santos (2011), é visualizada também a percepção dos profissionais quanto à ação dos grupos reflexivos para homens autores de violência, e, apesar desse estudo ter sido realizado em um período que não havia a realização de um serviço como esse na cidade de Manaus – local onde estão estabelecidos os *lócus* da pesquisa – os profissionais entrevistados demonstraram ser favoráveis à realização desses grupos. A pesquisadora então relembra a fala do entrevistado A, que afirma que “deveria ter uma maior integração município e estado, e que pudessem realmente desenvolver baseado no que é a competência de cada” (SANTOS, 2011, p. 100).

Tomando a fala citada acima como base, percebemos que alguns(mas) pesquisadores(as) se posicionaram em seus estudos quanto à forma que esses serviços de atendimento eram/são realizados, ao qual, apesar de afirmarem acerca da relevância dos grupos reflexivos, apontaram que estes ainda são insuficientes, necessitando da integração de outros mecanismos como ações e projetos, para tornar efetiva essa ação, ou seja, é essencial que haja a implementação de políticas públicas para o enfrentamento da violência de modo mais adequado, conforme é refletido na tese de Luana Márcia de O. B. (2018). Além desta pesquisadora, posicionamentos semelhantes também são observados nas teses de Concepción Gandara Pazo (2013) e Juliano Beck Scott (2018).

Na tese de Concepción G. P. (2013), por exemplo, diferentemente do que é mostrado em outras pesquisas já analisadas, o aprendizado final dos integrantes do grupo de reflexão realizado no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de uma cidade fluminense se mostrou distante dos objetivos propostos pela Lei nº 11.340/2006, que visava a transformação dos sujeitos e a perda do rótulo de “agressores”, a pesquisadora aponta que:

O aprendizado final dos integrantes do grupo pareceu resumir-se apenas à conscientização da necessidade de se aprimorar o autocontrole para que conseguissem “fugir”, “não esquentar”, “sair de perto”, “deixar prá lá”, “aprender a viver” e “evitar” situações promotoras de conflitos, brigas e agressões. Ao que parece, do seu ponto de vista, o que eles aprendiam era, sobretudo, como evitar cair nas armadilhas que as mulheres podiam colocar em seu caminho (PAZO, 2013, p. 249-250).

A pesquisadora apreendeu que as técnicas facilitadoras desse grupo de reflexão utilizavam de pressupostos genéricos ao relacionarem a temática de gênero e violência contra mulheres. Tais pressupostos tendiam a universalizar a relação entre

masculinidade e agressividade, gerando reações diversas por parte dos participantes do grupo, visto que estes não conseguiam se identificar com a identidade masculina que as facilitadoras atribuíam a eles, a de agressores.

Com isso, percebemos a necessidade de uma capacitação e/ou qualificação direcionada aos(às) facilitadores(as) dos grupos de intervenção/reflexão, justamente para que ao conduzirem os trabalhos com estes sujeitos, abordem as temáticas da violência urbana, violência contra mulheres, masculinidade, machismo, Lei Maria da Penha, entre outros, de modo que não induzam os participantes a sentirem-se estereotipados como “agressores” – pois, com isso, muitos sujeitos tendem a mostrar resistência na participação dos debates e na partilha de experiências –, e sim, que colaborem para que estes compreendam acerca das temáticas discutidas, reconheçam a violência cometida e o porquê de estarem frequentando esse tipo de serviço.

Juliano B. S. (2018) sinaliza em sua tese a importância de se ter uma teoria base nos atendimentos aos homens autores de violência, e isso foi algo que o pesquisador não conseguiu identificar nos atendimentos do grupo reflexivo do NAMVID, identificando apenas no projeto escrito pela equipe a intervenção grupal como de caráter psicossocioeducativo, contudo, esta é uma abordagem que não é caracterizada nas literaturas sobre o atendimento a homens autores de violência. Quanto ao trabalho realizado pelas facilitadoras desse grupo, o pesquisador nota que a atuação delas se volta para o campo educativo, não havendo um aprofundamento de questões mais pessoais dos participantes. Isso nos leva a um ponto relevante observado nos relatos da equipe e dos participantes do grupo, de que este se assemelha a um trabalho pedagógico, e, portanto, Juliano B. S. (2018, p. 96-97) reforça a relevância de se haver um embasamento teórico e metodológico que estruture o trabalho com o grupo de forma mais reflexiva e responsabilizante:

A observação participante realizada indicou a necessidade de um trabalho mais reflexivo com os participantes, demonstrando um grupo pautado no modelo punitivo-educativo, conforme proposto por Atallah, Amado e Gaudioso (2013). Para fins de esclarecimento, os referidos autores defendem duas perspectivas metodológicas que podem ser utilizadas nesse tipo de trabalho: a perspectiva do modelo punitivo-educativo e a perspectiva do modelo reflexivo-educativo. O modelo punitivo-educativo é aquele em os homens adotam atitudes mais passivas e observadoras, visto que o processo educativo ocorre a partir de conteúdos fechados e previamente estabelecidos pela equipe. No grupo reflexivo-educativo os homens ocupam posições mais ativas no processo de construção do grupo, inclusive produzindo reflexões a partir da liberdade de expressão, em um processo de participação e de criação de laços que permitam a não violência. Além disso, conforme Atallah,

Amado e Gaudioso (2013), o modelo reflexivo-educativo proporciona um processo reflexivo em grupo, visto que os grupos são considerados importantes locais de troca de experiências e de produção de significados a partir das discussões que ocorrem na interação entre os participantes, tais como narrativas pessoais, acontecimentos diversos e julgamentos que indicam, muitas vezes, ideologias sexistas, machistas, preconceituosas, homofóbicas e hierárquicas. Sendo assim, pode ocorrer um importante troca de valores, concepções e afetos entre os membros do grupo e a possibilidade de desconstrução das masculinidades violentas. Diante do exposto, é possível perceber que o grupo realizado pelo núcleo não segue os preceitos dos grupos reflexivos-educativos, conforme descrito anteriormente. Tal fato faz com que alguns homens não se responsabilizem pela violência cometida, culpabilizando a mulher e criticando a Lei, apresentando revolta ou vitimização pelo processo que respondem.

É demonstrado então que o NAMVID utiliza da perspectiva punitiva-educativa, e, como já fora mencionado, possui uma abordagem psicossocioeducativa, entretanto, estas mostraram-se insuficientes para atingir os objetivos de reflexão/responsabilização dos sujeitos. Assim, acreditamos que o modelo reflexivo-educativo se encaixe melhor como uma alternativa a ser adotada pelos serviços de atendimento aos homens autores de violência, visto que este teria uma participação maior dos integrantes do grupo ao poderem opinar nas temáticas escolhidas e terem liberdade nas discussões e trocas de experiências, não sendo apenas um grupo com conteúdos fechados que visam somente discutir temáticas ao longo dos encontros/sessões, mas sem o retorno dos próprios participantes quanto ao assunto debatido.

Para além disso, e contribuindo na prevenção e diminuição da violência, é essencial que esse tipo de trabalho ocorra de forma coletiva junto à rede de enfrentamento e parcerias com outros serviços públicos, como os de educação, saúde, assistência social, segurança pública, entre outros, para que assim, esses serviços de atendimento sejam mais reconhecidos e se tornem mais amplos – não apenas com participantes encaminhados judicialmente, mas também com homens que busquem voluntariamente esse tipo de serviço –, com temáticas que não abordem apenas acerca da violência doméstica contra mulheres e/ou masculinidades, como também, questões macroestruturais que considerem as diferentes dimensões das relações sociais – tais como gênero, raça e classe –, que além de abarcarem as particularidades dos sujeitos participantes, mostrem estratégias de lutas pela igualdade e superação do atual modelo societário que ainda possui raízes patriarcais, racistas e capitalistas, visto que este modelo é que produz e reproduz esse tipo de violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente estudo mapeamos e analisamos teses e dissertações nacionais sobre violência masculina doméstica contra mulheres publicadas entre os anos de 2006 a 2018. Com isso, visamos apreender as principais abordagens em torno do tema, assim como, também buscamos direcionar nossa atenção para produções científicas que caracterizassem os serviços de atendimento voltados aos sujeitos autores de violência contra mulheres. Para tal, delimitamos três descritores – com base nos objetivos desta pesquisa – para facilitar a busca de nossa amostra, sendo: “violência masculina contra mulheres”, “homens e Lei Maria da Penha” e “grupos com homens autores de violência doméstica contra a mulher”.

Nossa amostra contou com quarenta e cinco (45) produções científicas encontradas na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), sendo estas, em sua maioria produções da região sudeste e nordeste. O estudo revela uma escassez de produções da região norte acerca da temática da violência masculina, não sendo possível uma maior aproximação ao contexto amazônico a partir das referidas produções, o que culminou com a busca por textos complementares dentro do mesmo marco temporal, para contemplar a ausência de discussão da(s) masculinidade(s) amazônicas e dos serviços de atendimento a homens autores de violência em Manaus.

As teses e dissertações da amostra demonstraram uma diversidade em suas abordagens teóricas e metodológicas. Quanto ao tipo de pesquisa adotado nas metodologias das produções científicas, apesar de haver pesquisadores(as) que utilizaram mais de um tipo de pesquisa em suas metodologias, percebemos que tanto nas dissertações, como nas teses, a pesquisa de campo foi a mais utilizada – em especial nas teses e dissertações que caracterizava algum serviço de atendimento a homens autores de violência. No que se refere ao marco teórico das teses e dissertações, as autoras mais referenciadas, respectivamente, foram: Raewyn Connell e Heleith Saffioti, também presentes na maioria dos estudos, estão Joan Scott e Michel Foucault, indicando a ênfase dos estudos científicos nas discussões de gênero, masculinidade(s), relações de poder, patriarcado, entre outros. Quanto às perspectivas utilizadas pelos(as) pesquisadores(as), percebemos uma diversidade de perspectivas, dentre estas a perspectiva de gênero, perspectiva das relações

patriarcais de gênero, perspectiva crítica feminista, perspectiva jurídico feminista, entre outros.

Em nossa pesquisa, também tratamos como relevante a discussão do patriarcado, e, por mais que esta não tenha sido selecionada como um dos descritores, o reconhecemos como um dos fundamentos da violência masculina contra mulheres, debate presente na maioria das produções de nossa amostra – não sendo mencionado/aprofundado em apenas duas (2) teses e cinco (5) dissertações. Notamos que 42,22% das produções científicas, representando um maior quantitativo de nossa amostra, retrata o patriarcado a partir de uma abordagem cultural, ou seja, enfatizam as diferenças e desigualdades presentes nas relações de gênero e o cumprimento dos papéis sociais, bem como, a questão do poder e da superioridade masculina em relação à feminina.

Já a discussão do patriarcado a partir de uma base material é percebida em 24,44% dos estudos científicos, ao qual os(as) pesquisadores(as) que adotam esta abordagem relacionam o patriarcado com o modo de produção capitalista, fator que afeta diretamente os processos de subjetivação de homens e mulheres, inclusive englobando a violência de gênero, visto que a subalternidade e opressão das mulheres ampliaram-se devido à dominação-exploração patriarcal, assim como, a articulação do debate do patriarcado com outras categorias analíticas além do gênero, como a raça/etnia, classe, geração, etc. Sinalizamos ainda que das quarenta e cinco (45) produções científicas de nossa amostra, 17,77% dos estudos reconhecem e utilizam ambas as abordagens: cultural e de base material.

Com isso, através do marco conceitual de análise, buscamos apreender a articulação de gênero, raça e classe junto ao patriarcado. Contudo, por mais que essas discussões estivessem presentes em algumas teses e dissertações, notamos que a dimensão étnico-racial se mostrou secundarizada nas produções científicas, sendo apenas mencionada no perfil dos sujeitos das pesquisas, na questão das masculinidades subordinadas (ao englobar homens não brancos e homossexuais), ou mesmo, em uma breve crítica acerca do encarceramento dos homens, que em sua maioria, são não brancos –, mas não é de fato desenvolvida. Com isso, devido à ausência desse debate de forma mais abrangente e aprofundada nos estudos da nossa amostra, partimos de um pressuposto de que a dimensão étnico-racial carece de uma maior apreensão no arcabouço teórico-metodológico desta discussão.

Visando compreender os fundamentos da violência masculina e da construção das masculinidades presentes nas produções, em nossa amostra um total de quarenta (40) estudos científicos discorrem sobre a temática das masculinidades, ao qual, percebemos múltiplas abordagens sobre o tema com base nos objetivos de cada pesquisa. Notamos que a forma como os(as) pesquisadores(as) discorriam a respeito desta temática era semelhante ao delinearem sobre a construção da(s) masculinidade(s) e a influência desta na relação dos homens com outros sujeitos. Assim, podemos afirmar que algumas produções científicas apreendem a discussão das masculinidades a partir dos fundamentos da violência, bem como, há outras perspectivas que focam mais nas expressões, encontrando apenas em determinado padrão de comportamento a resposta para se explicar a masculinidade – nos casos da associação da masculinidade a características específicas/estereótipos, como a virilidade, força, valentia, poder, assemelhando-se a um modelo de masculinidade hegemônica representada por homens heterossexuais, brancos e de classe dominante.

Trazendo para o aspecto da violência masculina contra as mulheres, apenas 40% das pesquisas utilizaram do termo “violência masculina”, sendo que, a maioria das pesquisas retratavam esse aspecto da violência praticada pelos homens com associações a um modelo específico de masculinidade, ou mesmo, à socialização recebida pelos sujeitos desde a infância. Desse modo, acerca da associação a um modelo específico de masculinidade, 13,33% dos estudos sinalizam o homem como aquele que possui um papel ativo em casos de violência, bem como, a percepção da violência como uma característica socialmente valorizada aos homens, ou seja, um marcador de masculinidade. Por meio desses estudos, observamos que a violência masculina é percebida como uma tentativa de se reatualizar o modelo hegemônico de masculinidade, justamente por este modelo possuir estereótipos que demonstram força e domínio sobre outros sujeitos, com destaque às mulheres, mas também aos homens que se encaixam em outros modelos de masculinidades não hegemônico.

Em 40% dos estudos há a associação ao processo de socialização que esses homens receberam, em que, os(as) pesquisadores(as) apontam que tal processo pode afetar no comportamento desses homens, visto que são moldados com base em papéis sociais que atravessam gerações, influenciando na reprodução de práticas apreendidas no contexto familiar – seja este violento, ou não, já que, também é perceptível o controle das emoções que demonstram afetividade e/ou vulnerabilidade,

sendo a raiva, um dos poucos sentimentos que pode ser demonstrado socialmente, contribuindo no desenvolvimento de atos de agressividade e violência.

Já em relação a como as teses e dissertações retrataram as manifestações da violência masculina doméstica contra as mulheres observamos que a compreensão das relações entre homens e mulheres, junto à discussão da dominação masculina e do patriarcado, é de suma importância para se entender a violência doméstica. Com isso, identificamos que em 44,44% das pesquisas houve a aproximação de casos de violência doméstica com a relação de homens e mulheres em cumprimento dos papéis tradicionais de masculinidade e feminilidade. Nestes estudos, além das discussões dos papéis sociais – como a questão do homem como provedor e da mulher como responsável pela casa e pelos filhos –, mais uma vez há o debate dos estereótipos de gênero, como a noção banal de que os homens possuem mais força que as mulheres, sendo este, um pré-requisito para a realização de atos violentos.

No que se refere aos atos de violência cometidos, em apenas 26,66% das produções científicas é possível apreender os tipos de violência e a percepção dos sujeitos das pesquisas quanto à violência doméstica contra as mulheres, em que, é notado como vários participantes das pesquisas entendem como violência apenas aquelas que deixam marcas visíveis no corpo, com tendência a minimizarem atos de violência moral e psicológica, ou seja, as agressões verbais e ameaças não são consideradas como passíveis de denúncia. Além do fator da negação/minimização da violência (presente em 28,88% dos estudos), é apontado pelos(as) pesquisadores(as) que muitos dos sujeitos denunciados desqualificam a denúncia realizada ao tentarem justificar o ato de violência a partir da culpabilização da mulher por diversas situações, tais como: não cumprimento dos papéis sociais (20%), infidelidade (13,33%) e ciúmes (4,44%) – em 33,33% dos estudos não foram identificadas justificativas dos sujeitos das pesquisas quanto aos atos de violência. A partir desses dados, é notável a associação dessas situações como formas de ferir a honra masculina, gerando uma expectativa de que os homens devem reagir de forma violenta a casos de ciúmes, infidelidade, término de relacionamento, mentiras, entre outros que não somente não justificam os atos de violência, como também, não são passíveis de isentar a responsabilização desses sujeitos.

No que se refere à caracterização dos serviços de intervenção direcionados aos sujeitos autores de violência doméstica contra as mulheres disponíveis nas teses e dissertações, observamos tal caracterização em 57,77% das pesquisas, contando

não somente com serviços provindos judicialmente – principalmente pela Lei Maria da Penha – mas também, com projetos de ONGs. Assim como houve teses e dissertações que retrataram dois ou mais serviços, houve também serviços que foram retratados em mais de uma produção científica, é o caso da ONG Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, presente em 11,11% dos estudos, seguido do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica (NAFAVD), presente em 6,66% dos estudos.

Das principais características desses serviços, percebemos que possuem em comum sua metodologia, sendo a de grupo reflexivo aberto com fluxo contínuo, ou seja, continuamente entram e saem homens encaminhados pela Justiça, fator que leva a um acolhimento de discursos diversos pelos membros dos grupos. A duração desses serviços também é semelhante, visto que o Coletivo Feminista tem duração de 16 encontros, enquanto a do NAFAVD é de 10 a 15 encontros. Além disso, possuem uma quantidade de participantes que variam, em que, o Coletivo Feminista aceita um quantitativo de 05 a 15 participantes por grupo e o NAFAVD aceita um quantitativo de 08 a 10 participantes. Outro ponto interessante observado é que, por mais que um serviço seja uma ONG e o outro um Núcleo de Atendimento com vínculos judiciais – devido à LMP – em ambos, os sujeitos participantes são encaminhados pelos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e/ou pelos Juizados Especiais Criminais.

No geral, os serviços de atendimento realizados pelas ONGs apresentam metodologias de grupos reflexivos de gênero, metodologia esta que também pode ser adotada pelos serviços realizados dentro dos Juizados, juntamente à perspectiva de responsabilização dos sujeitos autores de violência.

Desse modo, reconhecemos que esses serviços contribuem nas políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, visto que atuam diretamente com os sujeitos autores de violência, propiciando um atendimento com escuta qualificada, bem como, dinâmicas que proporcionam o debate de temáticas voltadas para o gênero, masculinidades, violência, Lei Maria da Penha, entre outros que incentivam o compartilhamento de vivências desses sujeitos, reflexão e o reconhecimento da violência cometida, ou seja, a responsabilização. A partir de 37,77% das produções científicas, foi possível observar a percepção dos homens autores de violência quanto à participação nos grupos reflexivos, ao qual, em suma, sinalizaram de forma positiva a experiência nesses grupos, mesmo havendo

uma resistência inicial, visto que, adquiriram conhecimento de novas temáticas, além de estratégias para lidar com situações de conflitos no relacionamento.

Por meio desses pontos encontrados nas produções científicas, refletimos o quanto a temática da violência masculina doméstica contra mulheres, ou mesmo, dos serviços de atendimento direcionados a homens autores de violência – e a dinâmica de atendimento a esses sujeitos – é essencial no que se refere ao debate da violência contra mulheres, afinal, entendendo a violência masculina, seus fundamentos e expressões, podemos refletir e compreender acerca dos atos de violência cometidos contra as mulheres, além de propiciar debates mais aprofundados em torno desta temática e daquelas que a complementam, de modo a compartilhar esses conhecimentos não somente nos grupos reflexivos ou nos ambientes acadêmicos, mas sim, com a população no geral.

Destacamos ainda o quanto tais temáticas são pouco debatidas, já que, em um marco temporal de doze (12) anos, apenas quarenta e cinco (45) produções científicas foram encontradas na base de dados nacionais da BDTD. Ademais, quando levamos em consideração as produções dessas temáticas pela área do Serviço Social, surpreendentemente apenas duas (2) dissertações – datadas de 2011 – se aproximam das temáticas destacadas, sendo uma voltada para o debate do patriarcado presente nas letras de forró – trazendo o debate das masculinidades do homem sertanejo e da violência simbólica reproduzida nas músicas analisadas – e outra voltada para a discussão dos serviços de atendimento a homens autores de violência doméstica contra mulheres, sendo esta, uma dissertação com a metodologia de pesquisa de campo realizada em Manaus com profissionais que trabalham em programas públicos de atenção à mulher.

Sinalizamos a escassez de produções na área de Serviço Social não só na região norte, mas a nível nacional, trazendo pontos que cabem reflexão, como por exemplo, o porquê de haver poucas produções que discutam as temáticas da violência masculina, masculinidade(s) e/ou homens autores de violência nessa área, seria devido a algum estereótipo de gênero que direcionam os(as) pesquisadores(as) a darem uma maior visibilidade às mulheres em pesquisas sobre violência, visto que essas são as maiores vitimizadas? Será que as instituições de ensino superior trazem em sua ementa, ou mesmo, em projetos da graduação, disciplinas/discussões que englobem a temática da violência no geral, abordando não somente sobre as mulheres, mas também sobre os homens? Podemos afirmar que uma das formas de

incentivar a realização de produções com essas temáticas é na graduação, ampliando a discussão da violência contra mulheres, reforçando a relevância de um direcionamento na discussão dos homens autores de violência, visando não cair na polaridade do homem agressor e da mulher como vítima.

Apontamos ainda, para a importância dessa discussão pela área do Serviço Social, visto que estes debates possuem uma relevância social e são discutidos pelos profissionais da área, em especial, aqueles que atuam na área sociojurídica, e, conforme visualizada na caracterização dos serviços de atendimento a homens autores de violência, em diversos grupos reflexivos há assistentes sociais como facilitadores, ou seja, atuam diretamente com essas demandas, priorizando um atendimento qualificado e coerente com estratégias coletivas que colaborem na dinâmica e nos debates de cada sessão desses grupos. Ainda, tais profissionais adotam em seus atendimentos uma reflexão feminista sobre este tema, trabalhando junto aos grupos reflexivos os estudos sobre a perspectiva de gênero e a necessidade da análise sobre as significações do ser homem em nossa sociedade.

Para além disso, como já destacado, percebemos a ausência desse debate em pesquisas no contexto amazônico e da região norte no geral, sendo necessária a busca por textos complementares que abrangessem tais discussões – que, claro, podem ser ainda mais aprofundadas em futuras pesquisas através de outras fontes de análise. Com isso, através desta pesquisa de dissertação, esperamos contribuir teoricamente e criticamente com o debate sobre violência masculina contra as mulheres, a fim de colaborar com a partilha desta temática e incentivar na busca e na produção de novos estudos cujos conteúdos contemplem esse tipo de violência e esses serviços de atendimento/grupos de reflexão, afinal, ambos possuem um caráter essencial nas pesquisas científicas e nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Neuma. Patriarcado, sociedade e patrimonialismo. **Soc. estado.**, Brasília, v. 15, n. 2, p. 303-330, dezembro, 2000.

ALMEIDA, Marlise M. de M. *Dimensões da Masculinidade no Brasil: uma discussão conceitual preliminar*. In: **I Simpósio Internacional O Desafio da Diferença: articulando gênero, raça e classe**. Salvador: 09 a 12 de abril de 2000.

ALMEIDA, Janaiky Pereira de. **As multifaces do patriarcado: uma análise das relações de gênero nas famílias homoafetivas**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2010.

ALMEIDA, Janaiky Pereira. **Organismos Internacionais e enfrentamento à precarização do trabalho das mulheres na América Latina**. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, 2017.

ALMEIDA, Tânia Mara Campos de; PEREIRA, Bruna Cristina Jaquette. *Violência doméstica e familiar contra mulheres pretas e pardas no Brasil: reflexões pela ótica dos estudos feministas latino-americanos*. **Crítica e Sociedade: revista de cultura política**. Vol. 2, nº. 2, Dossiê: Cultura e Política, 2012.

ALVES, Leonardo Nogueira. **Relações patriarcais de gênero e Serviço Social no Brasil**. Dissertação (mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Serviço Social. Rio de Janeiro, 2017.

AZEVEDO, Fernanda Maria Caldeira de. *O conceito de patriarcado nas análises teóricas das ciências sociais: uma contribuição feminista*. **Revista Três [•••] Pontos**, 13.1 - Dossiê Múltiplos Olhares sobre Gênero, p. 12-20, abril, 2017.

BANDEIRA, Lourdes M. **Patriarcado e Violência masculina: crimes de morte como construção pública**. Caxambu – Minas Gerais, 2006. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-30-encontro/gt-26/gt27-11/3517-lbandeira-patriarcado/file>

BARROSO, Milena Fernandes. *Notas para o debate das relações de exploração-opressão na sociedade patriarcal-racista-capitalista*. In: **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, nº 133, p. 446-462, setembro/dezembro, 2018.

BARROSO, Milena Fernandes. **“O começo do fim do mundo”**: violência estrutural contra mulheres no contexto da hidrelétrica de Belo Monte. Tese (doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Serviço Social. Rio de Janeiro, 2018.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. 4ª edição. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BEIRAS, Adriano. **Relatório mapeamento de serviços de atenção grupal a homens autores de violência contra mulheres no contexto brasileiro**. Brasil: Instituto NOOS, 2014.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Maria da Penha**. Lei nº 11.340 – Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. 2006b.

CASTRO, Ricardo Gonçalves. **Redimindo Masculinidades**: Representações e significados de masculinidades e violência na perspectiva de uma teologia pastoral amazônica. Rio de Janeiro, 2018, 258p. Tese de Doutorado – Departamento de Teologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

CELMER, Elisa Girotti. *Violências contra a mulher baseada no gênero, ou a tentativa de nomear o inominável*. In: **A Violência na Sociedade Contemporânea**. Maria das Graças Blaya Almeida (org), Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. (p.72 - 88).

CISNE, Mirla. *Direitos humanos e violência contra as mulheres: uma luta contra a sociedade patriarcal-racista-capitalista*. In: **Serviço Social em Revista**, Londrina, Vol. 18, nº 1, p.138 - 154, Jul./Dez. 2015.

CISNE, Mirla. *Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais*. In: **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, nº 132, p. 211-230, maio/agosto, 2018.

CISNE, Mirla. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018.

CISNE, Mirla; FALQUET, Jules. *Economia política sob uma análise feminista materialista: a imbricação das relações sociais de sexo, raça e classe*. In: **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, V. 22, N.2, P. 425-440, Jan./Jun. 2020.

CONNELL, R. *La organización social de la masculinidad*,. In: T Valdés & J Olavarría (eds.). **Masculinidades: poder y crisis**. Ediciones de las Mujeres 24. Isis Internacional, Santiago, pp. 31-48, 1997.

DATASENADO. **Pesquisa de Opinião Pública Nacional**: Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Brasília, fevereiro de 2009.

DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, H. et al (org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. Editora UNESP: São Paulo, 2009, p. 173–178.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 9ª ed, Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A., 1984.

FERNANDES, M. da P. M. **Sobrevivi... posso contar**. Fortaleza, CE: Armazém da cultura, 2010.

FERRARI, Alex Silva. **Patriarcado e violência: desemprego masculino e reviravolta feminina nos papéis sociais de gênero**. Vitória-ES (2002-2010). Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Espírito Santo, Programa de Pós-Graduação em História, Espírito Santo, 2016.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. *As pesquisas denominadas "estado da arte"*. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 79, ago. 2002.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Disponível em: www.ufrgs.br/cursopqdr/downloadsSerie/derad005.pdf

G1. **G1 reúne mais de 4 mil notícias de violência contra a mulher em 10 anos**. São Paulo, 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/08/g1-reune-mais-de-4-mil-noticias-de-violencia-contramulher-em-10-anos.html>

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, J. P. B. **As intervenções com homens autores de violência doméstica contra as mulheres ante suas bases teóricas e políticas: as experiências de Minas Gerais**. Dissertação de Mestrado, Departamento de Psicologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

INSTITUTO AVON / DATA POPULAR. **Percepções do Homem Sobre a Violência Contra A Mulher**. São Paulo: Pesquisa do Instituto Avon / Data Popular, 24 p., 2013. Disponível em: <http://www.compromisso-eatitude.org.br/instituto-avon-divulga-pesquisa-inedita-sobre-a-percepcao-dos-homens-sobre-a-violencia-domestica-contras-mulheres/>.

IOP, Elizandra. *Condição da mulher como propriedade em sociedades patriarcais*. In: **Visão Global**, Joaçaba, v. 12, n. 2, p. 231-250, jul./dez. 2009.

IPEA. **Tolerância social à violência contra as mulheres**. Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS), 04 de abril de 2014. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres.pdf

KAUFMAN, Michael. **A construção da masculinidade e a tríade da violência masculina**. Toronto, Nova Iorque, Imprensa da Universidade de Oxford, 1987.

KAUFMAN, Michael. **Os 7 P's da violência dos homens**. Toronto: [s.n.], 1999.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. / Tradução Luiza Sellera. – São Paulo: Cultrix, 2019.

LIMA, Tatiane Michele Melo de. *A Perspectiva de Totalidade e a Questão de Gênero: Há Incompatibilidade entre Marxismo e Feminismo?* In: **Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress** (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017.

LOPES, Paulo Victor Leite. (org.). **Atendimento a homens autores de violência doméstica**: desafios à política pública / Paulo Victor Leite Lopes, Fabiana Leite (organizadores). – Rio de Janeiro: Iser, 2013

MACIEL JUNIOR, Plínio de Almeida. **Tornar-se Homem – O projeto masculino na perspectiva de gênero**. São Paulo, 2006, 184p. Tese de Doutorado – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

MARTINS, Aline Gomes; NASCIMENTO, Adriano Roberto Afonso do. *Violência doméstica, álcool e outros fatores associados: uma análise bibliométrica*. **Arq. bras. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 69, n. 1, p. 107-121, 2017.

MINAYO, M.C.S.(Org). **Pesquisa Social; Teoria Método e Criatividade**. 29ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MINUSSI, Sandro Gindri; MOURA, Augusto Albuquerque; JARDIM, Mateus L. Gomes; RAVASIO, M. Homrich. *Considerações sobre Estado da Arte, Levantamento Bibliográfico e Pesquisa Bibliográfica: relações e limites*. In: **Revista Gestão Universitária**. Volume 9, Edição 2018.

MIRANDA, TL.; SCHIMANSKI, E. *Relações de gênero: algumas considerações conceituais*. In: FERREIRA, AJ., org. **Relações étnico-raciais, de gênero e sexualidade: perspectivas contemporâneas** [online]. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2014, pp. 66-91. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/btydh/pdf/ferreira-9788577982103-05.pdf>

MOURA, Rayane Stephane Melo de.; GALLAS, Ana Kelma Cunha. *Gênero, Sexo, Classe e Raça: Legados do Racismo e Patriarcalismo*. In: **Anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**, v. 16 nº 1, Brasília, out./nov., 2019.

MUSZKAT, S. **Violência e masculinidade**: uma contribuição psicanalítica aos estudos das relações de gênero. 2006. 207f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

NASCIMENTO, Marcos Antonio Ferreira do. **Desaprendendo o silêncio**: uma experiência de trabalho com grupos de homens autores de violência contra a mulher.

Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Medicina Social, 2001.

NETO, O. C. e MOREIRA, M. R. *A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural*. In: **Ciência e saúde coletiva**. V. 4, n. 1, pp. 33-52, 1999.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. – 1 ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NITAHARA, Akemi. **Dossiê mulher: maior parte da violência contra a mulher ocorre dentro de casa**. Agência Brasil – Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-08/dossie-mulher-maior-parte-da-violencia-contramulher-ocorre-dentro-de-casa>

OLIVEIRA, Pedro Paulo de. **A construção social da masculinidade**. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2004.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Editora Paz e Terra, São Paulo, 1993.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAMÍREZ, Antonio. *Violência masculina em casa*. In: **El Cotidiano**, vol. 18, n. 113, pp. 28-36. Unidade Autônoma da Universidade Metropolitana de Azcapotzalco, México, maio a junho de 2002.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. *As pesquisas denominadas do tipo “Estado da Arte” em Educação*. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 6, n. 19, p. 37-50, set./dez. 2006.

SAFFIOTI, Heleieth. **Patriarcado-capitalismo**: Heleieth Saffioti a partir de “A Ideologia Alemã”. UNESCO, 1984. Disponível em: <https://lavrapalavra.com/2016/02/12/patriarcado-capitalismo-heleieth-saffioti-a-partir-de-a-ideologia-alema/>

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência** – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAGIM, Mirian Botelho. **Violência doméstica observada e vivenciada por crianças e adolescentes no ambiente familiar**. Ribeirão Preto, 2008.

SCOTT, Joan. **Gênero: Uma categoria útil para análise histórica**. Traduzido por: Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, n.2, pp.71-99, jul./dez. 1995.

SANTOS, Fabíola Fagundes dos. **Consumo de álcool e violência doméstica contra a mulher**. Brasília, dezembro de 2007.

SANTOS, S. M. de M.; OLIVEIRA, L. *Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços*. **Rev. Katál**. Florianópolis v. 13 n. 1 p. 11-19 jan./jun. 2010.

SILVA, Fabiane Aguiar et al. *Atenção psicossocial a homens autores de violência conjugal contra a mulher: uma construção participativa*. **Pesquisas e práticas psicossociais**, São João del-Rei, v.10, nº 01, p. 177-191, jun./2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.-php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082015000100015&lng=pt&nrm=iso

SILVA, Gabrielle Saraiva. **A dominação masculina, o patriarcado e a apropriação estatal de conflitos**: Contribuições da justiça restaurativa aos casos de Violência doméstica e familiar contra a mulher. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Direitos e Garantias Fundamentais da Faculdade de Direito de Vitória, 2017.

SILVA, Anny Layssa Joana Rodrigues. *Divisão sexual do trabalho e a necessidade de ampliação da licença paternidade: uma análise sócio jurídica da mistificação do trabalho reprodutivo*. **Revista Ideias**. Vol. 1, nº 1 – Recife: UFPE, 2017.

SOARES, Vera. *Políticas públicas de enfrentamento das desigualdades de gênero nos governos locais*. In: **Palestra proferida no Seminário Nacional de Coordenadorias da Mulher**. (Organizado pela Coordenadoria Especial da Mulher, Prefeitura do Município de São Paulo, na URBIS – Feira e Congresso Internacional de Cidades. São Paulo, 2004.

SOARES, Bárbara M. *Os Homens do Século XXI*. In: ACOSTA, Fernando. **Conversas homem a homem**: grupo reflexivo de gênero: metodologia – Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2004.

SOARES, Bárbara M. *Enfrentando a Violência contra a Mulher*. **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres**, Brasília, 2005, 64 p.

SOLÓRZANO, M. A. R. **Hombres violentos**: un estudio antropológico de la violencia masculina. Instituto Jalisciense de las Mujeres. Plaza y Valdés, S. A. de C. V. México, 2003.

SOUZA, Valéria Pinheiro de. **Violência doméstica e familiar contra a mulher - A lei Maria da Penha**: uma análise jurídica, 2008. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/violencia-domestica-familiar-contra-mulher-lei-maria-.htm>

SOUZA, M.F. *As análises de gênero e a formação do campo de estudos sobre a(s) masculinidade(s)*. **Revista Mediações**, Londrina, volume 14, número 2. 2009. Páginas 123 a 144. Jul./Dez. 2009.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. *O que é violência contra a mulher*. **Coleção Primeiros Passos**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

VELOSO, Flávia Gotelip Correa; NATIVIDADE, Claudia. *Metodologias de abordagem dos homens autores de violência contra as mulheres*. In: LOPES, Paulo Victor Leite. (org.). **Atendimento a homens autores de violência doméstica: desafios à política pública** – Rio de Janeiro: Iser, 2013.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília: OPAS/OMS, ONU Mulheres, SPM e Flacso, 2015 Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf

WALBY, Sylvia. **Theorizing patriarchy**. Oxford: Blackwell, 1990.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília/DF: Editora universidade de Brasília/São Paulo: Imprensa oficial do estado de São Paulo, 1999.

WEBER, Max. **Os Três Tipos Puros de Dominação Legítima**. Tradução de Gabriel Cohen. Rio de Janeiro: V. Guedes Multimídia, 2008.

ZUMA, Carlos Eduardo. **A violência no âmbito das famílias: identificando práticas sociais de prevenção**. 2014. Disponível em: <http://www.noos.org.br/acervo/A-violencia-no-ambito-das-familias-identificando-praticas-sociais-de-prevencao.pdf>

APÊNDICES

QUESTÕES RELEVANTES

15. Como a temática da violência masculina é abordada neste estudo científico?
16. Como a masculinidade é retratada nesta pesquisa?
17. Este estudo traz uma abordagem do patriarcado voltada mais para o aspecto tradicional/cultural ou de base material?
18. Há menção aos movimentos feministas e/ou lutas por igualdade de gênero?
19. A Lei Maria da Penha é mencionada neste estudo? De que forma?
20. O que esta pesquisa diz a respeito dos tipos de violência cometidas pelos homens?
21. É retratado neste estudo acerca de grupos reflexivos voltados para homens autores de violência doméstica contra a mulher? De que forma?
22. Principais características dos serviços de atendimento aos homens autores de violência doméstica contra a mulher apontadas neste estudo (metodologia utilizada, profissionais responsáveis, encaminhamentos...):
23. Como esta pesquisa revela a percepção dos homens acerca da violência doméstica contra a mulher?
24. Como esta pesquisa revela a percepção dos homens acerca dos grupos de intervenção que participam?
25. Há a presença de falas machistas nos discursos dos homens autores de violência?
26. Há menção a mitos culturais que reforçam a desigualdade de gênero e/ou a violência contra a mulher? Quais?

B. DETALHAMENTO DAS TESES E DISSERTAÇÕES ESCOLHIDAS PARA A ANÁLISE

TESES						
Título	Autor (a)	Área	Ano	Local	Tipo de Pesquisa	Principais autores(as) utilizados(as)
Entre Apolo e Dionísio: a imprensa e a divulgação de um modelo de masculinidade urbana em Florianópolis (1889-1930)	Vanderlei Machado	História	2007	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Pesquisa documental	ALBUQUERQUE JÚNIOR (2003); ALMEIDA (1995); BADINTER (1993); BOBBIO (1995); BOURDIEU (1998; 1999); CABRAL (1979); CONNELL (1995); DALLABRIDA (2001; 2003); FOUCAULT (1979; 1988); HABERMAS (1984); KIMMEL (1998); LOURO (1987; 2000); MACHADO (1999; 2000); NOLASCO (1993; 2001); PEDRO (1994; 1995); SCOTT (1992; 1995); WEBER (1988); WELZER-LANG (2003).
Diversificação Dos Modos De Ser Masculino E Estatização Da Violência Masculina Na Escrita Literária E Jornalística De Bernardo Guimarães (1869-1872)	Matheus da Cruz e Zica	Educação	2011	Universidade Federal de Minas Gerais	Estudo bibliográfico e Pesquisa documental	ALBUQUERQUE JÚNIOR (2003; 2008a; 2008b; 2008c; 2008d); BADINTER (1993); BOECHAT (2003; 2004); BOURDIEU (1995); CHARLOUB (2001; 2003; 2005); CHARTIER (2002; 2009); DEL PRIORI (2006); ELIAS (1994); FEBVRE (1992; 1998); FOUCAULT (2006); FREUD (1976; 1980); NOLASCO (1993; 2001; 2003); SCOTT (1995; 1999); ZICA (2008).
NEM ANJOS NEM DEMÔNIOS: HOMENS COMUNS Narrativas sobre masculinidades e violência de gênero	Elizabeth Gómez Etayo	Ciências Sociais	2011	Universidade Estadual de Campinas	Estudo bibliográfico e Pesquisa etnográfica	ARENDT (1999); BAUMAN (1999); BOURDIEU (2000); BUTLER (2001); CONNELL (1995); BEAUVOIR (2000-2001); ELIAS (1998; 2009); FOUCAULT (1979; 1988; 2001); GREGORI (1992; 2003; 2005); KAUFMAN (1997); KIMMEL (2008); LORENTE-ACOSTA (2001; 2008); MUSZKAT (2008); NOLASCO (2001); OLIVEIRA (2004); WELZER-LANG (2001).
Semióticas da(s) masculinidade(s) em um grupo de homens que exercem violência contra as mulheres	Cláudia Natividade	Letras	2012	Universidade Federal de Minas Gerais	Pesquisa de campo	ARENDT (1981; 1999; 2004; 2009); BUTLER (1990; 1993; 2004); CHAUI (1980; 1999); CONNELL (1995; 2005); FOUCAULT (1979; 1987; 1988); GIDDENS (1993); HABERMAS (2004); HALLIDAY (1973; 1978; 1989; 1995; 2004); HIRATA (2009); KRESS (1989; 2008; 2010); MENDEZ (1996; 1998); SAFFIOTI (2004a; 2004b); SCOTT (1995; 2010).

A pena que vale a pena: alcances e limites de grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher	Paula Licursi Prates	Saúde Pública	2013	Universidade de São Paulo	Pesquisa de campo e Estudo de caso	ALMEIDA (1996); ARILHA (2005); BLAY (2003); BOURDIEU (1999; 2005); BUTLER (2003); CHENG (1999); CONNELL (1995; 1997); CORSI et. al. (2006); COSTA (2002); FOUCAULT (1999); GARCIA (1998); GOMES (2008); GREGORI (1993); KAUFMAN (1995; 1997); LIMA et. al. (2008); MARQUES (2007); NASCIMENTO et. al. (2009); NATIVIDADE et. al. (2007a; 2007b); NOLASCO (1997); SAFFIOTI (1994; 2004); SCOTT (1995).
Novos frascos, velhas fragrâncias: a institucionalização da Lei Maria da Penha em uma cidade fluminense	Concepcion Gandara Pazo	Saúde Coletiva	2013	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Pesquisa etnográfica e Pesquisa de campo	AMORIN et. al. (2002); BADINTER (2003); BEIRAS et. al (2008; 2012); BERALDO de OLIVEIRA (2006; 2007; 2010); BRANDÃO (1996; 1998; 2006; 2007); BUTLER (1992; 1998; 2003; 2004); CONNELL & MESSERSCHMIDT (2005); DIAS (2007); GREGORI (1993; 2006; 2010); KAUFMAN (1994); KIMMEL (1997); MACHADO (2002; 2004; 2009); MARQUES (2007); NASCIMENTO (2001); SAFFIOTI (2005); SCOTT (1990); SOARES (1996; 1999; 2002; 2009; 2012); TONELI (2010); WELZER-LANG (2001).
Os Discursos Masculinos Sobre As Práticas Violentas De Gênero	Valdonilson Barbosa dos Santos	Antropologia	2013	Universidade Federal de Pernambuco	Pesquisa de campo e Pesquisa etnográfica	AGUIAR (2009); ALBUQUERQUE JR (1999); ARENDT (2009); AZEVEDO (1985); BADINTER (1986; 1993); BEAUVOIR (2009); BOURDIEU (1983; 2004a; 2004b; 2005a; 2005b; 2007; 2010; 2011); BRASILINO (2010); CONNELL (1997); COSTA (2002); DEL PRIORE (2009); FOUCAULT (1993; 1999); GIFFIN (2005); GREGORI (1993a; 1993b; 2008); KIMMEL (1998); MEDRADO & LYRA (2002; 2008; 2011); MENDES (2000; 2005; 2008; 2009); NOLASCO (1993; 1995; 1997; 2001); OLIVEIRA (1998; 2004); SAFFIOTI (1987; 1999; 2001; 2002; 2004); SCOTT (1991; 1993); SOARES (1999; 2009); VALE DE ALMEIDA (1995; 1996); WEBER (1994); WELZER-LANG (2004).
Como dialogar com homens autores de violência contra mulheres? Etnografia de um grupo reflexivo	Jan Stanislas Joaquim Billand	Medicina Preventiva	2016	Universidade de São Paulo	Pesquisa de campo, Pesquisa etnográfica	BEAUVOIR (2009); CONNELL (2013); CONNELL & MESSERSCHMIDT (2013); CISNE (2014); DELPHY (1998); FAUSTINO (2014); FIGUEIREDO (2008); GOMES et. al. (2011); LIMA (2008); LIMA & BUCHELE (2011); MORAES & RIBEIRO (2012); RAMOS (2013);

					e Pesquisa documental	TONELI et. al. (2010); URRÁ (2014); VALADARES (2015); WELZER-LANG (1999).
“Com O Diabo Na Cabeça”: Um Estudo Sobre As Resignificações Do Masculino E Do Feminino No Contexto Da Lei Maria Da Penha	Janaína Sampaio Zaranza	Sociologia	2016	Universidade Federal do Ceará	Pesquisa de campo	ALBUQUERQUE JR (2001; 2003); ALMEIDA (1995); BEAUVOIR (1960); BERTAUX (1997; 2010); BORIS (2002); BOURDIEU (1989; 1999); BUTLER (2001); CONNELL (1987); CONNELL & MESSERSCHMIDT (2013); DURKHEIM (1975); ELIAS (1993; 1994; 1998); FOUCAULT (1987; 1989; 1996; 1998; 2000; 2005); GREGORI (1993; 2005); KIMMEL (1998); KAUFMAN (1994); MACHADO (2013; 2014); PENHA (2012); RIFIOTIS (1997; 2004; 2006); SAFFIOTI (2004); SALEM (2001; 2004; 2007); SCOTT (1990; 1998); SCHUN (2001; 2004).
Violência doméstica e aspectos cognitivos do agressor: análise quantitativa	Leonardo Naves dos Reis	Enfermagem	2016	Universidade de São Paulo	Pesquisa de campo	DEL PINO; WERLANG; B. S. G. (2006; 2008); DIAS (2010); D'OLIVEIRA (2009); GAGNON (2006); GIFFIN (2002); INGRAM (2007); JAVIER (2007); LAMOGLIA; MINAYO (2009); LUZ (2008); MINAYO (2006; 2013); RIBEIRO (2006); SOUZA (2014); VILLELA (2011); ZALESKI; PINSKY; LARANJEIRA; RAMISETTY-MIKLER; CAETANO (2010).
Violência Conjugal Contra A Mulher Na Perspectiva Dos Homens Encarcerados Por Essa Prática No Complexo Prisional De Aparecida De Goiânia-Go	Gaspar Alexandre Machado de Sousa	Sociologia	2017	Universidade Federal de Goiás	Estudo bibliográfico e Pesquisa de campo	ALVES & DINIZ (2005); BAUBÉROT (2013); BENTO (1998); BOURDIEU (1998; 2002); BUTLER (2006; 2014); CONNELL (2003); CONNELL & MESSERSCHMIDT (2013); CORRÊA (1999); ECCO (2015); ELIAS (1994); FORTH (2013); FOUCAULT (1995; 1999; 2008; 2015); GOLDENBERG (2003); GREGORI (1993); GROSSI (2004); LEITE & LOPES (2013); LIMA et al. (2008); MACHADO (1998); MEDRADO & LYRA (2014); PENHA (2012); SAFFIOTI (1987; 2004); SCOTT (1995); VIRGILI (2013); WEBER (1994); WELZER-LANG (2001).

A Masculinidade No Banco Dos Réus: Um Estudo Sobre Gênero, Sistema De Justiça Penal E A Aplicação Da Lei Maria Da Penha	Érica Verícia Canuto de Oliveira Veras	Ciências Sociais	2018	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Estudo bibliográfico	BENTO (2006; 2008; 2011; 2012; 2014; 2015); BEIRAS (2008; 2014); BLAY (2014); BORIS (2002); BOURDIEU (2002; 2003); BUTLER (2001; 2003); CAVALCANTI (2012); CONNELL (1995); CONNELL & MESSERSCHMIDT (2013); ENGELS (1991); FOUCAULT (2002); GREGORI (1989; 1993); KAUFMAN (1999); MEDRADO & LYRA (1996; 2008); NOLASCO (1993); OLIVEIRA (1998); PATEMAN (1993); PENHA (2012); RUBIN & BUTLER (2003); SAFFIOTI (1992; 2004); SCOTT (1995).
CIVILIZAR A CULTURA: Questões de modernização e a afirmação da dignidade entre homens acusados de violência doméstica e familiar contra a mulher	Marco Julián Martínez-Moreno	Antropologia	2018	Universidade de Brasília	Pesquisa etnográfica e Pesquisa de campo	ACOSTA et. al (2004; 2011); ALMEIDA (1996); AMADO (2014); BEIRAS (2012); BILLAND (2016); BLAY (2014); BUTLER (2003); CONNELL (2005); CONNELL & MESSERSCHMIDT (2005); DUARTE (1986; 1987; 2013); ELIAS (1994; 1997); FOUCAULT (1993; 1999); GREGORI (1992); GROSSI (2004); GUTMANN (1997; 2013); MATÍNEZ-MORENO (2010; 2012; 2013a; 2013b; 2014; 2016); VIVEROS (2002; 2003).
Grupos Reflexivos Com Homens Autores De Violência Doméstica Contra A Mulher: Limites E Potencialidades	Juliano Beck Scott	Psicologia	2018	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Pesquisa participativa e Pesquisa documental	ACOSTA & BRONZ (2014); AMADO (2014; 2017); BEIRAS (2009; 2014); BEIRAS & CANTERA (2014); CISNE (2013); CONNELL (1987; 2016); CONNELL & MESSERSHIMDT (2013); ENGELS (1884/2014; 1845/2010); FALQUET (2008); LEITE (2013); LIMA & BUCHELE (2011); MARX (1846/1999); MARX & ENGELS (1848/2008); OLAVARRÍA (2000); PAIXÃO et. al. (2018); SAFFIOTI (1969/2013; 1987; 1999; 2001; 2004; 2009); SCOTT (1989).
“- Mas Tem Gente Que Não Entende Assim.” // “- É. É Por Isso Que A Gente Tá Aqui.”: A Sessão De Grupo Socioeducativo Para Homens Autores De Violência Contra A Mulher E A (Re)Construção Discursiva De Masculinidades	Vanessa Arlésia de Souza Ferretti Soares	Linguística	2018	Universidade Federal de Santa Catarina	Pesquisa de campo e Pesquisa etnográfica	BAKHTIN (2003); BONINI (2004; 2007; 2010; 2011; 2013); BOURDIEU (2010); CHAUI (1985); CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH (1999); CONNELL (2003); CONNELL; MESSERSCHIMDT (2013); ERICKSON (1988); FAIRCLOUGH (2001; 2003); GIDDENS (1993; 2002); KIMMEL (1998); MASON (1998); MEDIVÉDEV (2016); NOLASCO (1993); VOLOCHINOV (2014); WELZER-LANG (2001).

O processo de construção do conhecimento sobre a situação de violência doméstica na perspectiva familiar e intergeracional a partir das narrativas de mulheres e de seus (ex-) parceiros	Eneida Regina Fabian Holzmann	Psicologia Clínica	2018	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Estudo bibliográfico e Pesquisa de campo	ANTEZANA (2012); CARVALHO (2014; 2015); DAMASCENO (2017); FREIRE (2006); LAZARUS (1992); PASINATO (2015); RIBEIRO (2014); TEIXEIRA & MOREIRA (2015); URRAS & PECHTOLL (2016).
Subjetividades Masculinas – Identidades Dos Homens Que Praticaram Violência Doméstica E Familiar No Contexto Do Paraná	Luana Márcia de Oliveira Billerbeck	Ciências Sociais Aplicadas	2018	Universidade Estadual de Ponta Grossa	Pesquisa participativa, Pesquisa de campo e Pesquisa documental	BEAUVOIR (1967; 1970; 2016); BEIRAS (2014); BOURDIEU (1990; 2006; 2012; 2014; 2015); BUTLER (2000; 2005; 2016); CONNELL (1997; 2015; 2016); DAVIS (2016); FOUCAULT (2013); GROSSI (2004); KAUFMAN (1997); KIMMEL (1997); MACHADO (2004); MINAYO (1992; 1998; 2005; 2006); ROUSSEAU (2005); SAFFIOTI (2001; 2004); SCOTT (1989); TONELI et. al. (2010); VIGARELLO (2013); VIRGILI (2013); WELZER-LANG (2004).
DISSERTAÇÕES						
Título	Autor (a)	Área	Ano	Local	Tipo de pesquisa	Principais autores(as) utilizados(as)
Entre crimes e castigos: Matriz de (im)possibilidades na atenção integral aos homens autores de violência de gênero	Edna Mirtes dos Santos Granja	Psicologia	2008	Universidade Federal de Pernambuco	Estudo bibliográfico e Pesquisa de campo	BEAUVOIR (1980); BLAY (2003); BUTLER (2001; 2003); CONNELL (1995); CORSI (2004); FIGUEROA (2004); MEDRADO (1997; 2005); NASCIMENTO (1999); SAFFIOTI (2004); SCOTT (1995); VALE DE ALMEIDA (1995).
Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher: Desafios e Possibilidades	Daniel Costa Lima	Saúde Pública	2008	Universidade Federal de Santa Catarina	Estudo bibliográfico, Pesquisa de campo e Estudo de caso	ARILHA (2005); CONNELL (1995); CORSI (2006); KAUFMAN (2002); MARTINELLI (1999); MINAYO (1992; 2005); NASCIMENTO (2001); RAMOS (2006); SAFFIOTI (2001); SCOTT (1995).
Gênero e Masculinidades: Follow-up de uma intervenção com homens autores de violência conjugal	Luiz Henrique Machado de Aguiar	Psicologia Clínica	2009	Universidade de Brasília	Pesquisa de campo	DINIZ (1999; 2003; 2004); GROSSI (1995; 2001; 2004); HEILBORN (1996; 1997; 1998); KIMMEL (2008); NOLASCO (1993); O'BRIEN (1994); SAFFIOTI (1999; 2004).

Masculinidades no juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher: performances em cena	Jullyane Chagas Barboza Brasilino	Psicologia	2010	Universidade Federal de Pernambuco	Pesquisa de campo	ARENDR (2008); BUTLER (1997; 2008); CORDEIRO (2008); FOUCAULT (1982; 1994; 2003); GRANJA (2008); GREGORI (1993); LIMA (2008); MACHADO (1998; 2001); MEDRADO (2004; 2008); MUSZKAT (2003; 2006); SAFFIOTI (2004); SCOTT (1995; 2000); SILVEIRA (2009); SPINK (2003; 2004; 2007; 2008; 2009).
Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher na Cidade de Manaus no Contexto da Lei Maria da Penha	Nereyda Cardoso Muniz de Oliveira Santos	Serviço Social	2011	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	Pesquisa de campo	ACOSTA (2003); ALMEIDA (2007); AMORIM (2007); BAUMAN (1999; 2005); CASTAÑEDA (2006); CORDEIRO (2008); DAY (2003); D'OLIVEIRA (2009); GIFFIN (2005); LIMA (2008); MARQUES (2007); MOREIRA (2005); NASCIMENTO (2001; 2009); SAFFIOTI (2005); SOARES (2005); SOUZA (2005).
“Mulher não vale nem um real”: Patriarcado nas letras das músicas de forró	Sonia de Melo Feitosa	Serviço Social	2011	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Estudo bibliográfico	ALBUQUERQUE JR (2003; 2007; 2009); MACHADO (2000; 2001; 2006; 2009); MARX (1985; 2002); NETTO (2005; 2008); OLIVEIRA (1981; 2009); QUEIROZ (2005); SAFFIOTI (1979; 1987; 1992; 1997; 1999; 2001; 2002; 2004; 2008)
Processos de produção de masculinidades e feminilidades juvenis: articulações com violências de gênero	Sandra Adelina Giacomini	Educação	2011	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Pesquisa de campo	BRITZMAN (1996; 1998); BUTLER (1999); CONNELL (1995); DAMICO (2004; 2008); FOUCAULT (1995; 2006a; 2006b; 2007; 2008); GREGORI (1993; 2003); GROSSI (2004); HALL (1997; 2004; 2005); LOURO (1995; 1997; 2001; 2003; 2004; 2007); LYRA E MEDRADO (2000; 2003; 2008); MEYER (1996; 2000; 2003; 2009); SCOTT (1990); SEFFNER (2003; 2004; 2006); SILVA (1993; 2000; 2004).
Representações sociais do comportamento agressivo do homem sob a ótica da mulher em situação de violência	Vannucia Karla de Medeiros Nóbrega	Enfermagem	2011	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Pesquisa de campo	ARRUDA (2002; 2005); BOURDIEU (2000; 2007; 2010); CONNELL (1995; 2002; 2007); GIL (2006; 2009); GOMES (2002; 2003; 2007; 2008); HEISE (1995; 1998; 1999; 2002); JODELET (1989; 2001; 2003; 2005; 2009; 2011); JOVCHELOVITCH (1999; 2000; 2008; 2011); MINAYO (1999a; 1999b; 2002; 2003; 2006; 2008); MIRANDA (2005; 2006; 2010); MOSCOVICI (1978; 1981; 1992; 2003; 2005); SCHRAIBER (1995; 1999; 2002; 2005; 2009).

Eu ser homem feminino não fere meu lado masculino: percepções e socializações nos grupos reflexivos de gênero para homens	Milena do Carmo Cunha dos Santos	Sociologia	2012	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Pesquisa de campo	BAUMAN (2001); BOURDIEU (1996; 2002a; 2002b); BUTLER (2001); LAHIRE (2004; 2005; 2008); MATHIEU (1985; 1991); SAFFIOTI (2004); SCOTT (1995); SERH (2007); ZUMA (2004; 2005).
Homens e Masculinidades na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	Hemerson de Moura Silva	Sociologia	2012	Universidade Federal de Pernambuco	Pesquisa documental	ARILHA (1998; 2005; 2010); BANDEIRA (2002; 2005); BAUER (2001; 2002); BOURDIEU (1998); BRASIL (2004; 2006; 2007; 2008; 2010a; 2010b); BUTLER (2003); CONNELL (1997); GROSSI (1995; 2006a; 2006b); LYRA (1997; 2008); MEDRADO (2006; 2008; 2009); PISCITELLI (1998; 2004); SAFFIOTI (1997; 1999; 2002; 2004; 2005); SCOTT (1994; 1995; 2005).
Da Prisão À “Ressocialização”: Masculinidades Aprisionadas Na Execução Da Lei “Maria Da Penha”	Francis Emmanuelle Alves Vasconcelos	Sociologia	2013	Universidade Federal do Ceará	Pesquisa de campo	AMADO (2011); ALMEIDA (1995); ARENDT (2000); BADINTER (1993); BAUMAN (2005); BEAUVOIR (1983; 1986); BOURDIEU (2002; 2003; 2007); BORIS (2002); BUTLER (2012); DURKHEIM (2002; 2010); ELIAS (1998; 1993; 2000); FOUCAULT (1987; 2010); GROSSI & PEDRO (2006); KIMMEL (1998); SAFFIOTI (2004); TELES & MELO (2003); WINCK (2007).
O sujeito em palavras: uma análise do discurso dos réus acusados de violência contra a mulher	Ângela Paula Nunes Ferreira	Letras	2013	Universidade Federal da Paraíba	Pesquisa documental	BAUMAN (2008); FOUCAULT (1995; 2007; 2009; 2010); GREGOLIN (2006); HABERMAS (1984); LEI MARIA DA PENHA (2006); ORLANDI (2008; 2009); SABADELL (2005); TELES (2006); VEYNE (2011).
Autores de Violência Doméstica e Familiar: um estudo sobre um grupo de reflexão no Paranoá/ DF	Anita Cunha Monteiro	Sociologia	2014	Universidade de Brasília	Pesquisa de campo e Pesquisa documental	ACOSTA & MUSUMECI (2011); BEIRAS (2008); BOURDIEU (1999); BRODEUR (1993); BUCHELE & LIMA (2011); BUTLER (2004); CONNELL & MESSERSCHMIDT (2013); FIGUEIRA (2011); OLIVEIRA & GOMES (2011); SAFFIOTI (2001).

Perspectivas feministas e de masculinidades: o papel do Poder Judiciário na desconstrução da violência contra a mulher	Klariene Andrielly Araujo	Direito Político e Econômico	2015	Universidade Presbiteriana Mackenzie (SP)	Pesquisa de campo	BARUKI (2009; 2010); BEAUVOIR (1967); BUTLER (2003); CONNELL (1995); DATASENADO (2011; 2013; 2015); FRANÇA (2012a; 2012b); INSTITUTO ALBAM; INSTITUTO NOOS; INSTITUTO PAPAI; INSTITUTO PROMUNDO; IPEA (2014; 2015); LÉVI-STRAUSS (1982); MEDRADO (2008; 2014); PRATES (2013; 2014); RUBIN (1993; 2012); SAFFIOTI (1992; 2001; 2004; 2011); SENKEVICS (2011; 2012; 2015).
Reflexões sobre o punitivismo da Lei “Maria da Penha” com base em pesquisa empírica numa vara de violência doméstica e familiar contra a mulher do Recife	Carolina Salazar L’armée Queiroga de Medeiros	Direito	2015	Universidade Católica de Pernambuco	Pesquisa etnográfica, Pesquisa de campo e Pesquisa documental.	ANDRADE (1997; 2005; 2006; 2012); BARATTA (1999; 2002); BATISTA (2002a; 2002b; 2011); BAUMAN (2008); BOURDIEU (2002; 2012); CAVALCANTI (2007); DIAS (2010); FOUCAULT (1999); GREGORI (1993); HERMANN (2002; 2007); IZUMINO (1997; 1998; 2002); MELLO (2009; 2010a; 2010b); SOARES (2012); ZAFFARONI (2001; 2004; 2007; 2010).
Violência conjugal: símbolos e motivações do homem do interior do Ceará	Wanessa Kelly Pinheiro Lopes	Direitos Humanos	2015	Universidade Federal da Paraíba	Pesquisa etnográfica	ARENDR (2007); BEAUVOIR (1949); BOBBIO (1986; 1992); BOURDIEU (2002; 2007); CONNELL (1995); DIAS (2013; 2015); DURKHEIM (1994); FOUCAULT (1988; 1996); FREUD (1929; 1974); GROSSI (2001; 2006); MINAYO (1994; 2005); NOLASCO (1997); ROSSEAU (1989); SAFFIOTI (1987; 1995; 1999; 2004); SARTRE (2005); SCOTT (1995).
Violência e Gênero: Vulnerabilidade Masculina	Rafael Alberto Moore	Psicologia Social	2015	Universidade de Brasília	Estudo bibliográfico	ABRIC (1998; 2003); ALMEIDA (2000; 2009; 2011); AMANSIO (1993; 2003); ARRUDA (2002; 2009); BEAUVOIR (1999); BOURDIEU (1989; 2006; 2012); ELIAS (1994a; 1994b); FOUCAULT (1999; 2006; 2008); KAUFMAN (1987); KIMMEL (2011); LOURO (1998; 2000); MOSCOVICI (2012; 2013); SAFFIOTI (1995; 1999); SCOTT (1995; 1998).
“Homem é homem”: narrativas sobre gênero e violência em um grupo reflexivo com homens denunciados por crimes da Lei Maria da Penha	Isabela Venturoza de Oliveira	Antropologia	2016	Universidade de São Paulo	Pesquisa de campo	ALMEIDA (2001; 2008); BEIRAS (2008; 2014); BLAY (2014); BOURDIEU (1998); BUTLER (1997; 1998); CONNELL (1995); FOUCAULT (1979); GREGORI (1989; 1993); MUSZKAT (2011); RIFIOTIS (1997; 2004; 2006); SCOTT (1990); VALE DE ALMEIDA (1995; 1996).

Intervenções com Autores de Violência Doméstica e Familiar na Produção Acadêmica Nacional (2006-2015)	Raíssa Jeanine Nothhaft	Ciência Política	2016	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Estudo bibliográfico	COSTA et. al. (2004); ALMEIDA (1997); BUTLER (1999; 2003); DIAS (2007); FOUCAULT (2000; 2010); GRANJA (2008); GREGORI (1993); GUTMANN (1999); KIMMEL (1992); LIMA & BUCHELE (2011); MACHADO (2001); SAFFIOTI (2001; 2004); SCOTT (1990).
Masculinidades Possíveis em um grupo de homens apenados pela Lei Maria da Penha	Carla Simone Silva	Linguagem, Identidade e Subjetividade	2016	Universidade Estadual de Ponta Grossa	Pesquisa documental	ACOSTA (2013); ANTEZANA (2012); ANDRADE (2014); BAUMAN (2005); BEIRAS (2012; 2014); BLAY (2014); BUTLER (2013); CONNELL (2003); CONNELL & MESSERSCHMIDT (2013); FERNANDES (2010); FIALHO (2006); FOUCAULT (1987; 2006; 2011); MEDRADO & LYRA (2008; 2014); MISTURA (2015); NATIVIDADE (2012); SAFFIOTI (2004); SCOTT (1995); TONELI (2010); URRRA (2014); WELZER-LANG (2001).
Violência Doméstica E Familiar Contra Mulher E Atuação Da Defensoria Pública Do Pará: a defesa e assistência interdisciplinar ao “homem agressor” pelo NEAH – símbolo ou política pública de prevenção de delitos	Alexandre Martins Bastos	Gestão Pública	2016	Universidade Federal do Pará	Estudo bibliográfico, Pesquisa de campo e Pesquisa documental	BUENO & GARCIA (2006); CAMPOS (2015); CELMER (2006); FARIA (2005); PORTO (2014); QUEIROGA (2015); VIDAL (2014; 2015).
Violência de Gênero e Religião: Uma análise da influência do cristianismo em relações familiares violentas a partir de mulheres acolhidas nas casas abrigo regional grande ABC e de homens autores de violência doméstica	Claudia Maria Poleti Oshiro	Ciências da Religião	2017	Universidade Metodista de São Paulo	Pesquisa de campo	ALVES (2006); ARENDT (1994); BIJOS (2004); BOURDIEU (2012); BUSIN (2011); BUTLER (1994); CORRÊA (1981); DURKHEIM (2002); FALEIROS (2007); FOUCAULT (1993; 2004); GIFFIN (2005); HUNT (2015); LEMOS (2007; 2008); LISBOA (2008); MISTURA (2015); SAFFIOTI (2001); SCOTT (1990); SILVA & SOUZA (2013); WELZER-LANG (2001).

“[...] eu quebrei a pau, chutei, arroxeei os dois olhos, eu gostava tanto dela, não era pra ter feito aquilo comigo”: narrativas de réus julgados por violência doméstica na comarca de Pelotas-RS (2011-2018)	Elisiane Medeiros Chaves	História	2018	Universidade Federal de Pelotas	Pesquisa de campo e Pesquisa documental	ARAGÃO (2013); ARENDT (2004); BAUBERÓT (2013); BEIRAS & CANTERA (2014); BLAY (2014); BORIS (2004); BOURDIEU (1989; 2005); BUTLER (2003); CONNELL (1995); COUTO & SCHRAIBER (2013); FOUCAULT (1987; 1988; 1999; 2002); GREGORI (1993); KIMMEL (1998); NOLASCO (1993); OLIVEIRA (2004); PASINATO (2008; 2011; 2015); PRIORI (2001; 2011; 2013); SAFFIOTI (1987; 1992; 1997; 1999; 2001; 2004); SCOTT (1994; 1995); VIRGILI (2013).
Acompanhamento psicossocial a homens autores de violência contra as mulheres: retrato de um serviço	Juliana de Oliveira	Psicologia	2018	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Pesquisa de campo	ACOSTA & SOARES (2012); AGUIAR (2009); AMADO (2014); BANIN & BEIRAS (2016); BEIRAS (2009; 2012; 2014); BLAY (2014); CEPIA (2016); FOUCAULT (2014); GOMES & DINIZ (2008); GRANJA (2008); HEILBORN & CARRARA (1998); LIMA & BUCHELE (2011); LOPES & LEITE (2013); MACHADO (2001); MANITA (2005); MASON & MASON (1994); NARVAZ & KOLLER (2006a; 2006b); OLIVEIRA (2010); SAFFIOTI (2004); SCOTT (1995); SILVA (2015); SOUZA (2009).
A produção performativa de um homem – cenas e contextos –	Adão Freire Monteiro	Artes	2018	Universidade de São Paulo	Pesquisa etnográfica	ANDRADE (2008; 2017); BILLAND (2016); BOURDIEU (2015); BRECHT (1988; 2005); BUTLER (2015; 2016); CONNELL (2011; 2016); FOUCAULT (2015; 2013); OLIVEIRA (2016); SAFFIOTI (2004); SCOTT (1990).
Masculinidades e Violência de Gênero: Um Estudo sobre Violências e Metamorfoses na Perspectiva da Psicologia Social Crítica	Kevin Samuel Alves Batista	Psicologia	2018	Universidade Federal do Ceará	Pesquisa narrativa	ALBUQUERQUE JUNIOR (1999; 2013; 2014); ALMEIDA (1997; 2017); BENJAMIN (1987; 2012); BOURDIEU (2014); BUTLER (2006; 2016; 2017a; 2017b); CIAMPA (1984; 1987; 2002); CONNELL (2014); DAVIS (2009; 2016; 2017); GIFFIN (2005); GREGORI (1993); LIMA (2009; 2010; 2012); NOOS (2014; 2017); SAFFIOTI (1994; 2001; 2015); SCOTT (1995; 2012); SARTRE (1987); WELZER-LANG (2001; 2004).

Os Modos Da Produção De Subjetividade De Homens Na Violência Contra A Mulher – Estudo De Caso Sobre A Experiência Do Projeto Dialogar Em Belo Horizonte	Reinaldo Pereira da Silva	Educação	2018	Universidade Federal de Minas Gerais	Pesquisa de campo e Pesquisa documental	BION (1967, 1970, 2004); BOURDIEU (1999, 2012); BLUTER (2010); CONNELL E MESSERSCHMIDT (2013); DELEUZE E GUATTARI (1992, 1995, 2010); FOUCAULT (1979, 1988, 2001, 2009, 2011); MINAYO (1994, 2005, 2007); SAFFIOTI (2004).
Reflexões Sobre Família, Ética E Moralidade Da Ação Violenta Em Narrativas De Homens Autores De Violência	Ana Luíza Casasanta Garcia	Psicologia	2018	Universidade Federal de Santa Catarina	Pesquisa de campo	BANIN & BEIRAS (2016); BEAUVOIR (1990); BEIRAS (2008; 2009; 2014); BEIRAS & BRONZ (2016); BEIRAS & CANTERA (2012); BEIRAS & NASCIMENTO (2017); BOURDIEU (2007); BUTLER (1999; 2003; 2015); CONNELL (1995; 1997); CONNELL & MESSERSCHMIDT (2013); FOUCAULT (1990; 2001); KIMMEL (2008); ROUSSEAU (1978); WELZER-LANG (2001).